



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

**RELATÓRIO DE GESTÃO – 2009**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	<b>SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN</b>
<b>Unidade Consolidada</b>	<b>Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN - POPS</b>

## APRESENTAÇÃO

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN, criou para milhões de brasileiros que vivem na diversidade socioespacial do País mecanismos para proteger e promover o direito à alimentação adequada. Os programas e ações desenvolvidos pela SESAN incorporam os princípios e as diretrizes determinados pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, conhecida por todos os atores sociais, que atuam neste tema, como a Lei Orgânica da Segurança Alimentar.

A execução das ações sob a responsabilidade da SESAN, que ora protegem, ora promovem o direito à alimentação, se afirma na perspectiva da estruturação de uma rede pública articulada e capaz de prestar serviços de segurança alimentar para a população em situação de insegurança alimentar. É reconhecido o papel e o efeito que as ações de programas como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA têm no meio urbano e rural, seja para o fortalecimento da agricultura familiar e tradicional, seja para o abastecimento alimentar das entidades que compõem a rede de proteção e promoção social, sobretudo no âmbito da esfera local.

A situação atual da construção e implantação das políticas e das ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN no Brasil, isto é, após oito anos de esforço articulado e combinado entre as esferas de governo (intergovernamental), no interior do Governo Federal (intragovernamental) e organizações da sociedade civil, revela uma condição político-institucional bastante favorável ao objetivo estratégico do governo que é o combate à fome e a promoção da soberania e segurança alimentar. Esta situação deve-se aos contínuos e crescentes investimentos nos programas PAA, Construção de Cisternas, Restaurantes Populares, Bancos de Alimentos, Agricultura Urbana e Periurbana, por exemplo.

A aprovação da Emenda Constitucional 64, que torna o direito à alimentação um direito social fundamental, definitivamente remete à construção do sistema nacional de segurança alimentar e ao conjunto de ações que materializam o combate à fome. Este é o desafio central para o Estado Brasileiro, que está posto e avocado, e seus resultados já alcançados deverão ser multiplicados e expandidos, no tempo e no espaço de todo o território nacional.

*Crispim Moreira*  
Secretário

## SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO .....	4
2.	OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS .....	7
2.1	Responsabilidades institucionais da unidade .....	7
2.2	Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais .....	9
2.3	Programas e Ações sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional .....	13
2.3.1	Programa 1049 – Acesso à Alimentação.....	13
2.3.2	Ações Orçamentárias .....	16
2.4	Desempenho Operacional.....	106
2.4.1	Programação Orçamentária.....	106
2.4.2	Execução Orçamentária .....	110
2.4.2.1	Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ .....	110
2.4.2.2	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	111
2.4.3	Execução Orçamentária por Programa de Governo.....	113
2.4.4	Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ.....	116
2.4.5	Indicadores Institucionais.....	118
3.	INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS .....	120
3.1	Composição dos Recursos Humanos .....	120
3.2	Contratos de Terceirização de área-fim.....	125
3.3	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos .....	125
4	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS .....	126
5.	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR .....	126
6.	DETALHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS .....	128
7.	INFORMAÇÕES SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS.....	137
8.	DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS .....	137
9.	INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.....	137
10.	OPERAÇÕES DE FUNDO .....	137
11.	DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DOS ORGÃOS DE CONTROLE .....	138
11.1	Recomendações da Contraladoria Geral da União - CGU .....	138
11.2	Determinações e recomendações do TCU.....	155
12.	INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO .....	162
13.	DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA.....	163
14.	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS, PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO. ....	164
14.1	Informações da Prestação de Contas de Convênios e Similares.....	164
15.	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPOS DE UNIDADES AFINS .....	169

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Poder e Órgão de vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS		<b>Código SIORG:</b> 1945	
Unidade Jurisdicionada consolidadora			
<b>Denominação completa:</b> Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
<b>Denominação abreviada:</b> SESAN			
<b>Código SIORG:</b> 77782	<b>Código LOA:</b> 55101	<b>Código SIAFI:</b> 550008	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público			
<b>Principal Atividade:</b>		<b>Código CNAE:</b>	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(61) 3433-1119	(61) 3433-1147	(61) 3433-1118
<b>Endereço eletrônico:</b> crispim.moreira@mds.gov.br			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.mds.gov.br">http://www.mds.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, Sala 405 - CEP: 70.046-900 - Brasília (DF).			
Unidade Jurisdicionada consolidada			
Nome		Situação	Código SIORG
<b>Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN – POPS</b>		Ativa	91
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
<p>- LEI nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.</p> <p>- MEDIDA PROVISÓRIA nº 163 de 23 de janeiro de 2004 (Convertida na Lei Nº 10.689, de 13.5.2004). Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.</p> <p>- LEI nº 10.869, de 13 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.</p> <p>- DECRETO nº 5.074, de 13 de maio de 2004. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS.</p> <p>- DECRETO nº 5.550, de 22 de setembro de 2005. (Revoga o Decreto 5.074/2004).</p> <p>- LEI nº 12.083, de 29 de outubro de 2009. Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento (DAS) destinados ao MDS.</p> <p>- DECRETO nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010. Aprova nova Estrutura Regimental do MDS, com as seguintes competências:</p> <p style="margin-left: 40px;">I - planejar, implementar, coordenar, supervisionar e acompanhar programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional;</p> <p style="margin-left: 40px;">II - fomentar a execução de programas de segurança alimentar e nutricional, em parceria com órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal, municipais e com a sociedade civil;</p> <p style="margin-left: 40px;">III - articular e integrar ações de segurança alimentar e de combate à fome nos Estados, Municípios e no</p>			

Distrito Federal com a participação de organizações da sociedade civil integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN e seus congêneres Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, em conformidade com as decisões emanadas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - prestar suporte técnico e assessoramento à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - apoiar a implementação do SISAN de forma coordenada com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - apoiar a estruturação dos sistemas estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, nos termos preconizados pela **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006;**

VII - coordenar e secretariar o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, consoante as disposições contidas no **art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003,** e do **Decreto nº 6.447, de 7 de maio de 2008**

VIII - planejar e acompanhar a execução e avaliar programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional para a estruturação de sistemas públicos municipais e o ordenamento da produção, da circulação e do consumo alimentar na perspectiva da realização do direito humano à alimentação, nos termos da **Lei nº 11.346, de 2006;**

IX - planejar, acompanhar a execução e avaliar programas, projetos e ações de compras governamentais de alimentos da agricultura familiar para a distribuição às famílias em situação de insegurança alimentar, no âmbito de sua competência

X - subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de desempenho dos programas e projetos, desta área de atuação, para a realização do monitoramento e avaliação;

XI - acompanhar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, interagindo com as diretrizes políticas por ele definidas; e

XII - manter estreita articulação com os demais programas de desenvolvimento social, com o objetivo de integrar interesses convergentes na área de segurança alimentar e nutricional.

- PEC 047/2003, aprovada pela Emenda nº 64/2010.

#### **Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas**

Regimento interno do MDS, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 15.08.05 (Seção 02, pg.50 e seguintes)

Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Portaria nº 416, de 12 de agosto de 2005 – Dispõe sobre o regimento interno do MDS

Portaria nº 67, de 08 de março de 2006 – Estabelece Diretrizes e normas para a implementação dos programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional a cargo da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008 - Isenção de parte dos tributos que incidiam sobre a venda de produtos agrícolas no âmbito do PAA

#### **Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas**

Edital 01/2009 – Seleção Pública de propostas para projetos de implementação de Cisternas de Placas em Municípios do Semiárido Oficial Brasileiro.

Edital 02/2009 – Seleção Pública de propostas para Apoio a Projeto de Educação Alimentar e Nutricional na Rede de Equipamentos Públicos.

Edital 03/2009 – Seleção Pública de propostas para Implantação do Programa de Compra Direta Local da Agricultura Familiar.

Edital 04/2009 – Seleção Pública de Propostas Para Apoio à Implantação ou Modernização de Restaurantes Populares.

Edital 05/2009 – Seleção Pública de Propostas Para Apoio à Implantação ou Modernização de Banco de Alimentos.

Edital 06/2009 – Seleção Pública de Propostas Para Apoio à Implantação de Cozinhas Comunitárias em Territórios dos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS.

Edital 07/2009 – Seleção Pública de Propostas para Apoio a Projetos Estaduais de Educação Alimentar e Nutricional.

Edital 08/2009 – Seleção Pública de Propostas para Apoio a Projetos de Compra Direta Local da Agricultura Familiar.

Edital 09/2009 – Seleção Pública de Propostas para Apoio a Projetos de Agricultura Urbana.

Edital 10/2009 – Seleção Pública de Propostas para Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais.

Edital 11/2009 – Seleção Pública de Propostas para Apoio a Projetos de Comercialização Direta da Agricultura Familiar/Tradicional na Região do Semiárido Brasileiro.

Edital 12/2009 – Seleção Pública de Propostas para Apoio a Projetos de Comercialização Direta da Agricultura Familiar/Tradicional em Regiões Metropolitanas Constituídas Pelo IBGE e Capitais.

Edital de Justificativa nº 1 – Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite.

Edital de Justificativa nº 2 – Projeto Cisternas nas Escolas.

Edital de Justificativa nº 3 – Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local - EMATER/RN.

Edital de Justificativa nº 4 – Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar - Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/PI.

Edital de Justificativa nº 5 – Programa Cozinha Comunitária – Ponta Grossa/PR.

Edital de Justificativa nº 6 – Programa Agricultura Urbana – Iter/MG e SEDSDH/PE.

Edital de Justificativa nº 7 – Programa de Aquisição de Alimentos – Reabertura do prazo do Edital de Seleção Pública nº 03/2009.

Edital de Justificativa nº 8 – Programa Banco de Alimentos e Mercados Públicos – Estado do Paraná.

Edital de Justificativa nº 9 – Programa de Aquisição de Alimentos – Estado Piauí.

Edital de Justificativa nº 10 – Programa de Aquisição de Alimentos – Apoio à Implantação de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional para Atendimento a Comunidades Quilombolas.

Edital de Justificativa nº 11 – Consórcio Público Intermunicipal de Segurança Alimentar Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local do Extremo Oeste Catarinense.

Edital de Justificativa nº 12 – Programa de Restaurantes e Cozinha Populares – Francisco Morat/SP, Hortolândia/SP, SINOP/MT, Londrina/PR e Palmas/TO.

Edital de Justificativa nº 13 – Programa CONSAD – EMATER/RN.

Edital de Justificativa nº 14 – Programa Cisternas – AP1MC.

**Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas**

**Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas**

<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
550013	Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN - POPS

## 2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

### 2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

A Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN exerce importante papel na formulação e implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo e coordenando programas do Governo Federal nessa área. Seu principal objetivo é garantir aos cidadãos o acesso à comida e água em quantidade, qualidade e regularidade suficientes, de maneira sustentável e respeitando as diversidades culturais. Para tanto, são desenvolvidas ações estruturantes e emergenciais de combate à fome, por meio de programas e projetos de produção, distribuição, comercialização e consumo de alimentos, de apoio e incentivo à agricultura familiar, de desenvolvimento regional, de educação alimentar e nutricional e outros voltados a populações específicas, como indígenas e quilombolas, contribuindo, assim, para o conjunto de estratégias de combate à fome.

É pertinente ressaltar que desde o ano de 2006, com o aumento das competências do Ministério, e, conseqüentemente, das Secretarias que o compõem, uma nova estrutura regimental vem sendo delineada, de forma a atender melhor as demandas da sociedade pelos nossos serviços. Nessa esteira, a proposta de ampliação da estrutura, a alocação de cargos e a recomposição da força de trabalho têm sido pautadas junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no final de 2009 foi publicada a Lei nº 12.083, de 29 de outubro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010, aprovando a nova estrutura regimental do MDS, e, em especial, da SESAN, que representa grande avanço para assegurar sua missão institucional e seu papel de fomentador da política nacional de segurança alimentar.

O Decreto nº 7.079, de 26/01/2010, estabelece em seus artigos 23 a 25 a composição da SESAN, com seus três Departamentos, bem como as suas competências institucionais, de instância responsável pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, criando condições para que o combate à fome seja permanente no Estado Brasileiro, com participação da sociedade civil, independente do partido político que alcançar o governo. Além disso, é valioso lembrar que a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN atribuiu ao poder público responsabilidade de promoção do direito de todas as pessoas ao acesso regular e permanente a alimentos, em qualidade e quantidade, e instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

A Proposta de Emenda Constitucional nº 47, de 2003, alterando o art. 6º da Constituição Federal para introduzir a alimentação como direito social, foi convertida na Emenda Constitucional nº 64, como resultado da busca incessante do MDS e da SESAN, juntamente com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e demais órgãos representativos da sociedade civil. A menção expressa do direito à alimentação na Carta Magna confere um novo status às políticas de segurança alimentar e nutricional, de maneira a garantir a promoção e a exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. Assim, a aprovação da referida proposta é de suma importância para a garantia de um direito fundamental, que é o acesso à alimentação adequada e de qualidade, de maneira a erradicar a fome e a desnutrição no Brasil.

Do ponto de vista da forma de funcionamento da SESAN, frente a sua missão institucional, importantes medidas vêm sendo adotadas na área de recursos humanos e em relação à ampliação do espaço físico ocupado por suas unidades. No decorrer do ano, foi dado um importante passo para a consolidação das novas instalações físicas da SESAN, seguindo as mudanças desencadeadas no MDS. Além disso, a melhoria das instalações resultou no aumento do espaço físico de 622 m<sup>2</sup> para 937 m<sup>2</sup>, minimizando, assim, os problemas decorrentes da má instalação dos servidores. A área de 3,5 m<sup>2</sup>/por servidor foi ampliada para 9 m<sup>2</sup>/por servidor, atendendo às exigências das normas técnicas afetas ao assunto. Tal mudança, indutora de bem estar e aumento de produtividade, denota a preocupação em proporcionar melhores condições de trabalho para a equipe técnica, idealizada na abordagem ergonômica.

## 2.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

---

As principais atividades da SESAN referem-se a: apoio a projetos estruturantes de desenvolvimento local e regional; apoio a projetos que estimulem o desenvolvimento comunitário e familiar; fornecimento de alimentos e água para grupos vulneráveis; incentivo à produção de alimentos para autoconsumo; estímulo à produção de alimentos locais/regionais; capacitação de pessoas; produção de material informativo e de divulgação; todas enquadradas nas especificidades das ações orçamentárias.

A SESAN é gestora do Programa Acesso à Alimentação, que reúne um conjunto de doze ações orçamentárias, com o objetivo estratégico de garantir o direito humano à alimentação adequada, em especial das famílias em situação de insegurança alimentar instaladas nos territórios mais pobres, contribuindo para a redução das desigualdades regionais, conforme estipulado no § 7º do art. 165 da Constituição Federal. No ano de 2009 foi dado um enfoque maior para ações voltadas à Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, no bojo do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, e a Rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Banco de Alimentos e Mercados Públicos).

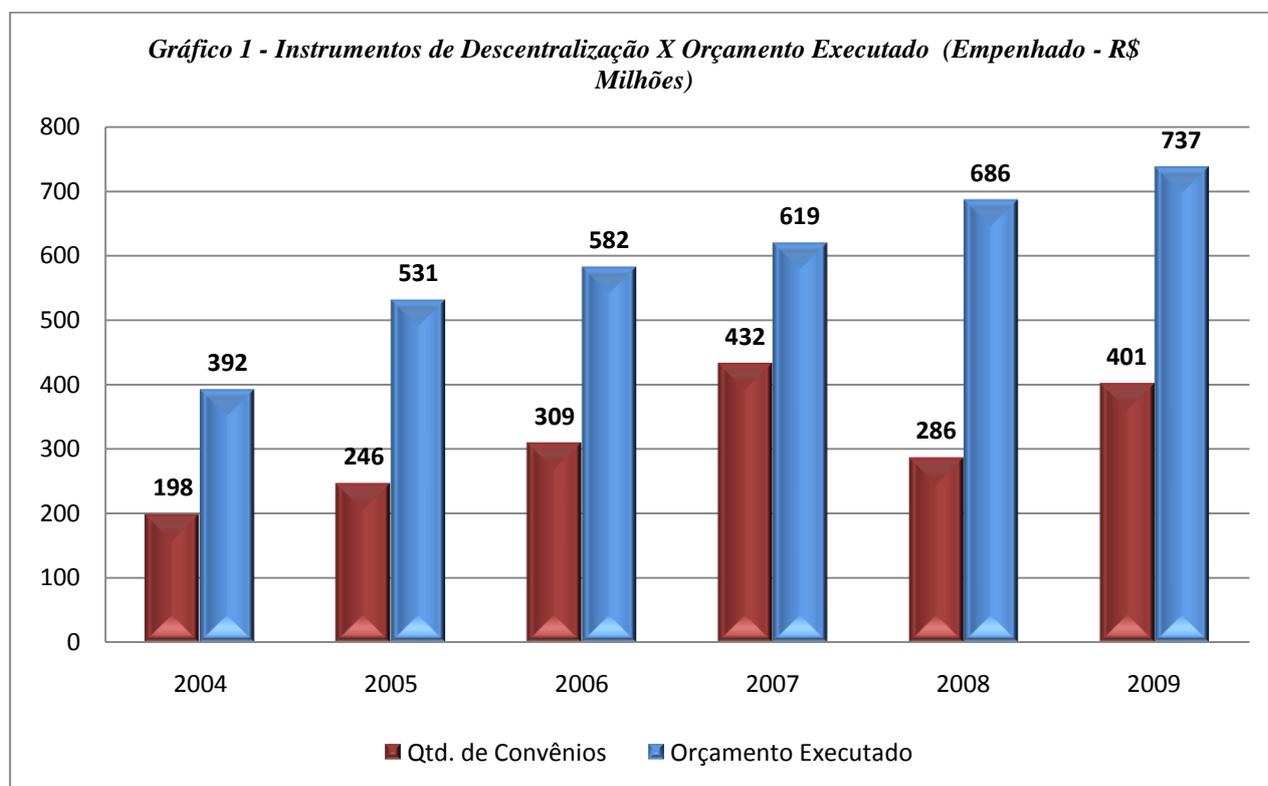
A estratégia de implantação é por meio de descentralização de recursos para estados, municípios e organizações não-governamentais, com a utilização dos instrumentos previstos na legislação, sobretudo convênio, termo de cooperação, termo de parceria e contrato de repasse regidos pela Instrução Normativa Nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, pelo Decreto N.º 6.170/2007 e pela Portaria Interministerial Nº 127/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Controle e da Transparência.

Os proponentes pleiteiam os recursos concorrendo a processos seletivos anuais, cujos requisitos de participação são estabelecidos de forma transparente nos editais públicos, veiculados no Diário Oficial da União e na internet, no sítio: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br). Em conformidade com o art. 10 da Portaria nº 67, de 08 de março de 2006, que trata das parcerias decorrentes dos programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional, a SESAN lançou 12 editais de seleção pública e 14 de justificativas, com o fito de selecionar propostas que visem combater a insegurança alimentar e nutricional. Além do lançamento de editais, são celebrados termos de cooperação com parceiros federais, tais como: Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB; Conselho de Desenvolvimento Tecnológico – CNPq; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária –

EMBRAPA; termo de parceria com a Associação Programa um Milhão de Cisternas para o Semi-Árido – AP1MC e contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal – CAIXA.

A utilização de processo seletivo público, com parametrização direcionada para populações e regiões mais pobres e carentes, tem alcançado bons resultados, apesar dos recursos orçamentários disponíveis não serem suficientes para fazer face ao desafio do combate à pobreza no País. Assim, observa-se que a focalização das ações e a ampla divulgação de critérios de participação, proporcionadas pelos editais públicos, propiciam democratização na distribuição dos recursos.

No ano de 2009, para descentralização de recursos, celebraram-se 258 novos convênios, 09 termos de cooperação e 134 contratos de repasse, apresentados no Gráfico 1 abaixo, com os valores executados, bem como a evolução no período de 2004 a 2009, referente a 1872 instrumentos firmados, com aporte total de recursos de R\$ 3,5 bilhões.



Fonte: SIAFI/UOF/SESAN

O orçamento de responsabilidade da SESAN, em 2009, aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.897, de 30/12/2008, totalizou R\$ 706,9 milhões, incluindo as emendas parlamentares. Ao orçamento inicial foram incorporados créditos adicionais no valor de R\$ 250,0 milhões, elevando-o ao montante de R\$ 956,9 milhões.

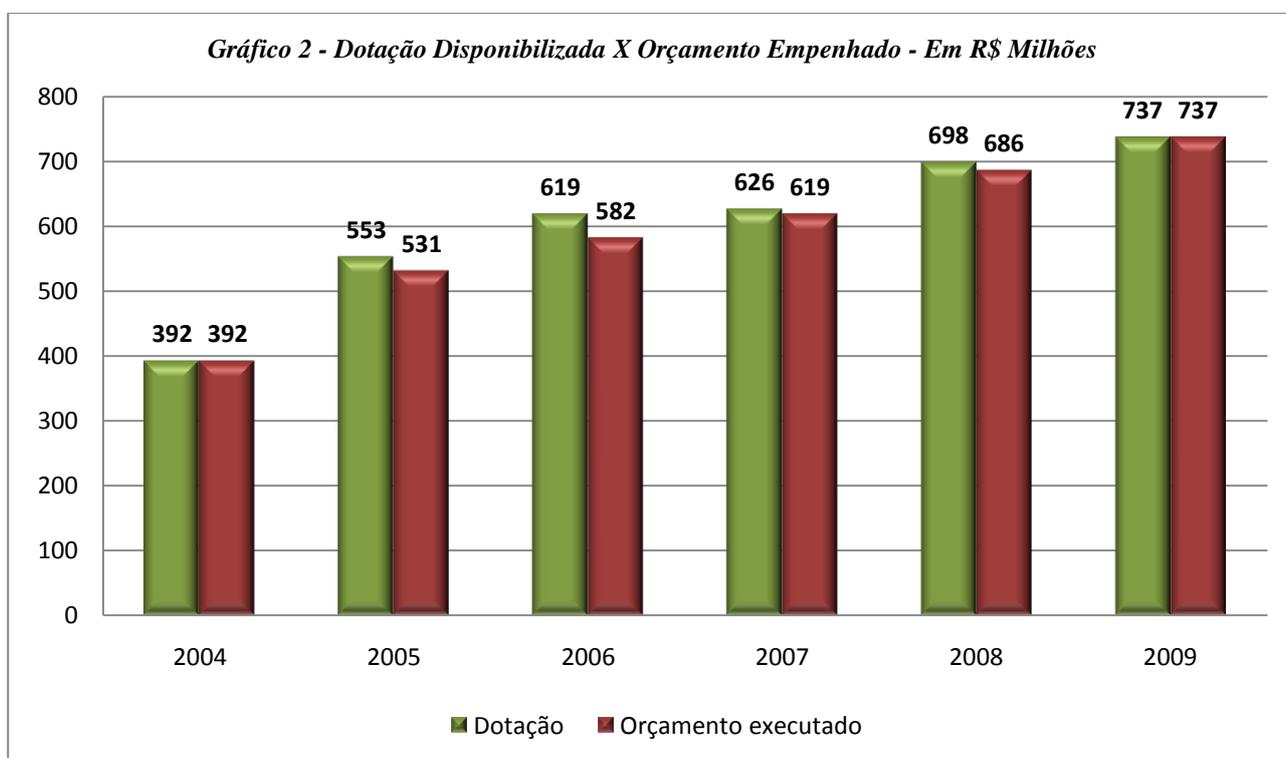
Embora houvesse aprovação desse orçamento, não foi possível realizar o empenho e pagamento da totalidade dos recursos, devido ao forte contingenciamento do limite orçamentário

imposto pelo Governo Federal, em razão da frustração da receita pública no ano. Ademais, os limites orçamentários foram liberados em pequenas parcelas, dentro de um cronograma que não atendia as demandas da SESAN, o que causou impacto negativo no seu plano de ação.

A execução orçamentária, no que se refere aos valores empenhados em 2009, foi de R\$ 737,5 milhões, que corresponde a 77% do orçamento aprovado, mas representa 100% do limite orçamentário disponibilizado à SESAN. Em relação aos valores pagos, foram alcançados 64% do orçamento, ou 84% dos valores empenhados, e o restante, não pago até 31/12/2009, foi inscrito em restos a pagar. Dessa forma, é incontestável que os resultados da Secretaria foram impactados pelo contingenciamento orçamentário existente e, também, pela aprovação tardia dos créditos adicionais, que, via de regra, ocorre somente no final do ano.

O contingenciamento, que na verdade é um bloqueio de verbas e não um corte, tem sido usado todos os anos pelo Governo Federal como expediente para garantir o cumprimento da meta de superávit primário (economia para pagar juros da dívida pública), que foi reduzido a 2,5% do Produto Interno Bruto – PIB, por causa da crise financeira.

Com a vedação imposta pelo limite de empenho, a SESAN teve a sua execução prejudicada, ficando abaixo da média dos anos anteriores. O Gráfico 2 abaixo representa a situação frente aos recursos disponibilizados e executados.



Fonte: SIAFI/UOF/SESAN

Contudo, merece destaque a execução do PAA, realizada em parceria com órgãos federais, estaduais e municipais, com orçamento aprovado de R\$ 624,0 milhões, em 2009, incluindo créditos adicionais. Devido ao contingenciamento orçamentário, foram investidos R\$ 487,7 milhões, beneficiando cerca de 133 mil agricultores, com a aquisição de 204 mil toneladas de alimentos, distribuídos a aproximadamente 28 mil entidades assistenciais e equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional. Além disso, o PAA garante a compra do leite de pequenos agricultores familiares, com a distribuição de 720 mil litros de leite/dia.

Com o advento da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, iniciou-se em 2009 a isenção de parte dos tributos que incidiam sobre a venda de produtos agrícolas no âmbito do PAA. Essa medida de desoneração para o agricultor resulta em aumento de sua renda familiar e, conseqüentemente, propicia redução da insegurança alimentar, o que representa uma importante conquista.

Outro aspecto relevante refere-se a que, recentemente, o Brasil introduziu uma inovação nesse campo, integrando compras governamentais, produção de alimentos, erradicação da fome e melhoria da educação. Por meio da Lei nº 11.947/2009, determinou-se que no mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pela União para a merenda escolar (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE) sejam utilizados na compra de alimentos adquiridos diretamente da agricultura familiar e do empreendedorismo familiar rural.

Quanto à Rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, em 2009, a SESAN investiu cerca de R\$ 47,4 milhões, em 563 municípios. Os equipamentos prestam importante serviço público para promoção do direito humano à alimentação adequada nos grandes centros urbanos do país. Hoje estão em funcionamento 532 Equipamentos Públicos onde são servidas cerca de 190 mil refeições/dia nos Restaurantes e Cozinhas Populares, além de 20 mil toneladas distribuídas nos Bancos de Alimentos. A CAIXA, instituição financeira oficial do Governo Federal, operacionaliza os recursos relativos aos contratos de repasse para implementação dessas ações, em parceria com o MDS.

## 2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

### 2.3.1 Programa 1049 – Acesso à Alimentação

Tabela 1 – Dados Gerais do Programa 1049 - Acesso à Alimentação

<b>Tipo de programa</b>	Programa Finalístico
<b>Objetivo geral</b>	Erradicar a fome e promover a segurança alimentar e nutricional
<b>Objetivos Específicos</b>	Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.
<b>Gerente do programa</b>	Crispim Moreira
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Número de Agricultores Familiares Beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos</li><li>- Número de Banco de Alimentos Instalados com Recursos do Governo Federal</li><li>- Número de Cozinhas Comunitárias Instaladas com Recursos do Governo Federal</li><li>- Número de Pessoas em Insegurança Alimentar e Nutricional Beneficiadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar</li><li>- Número de Restaurantes Populares Instalados com Recursos do Governo Federal</li></ul>
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Agricultores familiares, famílias em situação de insegurança alimentar e/ ou risco nutricional, comunidades populacionais específicas

Fonte: SIGPLAN

O orçamento total disponibilizado para a SESAN investir nas suas ações de combate a insegurança alimentar, no ano de 2009, foi de R\$ 737 milhões. No decorrer da execução foram realizados diversos remanejamentos, para fazer face às reais necessidades de alocação de recursos, bem como suplementação orçamentária. A premência de obtenção de melhores resultados, que propiciassem as condições favoráveis para a implementação das políticas de combate à insegurança alimentar a cargo da SESAN e em alusão as medida anticíclicas para o enfrentamento da crise mundial foi necessário a solicitação de créditos adicionais.

Devido ao Decreto nº 6.752 de 29 de janeiro de 2009 que estabelece a programação financeira e ao cenário político e econômico do segundo semestre do ano, o MDS passou por dificuldades quanto ao limite orçamentário e financeiro disponibilizado pela SOF/MP, que foram insuficientes para atender a demanda existente. Em conseqüência, a SESAN também recebeu limites inferiores aos necessários para alcançar a execução plena do orçamento alocado nas ações.

O contingenciamento de despesas foi institucionalizado, na Lei de responsabilidade Fiscal, como forma de correção de falhas que usualmente ocorrem no Orçamento como: superestimativa da arrecadação, inclusão de receitas cuja realização ainda esteja na dependência de fatores não controláveis (novos tributos ainda pendentes), não inclusão de despesas inevitáveis, incompatibilidade entre o Orçamento aprovado e as metas de resultado fiscal. O contingenciamento sofrido pela SESAN é reflexo do cenário macroeconômico do país e das instâncias que decidem alocação dos recursos em situação desfavorável. A execução não atingiu a sua plenitude não por falta de capacidade técnica em executar os seus convênios, mas sim pelo fato do contingenciamento imposto não permitir o desdobramento do orçamento e porventura a conclusão dos projetos. O valor orçamentário contingenciado foi de R\$ 211,8 milhões, tornou-se necessária inscrição em Restos a Pagar no total de R\$ 49,2 milhões.

Encontram-se abaixo discriminadas as Ações orçamentárias que compõe o Programa Acesso à Alimentação, e da ação Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, do Programa Gestão de Política de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (este gerido pela Secretaria-Executiva do MDS).

As metas físicas e financeiras alcançadas no ano serão explicitadas no decorrer do relatório em cada Ação orçamentária. Abaixo, encontra-se o quadro demonstrativo da programação orçamentária e financeira.

Tabela 2 – Orçamento da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN 2009

Em R\$ milhões

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Previsão Inicial (LOA)	Previsão Corrigida (LOA + Créd.)	Dotação Disponível	Contingenciamento	Dotação Executada
<b>Programa: 1049 – Acesso à Alimentação</b>					
2798 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar <b>(alimento adquirido/toneladas)</b>	470,0	622,0	487,7	134,3	487,7
2802 – Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar <b>(alimento estocado/toneladas)</b>	13,8	15,4	15,4	0	15,3
2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos <b>(famílias beneficiadas/unidade)</b>	41,4	69,6	60,1	9,4	60,1
11V1 – Construção de Cisternas para Armazenamento de Água <b>(cisterna construída/unidade)</b>	54,5	114	57,2	56,8	57,2
8948 - Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo <b>(estrutura implantada/unidade)</b>	25	25,1	25,1	0	25,1
8929- Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares <b>(equipamento instalado/unidade)</b>	34,4	53,3	42,0	11,3	42,0
8930- Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos <b>(equipamento instalado/unidade)</b>	5,4	5,4	5,4	0	5,4
8458- Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistema Coletivos de Produção para o Autoconsumo <b>(projeto apoiado/unidade)</b>	12,0	12,0	12,0	0	10,8
8894– Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias <b>(projeto apoiado/unidade)</b>	15,8	15,1	14,1	0	14,1
8506 – Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento local <b>(consórcio apoiado/unidade)</b>	6,0	5,4	5,4	0	4,2
2784 - Educação Alimentar e Nutricional <b>(pessoa capacitada/unidade)</b>	6,0	6,0	6,0	0	4,1
8457- Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Comunidades Tradicionais <b>(família beneficiada/unidade)</b>	5,3	5,3	5,3	0	1,9
<b>Programa: 1006 – Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>					
8624 – Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2,7	2,7	2,7	0	1,8
<b>TOTAL</b>	<b>706,6</b>	<b>956,6</b>	<b>737,5</b>	<b>211,8</b>	<b>737,5</b>

Fonte: SIGPLAN

## 2.3.2 Ações Orçamentárias

### 2.3.2.1 Ação 2798 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

Tabela 3 - Dados Gerais da ação *Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar*

Tipo	Atividade
<b>Finalidade</b>	Garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada; promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar; promover o abastecimento institucional com alimentos, que compreende as compras governamentais de gêneros alimentícios para fins diversos, incluída a alimentação escolar e constituir estoques estratégicos de alimentos produzidos pela agricultura familiar.
<b>Descrição</b>	Aquisição de alimentos de agricultores familiares enquadrados no Pronaf, identificados pela Declaração de Aptidão ao PRONAF ou pela Declaração de Aptidão ao PAA e distribuição de alimentos a populações em condição de insegurança alimentar e nutricional. A ação propicia a execução das modalidades: Compra Direta, Compra com Doação Simultânea, Compra Direta Local, Incentivo à Produção e Consumo do Leite e Formação de Estoques.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Marcelo Resende de Souza
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Coordenação-Geral de Apoio a Sistemas Descentralizados – CGASD/ Coordenação-Geral de Apoio à Inclusão Produtiva – CGAIP/ Coordenação-Geral de Apoio à Vigilância Alimentar e Nutricional – CGAVAN.
<b>Unidades Executoras</b>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN

Fonte: SIGPLAN

Essa Ação orçamentária destina-se a alocar recursos financeiros para a implantação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 6.447, de 7 de maio de 2008.

O MDS descentraliza a execução desta Ação mediante parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, e diretamente com estados e municípios, nos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, assim como da Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda, e suas alterações.

O Departamento de Gestão Integrada da Política de Segurança Alimentar e Nutricional – DGIP é responsável por acompanhar as modalidades do PAA executadas pela CONAB e pelos estados. O Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados – DPSD implementa as modalidades do PAA disponíveis para os municípios.

*Tabela 4 – Metas e Resultados da ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar*

<b>META</b>	<b>PREVISÃO (LOA+CRED)</b>	<b>DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA</b>	<b>DOTAÇÃO EXECUTADA</b>	<b>EXECUÇÃO / PREVISÃO %</b>
Financeira – Em Milhões	R\$ 622,07	R\$ 487,7	R\$ 487,7	100 %
Física - <i>alimento adquirido/tonelada</i>	435.718	-	348.104	79,9 %

*Fonte: SIGPLAN*

O Grupo Gestor do PAA, composto pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e da Educação, tem a atribuição de definir as medidas necessárias para a operacionalização das diferentes modalidades do Programa.

Um importante avanço do PAA, sobretudo para os agricultores beneficiários que fornecem os produtos, foi a publicação da Lei 11.718 de 20 de junho de 2008, que estabeleceu a isenção de tributos que na aquisição de produtos agropecuários no âmbito do Programa. Os preços de referência dos produtos adquiridos serão assegurados aos agricultores familiares, associações e cooperativas livres da incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e da contribuição do produtor rural pessoa física ou jurídica ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cujo recolhimento, quando houver, será efetuado pela instituição executora do Programa, à conta do PAA.

O PAA é executado por meio de quatro modalidades – descritas abaixo – as quais são financiadas com os recursos da Ação Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar e da Ação Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar.

**Compra Direta** – destina-se à aquisição da produção de agricultores familiares, enquadrados no PRONAF, em situação de baixa de preço ou em virtude da necessidade de atendimento de demandas por alimentos de populações em condição de insegurança alimentar. A Compra Direta, operacionalizada pela CONAB, é empregada na aquisição de produtos pré-definidos pelo Grupo Gestor do Programa (arroz, castanha de caju, castanha do Brasil, farinha de mandioca, feijão, milho, sorgo, trigo, leite em pó integral e farinha de trigo) e na movimentação de safras e estoques. Isso adéqua a disponibilidade de produtos às necessidades de consumo e cumpre um importante papel na regulação de preços.

Os alimentos adquiridos nesta modalidade destinam-se à composição de cestas de alimentos, no âmbito do Programa coordenado pelo MDS, às comunidades indígenas, comunidades quilombolas e de terreiros, trabalhadores rurais acampados que aguardam o programa de reforma agrária, famílias atingidas pela construção de barragens, municípios em estado de emergência e/ou calamidade pública (reconhecidas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil) que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional, bancos de alimentos e outras situações autorizadas pelo MDS.

**Formação de Estoques pela Agricultura Familiar** – Criada para propiciar aos agricultores familiares, enquadrados no PRONAF, os instrumentos de apoio à comercialização de seus produtos alimentícios, essa modalidade atende a organizações de agricultores nas quais o mínimo de 80% dos sócio-filiados sejam agricultores familiares pertencentes ao PRONAF. Executada pela CONAB disponibiliza recursos financeiros a partir da emissão de uma Cédula de Produto Rural – CPR Estoque, para que a organização adquira a produção de agricultores familiares sócio-filiados e forme estoque de produtos para posterior doação ou comercialização, em condições mais favoráveis, seja pelo beneficiamento e agregação de valor ao produto, seja por sua disponibilização ao mercado consumidor em momentos mais oportunos, em termos de preços. O limite de recursos por organização é de R\$ 1,5 milhão. Com recursos do MDS os estoques formados nesta modalidade destinam-se à composição de cestas de alimentos, no âmbito do Programa coordenado pelo MDS, às comunidades indígenas, comunidades quilombolas e de terreiros, trabalhadores rurais acampados que aguardam o programa de reforma agrária, famílias atingidas pela construção de barragens, municípios em estado de emergência e/ou calamidade pública (reconhecidas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil) que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional, bancos de alimentos e outras situações autorizadas pelo MDS.

**Compra para Doação Simultânea** – também conhecida por Compra Direta Local – CDLAF, no caso dos convênios estaduais e municipais, ou Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea (CPR-Doação), no caso do Termo de Cooperação com a CONAB – é realizada por meio da compra de alimentos produzidos por agricultores familiares, enquadrados no PRONAF, e doação desses alimentos para a Rede de Equipamentos de alimentação e Nutrição e entidades integrantes da rede sócio-assistencial local, promovendo assim, a articulação entre a produção da agricultura familiar e a doação às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, resultando no desenvolvimento da economia local com o atendimento direto às demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais locais, no fortalecimento da agricultura familiar e na geração de trabalho e renda no campo. É operada pelos governos Estaduais, Municipais e pela CONAB.

**Todas as modalidades acima respeitam um limite anual de R\$ 4.500,00** por agricultor familiar, conforme Decreto nº 659 de 15 de setembro de 2009.

**Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite** – PAA-Leite – objetiva propiciar o consumo do leite às famílias que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional, e de incentivar a produção familiar de leite de agricultores enquadrados no PRONAF, que produzam, no máximo, 150 (cento e cinquenta) litros de leite/dia, com limite máximo para aquisição de 100 (cem) litros/dia, respeitando o limite semestral de R\$ 4.000,00 por produtor, conforme Decreto nº 659 de 15 de setembro de 2009. Nessa modalidade do PAA, a produção dos pequenos agricultores é adquirida a preços justos, e as famílias são beneficiadas por meio da distribuição de 1 litro de leite/dia, até o limite de 2 litros por família. A modalidade é operacionalizada por meio de convênios celebrados entre o MDS e os nove estados da Região Nordeste e o Estado de Minas Gerais (voltado à Região Norte deste Estado).

#### **PAA CONAB**

A Coordenação-Geral de Apoio à Vigilância Alimentar e Nutricional – CGAVAN, do Departamento de Gestão Integrada da Política – DGIP, é responsável pela gestão dos recursos destinados às modalidades do PAA operacionalizadas pela CONAB e pelos estados, oriundos da ação 2798 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar; e da ação 2802 – Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar.

*Tabela 5 – Resultados alcançados no PAA CONAB*

<b>Meta Física Alcançada</b>	<b>Meta Financeira Realizada Em Milhões</b>
151.439 toneladas de alimentos	R\$ 249,8

*Fonte: CGAVAN*

O PAA CONAB, em 2009, foi operacionalizado por meio da celebração do Termo de Cooperação nº 003/2009, para implementação das modalidades Compra Direta da Agricultura Familiar, Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea e Formação de Estoque pela Agricultura Familiar e proporcionou o fornecimento de 151.439 toneladas de alimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade social em 954 municípios brasileiros. O Governo comprou esses alimentos de 71.600 agricultores familiares e destinou a cerca de 25.800 entidades socioassistenciais.

Um dos avanços de 2009 foi a formalização do Termo de Cooperação com a CONAB até 2011 que possibilita a continuidade das ações do Programa sem interrupção para prestação de contas e formalização de novo instrumento. Além disso, por ocasião da formalização do Termo de Cooperação com a CONAB, foi pactuado também o Termo de Referência que orienta todas as ações e as despesas necessárias para operacionalização do Programa.

O novo Termo de Cooperação foi elaborado buscando promover maior integração entre as ações da SESAN e do MDS, como a integração com os equipamentos públicos (bancos de alimentos, cozinhas comunitárias e restaurantes populares), com o Programa de Distribuição de Cestas e com os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, da Secretaria Nacional de Assistência Social, além de priorizar os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional no controle social das ações do Programa.

### ***PAA CONAB – Compra Direta***

Os alimentos adquiridos na modalidade Compra Direta são custeados com recursos da Ação 08.306.1049.2798.0001 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar. Entretanto, sobre essa modalidade incidem também gastos operacionais abrangidos pela Ação 08.605.1049.2802.0001 - Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar - referente a despesas para remoção de produtos, braçagem, estocagem, transporte, controle de qualidade e outros custos necessários a fim de preservar os produtos da influência de fatores ambientais, como a temperatura e umidade do ar, os quais podem ocasionar a perda da qualidade dos produtos armazenados.

Em 2009, foram implantados 100 Pólos de Compra para aquisição de alimentos no âmbito da modalidade Compra Direta. A instalação de pólos de compra depende da identificação de demandas, que surgem quando os preços dos produtos encontram-se abaixo dos preços de referência. Os preços são aprovados pelo Grupo Gestor do PAA. Em geral, eles caem quando o volume da produção é maior do que a demanda existente na região, e a Compra Direta passa a ser a principal alternativa de sustentação da renda aos agricultores familiares.

Os produtos adquiridos em 2009 foram: feijão, farinha de mandioca, arroz, milho e leite em pó, em Pólos localizados nos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins, num total de 100 Pólos.

Cabe citar que a compra direta executou aproximadamente 40% do valor total repassado às modalidades que a CONAB operacionaliza. O aumento da demanda de aquisições de alimentos nessa modalidade deveu-se ao aumento da oferta de alimentos em relação ao ano anterior, o que gerou queda do preço dos produtos e a necessidade da intervenção do Programa, além da oportunidade com a maior oferta, de se adquirir um volume maior de alimentos destinados a cestas de alimentos e estoques estratégicos.

### ***PAA CONAB – Formação de Estoques pela Agricultura Familiar***

Essa é mais uma modalidade executada pela CONAB, por meio de Termo de Cooperação firmado junto ao MDS. Ela foi responsável, em 2009, pela execução de 5% dos recursos destinados à CONAB, tendo atuado nos Estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

## ***PAA CONAB – Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea***

Quanto à modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, esta atendeu a todos os Estados da Federação, exceto o Acre, Amapá e Distrito Federal.

A Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea proporciona a melhoria da qualidade das refeições para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e a valorização dos produtos regionais. Doa-se alimentos para entidades socioassistenciais que compõem a rede de proteção e promoção social local, desenvolvem trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social, são carentes de recursos e de alimentos, e que forneçam, gratuitamente, refeições de forma continuada.

Esta modalidade atingiu execução de 55% do valor total repassado às modalidades operacionalizadas pela CONAB.

A diminuição da execução da modalidade em relação ao ano anterior deveu-se, entre outros fatores, à tramitação e operacionalização do convênio firmado entre a CONAB e o Banco do Brasil para melhor controle dos repasses financeiros às organizações participantes do Programa. Não obstante ter afetado as ações do Programa na modalidade, a parceria contribuirá na segurança da operacionalização do PAA tanto para o executor quanto para as Organizações participantes.

Em 2009, realizaram-se visitas técnicas às operações executadas pela CONAB, conforme quadro abaixo:

*Tabela 6 – Visitas de Acompanhamento*

<b>Estados visitados:</b>	<b>Período da fiscalização</b>	<b>Motivo</b>
Santa Catarina	17 a 21/08/09	Monitoramento e fiscalização
Goiás	22 a 26/06/09	Monitoramento e fiscalização
Minas Gerais	28 a 31/07/09	Monitoramento e fiscalização
Rio de Janeiro	25 a 28/08/09	Monitoramento e fiscalização
Rio Grande do Sul	22 a 25/06/09	Monitoramento e fiscalização
São Paulo	15 a 19/06/09	Monitoramento e fiscalização
Acre	21 a 23/07/09	Monitoramento e fiscalização
Ceará	23 a 25/09/09	Monitoramento e fiscalização
Pernambuco	1 - 4/9/2009	Monitoramento e fiscalização
Paraíba	2 - 7/11/09	Monitoramento e fiscalização
Sergipe	30/06 a 2/07/09	Monitoramento e fiscalização
Bahia	8 - 11/06/09	Monitoramento e fiscalização

*Fonte: CGAVAN/DGIP*

## **PAA ESTADUAL**

Na modalidade do PAA desenvolvido junto aos estados da Federação - PAA Estadual – é utilizada somente a modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar.

*Tabela 7 – Resultados alcançados no PAA Estadual*

<b>Meta Física Alcançada</b>	<b>Meta Financeira Realizada Em Milhões</b>
11.000 toneladas de alimentos	R\$ 28,7

*Fonte: CGAVAN/DGIP*

Para a execução do PAA Estadual, nos convênios firmados com os estados na modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar, foram empenhados para repasse, em 2009, R\$ 28,7 milhões.

Com o intuito de atendimento aos estados das regiões Norte e Nordeste que não haviam formalizado convênio sob o Edital 13/2008, o MDS publicou o Edital 008/2009, que se destinava a selecionar propostas de estados situados nas regiões Norte e Nordeste, a fim de atender aos municípios pertencentes a Territórios da Cidadania e Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local – CONSAD. A abrangência territorial determinada no Edital considerou a PNAD/2004, na qual os Estados das regiões Norte e Nordeste apresentam maior índice de insegurança alimentar grave ou moderada. Após a seleção, foram formalizados convênios com os Estados do Pará, Paraíba e Sergipe, cujos valores totais somam R\$ 4 milhões a serem executados em 20 meses. A previsão de atendimento é de 1.534 agricultores familiares, para aquisição de aproximadamente 3.579 toneladas de alimentos. Outro convênio foi formalizado com o Estado do Maranhão, após publicação de edital de justificativa, no valor de R\$ 6 milhões, para a aquisição de 4.000 toneladas de alimentos produzidos por 1.340 agricultores familiares.

Para a continuidade do PAA Estadual nos estados que já possuíam convênios em 2008 e 2009, foram executados R\$ 53,1 milhões que proporcionaram o fornecimento de aproximadamente 44.800 toneladas de alimentos adquiridas de 21.200 agricultores familiares, com prioridade na compra das populações tradicionais e assentados da reforma agrária, e destinados gratuitamente a pessoas em vulnerabilidade social. Foram priorizados os municípios pertencentes aos Territórios da Cidadania e CONSAD. A execução do PAA Estadual nesses Estados conveniados proporcionou o atendimento a 1.300.000 pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas por entidades socioassistenciais.

Entre os dias 14 e 16 de julho de 2009, realizou-se a IV Reunião Técnica do PAA com os estados, que objetivou a troca de experiências entre os estados convenientes, no âmbito da

modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar, e uma avaliação conjunta das dificuldades encontradas na operacionalização do PAA pelos estados que formalizaram convênio no final de 2008. Tratou-se também dos encaminhamentos decididos na terceira reunião técnica, com a apresentação dos resultados obtidos. Reforçado também o compromisso do PAA com ações referentes aos Territórios de Cidadania, CONSAD, Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais, Aquisição de Produtos Agroextrativistas e atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais.

Além disso, a reunião técnica tratou ainda da discussão sobre a continuidade dos convênios, com a participação da equipe desta SESAN e dos Gestores Estaduais do PAA, que permitiu ao final estabelecer um conjunto de proposições e recomendações visando aprimorar a execução nos próximos anos. A programação do evento abrangeu a apresentação das experiências de execução do PAA Estadual nos estados, das ações relacionadas ao Programa, da planilha de dados e da proposta de monitoramento e fiscalização. Também foi feita uma discussão sobre sugestões de alteração do Manual de Operacionalização do Programa e informações sobre a aquisição de alimentos de agricultores familiares para alimentação escolar.

Em 2009, o acompanhamento dos convênios foi intensificado por meio da realização de visitas in loco nos estados convenientes, conforme demonstrado no quadro abaixo. O plano de monitoramento e acompanhamento dos estados conveniados também possibilitou ter um diagnóstico, por amostragem, do público beneficiário do Programa.

*Tabela 8 – Visitas de Acompanhamento do PAA Estadual*

UF	MÊS	Objetivo
AC	Março	Divulgação/capacitação no Estado
	Maio	Divulgação/capacitação nos municípios
	Julho	Monitoramento/Fiscalização
AL	Março	Divulgação/capacitação no Estado e no município
AP	Maio	Divulgação/capacitação no Estado
	Junho	Divulgação/capacitação no município
	Novembro	Monitoramento/Fiscalização
BA	Março	Divulgação/capacitação no Estado
	Abril	Divulgação/capacitação nos municípios
	Setembro	Monitoramento/Fiscalização
CE	Abril	Divulgação/capacitação no Estado
	Maio	Divulgação/capacitação no município
	Setembro	Monitoramento/Fiscalização
PE	Março	Divulgação/capacitação no Estado
	Abril	Divulgação/capacitação no município
	Setembro	Monitoramento/Fiscalização
PI	Janeiro	Monitoramento/Fiscalização
	Março	Monitoramento/Fiscalização
RN	Maio	Monitoramento/Fiscalização
RO	Março	Divulgação/capacitação no município
TO	Agosto	Monitoramento/Fiscalização

*Fonte: CGAVAN/DGIP*

Cabe salientar que o PAA Estadual possui um grande potencial a ser explorado nos Territórios da Cidadania integrando-se com outras políticas e programas. Os editais lançados para formalização de convênios com estados das regiões norte e nordeste focaram nos municípios dos Territórios da Cidadania. A CONAB tem implementado ações para ampliar o atendimento aos municípios dos Territórios da Cidadania, deparando-se por vezes na dificuldade de organização e documentação dos agricultores familiares. Nas ações relacionadas com a aquisição de alimentos executadas pelos Governos Estaduais e CONAB, dentro do Programa Territórios da Cidadania, foram firmadas parcerias correspondentes à aquisição de 50.410 toneladas de alimentos, com aporte de recursos na ordem de R\$ 85,8 milhões.

Desde sua implantação até dezembro/2009, o PAA CONAB e o PAA Estadual, por meio dos convênios firmados com governos estaduais e termo de cooperação com a CONAB, adquiriu cerca de 731 mil toneladas de alimentos. Tivemos um atendimento médio por ano de 6,5 milhões de pessoas através destes executores e destas modalidades Foram beneficiados, em média por ano, mais de 66 mil agricultores familiares em todo o País através destes executores e destas modalidades. O total de recursos aportados no período em análise para estes executores e modalidades é de aproximadamente R\$ 1,1 bilhões.

*Tabela 9 – Dados consolidados da Execução do PAA CONAB e do PAA Estadual*

<b>Programa de Aquisição de Alimentos 2003 a 2009</b>	<b>VALOR DAS AQUISIÇÕES (R\$)</b>	<b>Nº DE AGRICULTORES FAMILIARES</b>	<b>Nº DE PESSOAS BENEFICIADAS</b>	<b>ALIMENTOS (toneladas)</b>
Total 2009	278.500.000,00	95.700	8.305.812	206.400
Total 2008	213.030.125,58	77.696	11.709.939	128.239
Total 2007	176.962.097,42	76.979	9.223.426	124.865
Total 2006	181.042.336,99	81.394	6.757.108	135.307
Total 2005	92.904.357,84	45.961	2.919.291	63.869
Total 2004	107.185.826,34	49.792	540.027	65.303
Total 2003	81.296.986,13	40.728	-	7.180
<b>Total PAA – Governos Estaduais e CONAB</b>	<b>1.130.921.730,29</b>	<b>468.250</b>	<b>39.455.603</b>	<b>731.163</b>
<b>Média PAA Geral</b>	<b>161.560.247,18</b>	<b>66.893</b>	<b>6.575.934</b>	<b>104.452</b>

*Fonte: CONAB e Estados / Total de 2009: Dados consolidados de execução do PAA.*

No ano de 2009 dentre os sistemas desenvolvidos pelo MDS, o SisPAA foi priorizado, tendo em vista a necessidade do acompanhamento da execução físico-financeira das ações do Programa. O sistema visa à produção de relatórios gerenciais, que possibilitarão a construção de indicadores de desempenho do PAA (todas as modalidades). No início de 2010 foram implementados os primeiros testes no sistema e aguarda-se a homologação e liberação do mesmo para que os executores comecem a operar. Até a implantação definitiva do sistema, a avaliação da execução continua a ser feita por meio da análise quantitativa dos dados informados em planilhas encaminhadas pelos

convenientes mensalmente e da análise qualitativa feita por meio de visitas in loco e relatórios enviados pelos convenentes.

Em 2009, no âmbito do Projeto FAO UTF/BRA/064/BRA, foram contratados 15 consultores estaduais para os Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás/Distrito Federal, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins e 1 consultor nacional para desenvolver atividades de monitoramento, avaliação e mobilização, visando ampliar os processos de controle social do PAA, tanto na ponta dos agricultores familiares que vendem para o Programa, como na ponta das entidades beneficiárias que recebem as doações de alimentos.

O Termo de Referência da consultoria estadual propôs a execução das seguintes atividades:

1) Realização de visitas e acompanhamento in loco dos projetos em andamento, das organizações de produtores e das entidades beneficiárias do PAA; 2) Organização de Oficinas de Controle Social do PAA, com o objetivo de capacitar as lideranças locais na execução do Programa, suas regras, origem dos recursos, formas de controle, entre outros; 3) Estímulo à realização de encontros, seminários, treinamentos e atividades educacionais para o acompanhamento e avaliação da execução do Programa; 4) Levantamento de informações e mapeamento das redes de organizações dos beneficiários produtores e dos beneficiários consumidores do PAA; 5) Incentivo à articulação institucional entre municípios, estados e instituições federais, no âmbito do programa dos Territórios da Cidadania e dos projetos do CONSAD; 6) Organização e sistematização de dados inferidos no campo, visando subsidiar processos de ajustes no sistema de monitoramento do PAA e 7) Produção de relatórios de acompanhamento e monitoramento da execução do Programa, com recomendações técnicas para o aperfeiçoamento do processo de implantação do PAA por parte dos parceiros executores e para o dimensionamento de novas ações pelo MDS.

Os referidos consultores foram contratados entre os meses de agosto e outubro de 2009 e a data de término prevista para tais contratos era inicialmente 15 de dezembro de 2009, a qual foi prorrogada até o dia 26/02/2010.

### ***PAA MUNICIPAL***

A Coordenação-Geral de Apoio a Sistemas Descentralizados/CGASD, do Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados/DPSD é responsável pela gestão dos recursos destinados à modalidade Compra para Doação Simultânea desenvolvida pelos municípios.

Tabela 10 – Resultados alcançados pelo PAA MUNICIPAL

Meta Física Alcançada	Meta Financeira – Em Milhões
41.644 toneladas de alimentos	R\$ 31,2

Fonte: CGASD/DPSD

Dos 80 municípios atendidos com o orçamento de 2009, um decorre de emenda parlamentar, 13 foram formalizados em 2008 com parcelas previstas para 2009 e 66 foram selecionados via edital. Do total de R\$ 31,2 milhões, R\$ 6,2 milhões foram destinados ao pagamento da 2ª parcela de 13 convênios de 2008, por meio de indicação de crédito. Importa salientar que desde 2008 foi adotada a estratégia de formalização de convênios plurianuais, ou seja, que prevêem desembolsos em mais de um exercício financeiro. O parcelamento dos recursos requer a indicação de crédito orçamentário no ano seguinte, mas propicia possibilidade de maior controle sobre a execução das metas pactuadas, por exemplo.

A tabela abaixo demonstra a alocação de recursos do orçamento 2009 nos convênios plurianuais firmados em 2008:

Tabela 11 – Convênios plurianuais formalizados em 2008

UF	Município	Valor do repasse MDS (R\$)	Agricultores	Entidades	Pessoas Beneficiadas /dia	Volume Distribuído (Toneladas)
GO	Jataí	294.000	168	47	14.592	94,695
MA	Paço do Lumiar	350.000	250	64	14.097	186
MA	Barra do Corda	350.000	240	73	18.602	174,48
MS	Campo Grande	525.000	300	94	17.131	260,63
MS	Corumbá	525.000	300	12	3.835	279,56
PB	Santa Rita	525.000	300	12	3.360	327,8
PE	Olinda	525.000	300	1	30.000	469,1
PE	Cabo de Stº Agostinho	525.000	300	22	21.977	697
PE	Recife	851.200	266	360	20.000	569
RS	Santo Angelo	350.000	201	17	2.090	110
RS	Taquara	350.000	200	24	1.990	193,5
SP	Sumare	525.000	300	46	600	305,663
TO	Palmas	525.000	300	35	14.680	272,075
TOTAL		6.220.200	3.425	807	162.954	3.939.503

Fonte: CGASD/DPSD

Os 66 convênios decorrentes de processo seletivo originaram-se do Edital SESAN/MDS nº 03/2009 – Objeto: Compra Direta Local da Agricultura Familiar, destinado a contemplar municípios possuidores de um dos equipamentos da Rede SAN: Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Bancos de Alimentos e Feiras Populares, desde que respeitados os seguintes requisitos:

- **Restaurante Popular** – equipamento em funcionamento e cuja compra dos produtos alimentícios seja efetuada diretamente pela prefeitura municipal ou entidade sem fins lucrativos;
- **Banco de Alimentos** – equipamento em funcionamento;
- **Cozinhas Comunitárias** – convênios formalizados nos anos de 2006 e 2007; e
- **Feiras Populares** – desde que implantadas em parceria com este Ministério, por meio de convênios formalizados no ano de 2007.

O principal propósito do edital foi fortalecer a instituição de sistemas locais integrados de SAN em regiões com elevados índices de insegurança alimentar. Esses sistemas têm sido compreendidos, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, como arranjos locais de produção, comercialização e consumo de alimentos, a contarem com aportes de recursos federais, conforme prioridades da política nacional de combate à fome e à pobreza.

Integram, concretamente, os Sistemas Locais Integrados de Segurança Alimentar e Nutricional: os Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição – Restaurantes Populares, Bancos de Alimentos e Cozinhas Comunitárias; o Programa de Aquisição de Alimentos; as Feiras Populares e Mercados Públicos; e as Entidades da Rede de Proteção e Promoção Social prestadoras de serviços de amparo a pessoas e famílias em vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. É diretriz prioritária desta Secretaria, em 2009 e 2010, fortalecer a integração e interdependências entre todos esses componentes dos sistemas locais de SAN. Entende-se que a integração promove maior efetividade da política e melhor aproveitamento de recursos, além de melhor *accountability*.

Assim, o Edital 03/2009 focou a seleção em municípios com equipamentos públicos de alimentação e nutrição. Foram 70 municípios pré-habilitados e, desses, 66 formalizaram convênio. O repasse MDS variou entre R\$ 102 mil e R\$ 678 mil de acordo com a proposta apresentada por cada convenente. Levou-se em consideração a rede de equipamentos públicos em funcionamento, o quantitativo de agricultores familiares da região e a rede de proteção e promoção social.

A lista dos 66 municípios conveniados em 2009 consta da tabela abaixo, com respectivos valores de repasse MDS, número de agricultores, entidades, pessoas beneficiadas com as doações e volume de alimentos distribuídos.

Tabela 12 – Relação dos 66 municípios conveniados em 2009 por UF

UF	Município	Valor do repasse MDS (R\$)	Agricultores	Entidades	Pessoas Beneficiadas /dia	Volume Distribuído (toneladas)
AL	Palmeira dos Índios	451.709,91	136	35	15.420	1.043,87
BA	Canarana	225.809,93	100	20	3.492	567,28
BA	Lapão	225.809,93	64	29	8.000	556,64
BA	Lauro De Freitas	650.602,09	186	21	6.326	684,08
BA	Serra Preta	107.398,65	30	2	700	119,67
CE	Acopiara	406.517,92	120	50	7.730	263,96
CE	Baturité	451.709,92	127	19	7.916	599,81
CE	Boa Viagem	451.709,92	127	15	2.972	331
CE	Caucaia	287.661,42	86	1	641	216,41
CE	Lavras da Mangabeira	451.706,67	147	30	10.101	529,94
CE	Missão Velha	451.709,91	127	13	2.600	521,54
CE	Mombaça	429.660,00	120	20	4.000	347,55
CE	Pacajus	451.138,85	126	42	17.277	197,92
CE	Pentecoste	428.674,36	165	61	16.680	721,8
CE	Santana Do Acaraú	451.188,43	200	32	2.421	399,39
CE	São João Do Jaguaribe	224.885,20	99	10	1.794	159,99
CE	Senador Pompeu	442.638,75	182	27	6.579	395,29
CE	Sobral	678.130,37	222	20	3.283	750,02
CE	Tejuçuoca	225.809,93	64	2	2.500	119,41
ES	Cariacica	564.700,95	211	36	15.511	816,91
GO	Goiânia	264.957,00	81	48	5.985	399,53
GO	Jussara	225.809,93	65	18	4.534	174,5
MA	Imperatriz	590.782,50	172	14	5.793	390,1
MG	Açucena	225.809,93	100	4	2.630	365
MG	Betim	678.130,41	190	7	17.398	2.107,34
MG	Buritis	225.809,93	65	10	3.456	337,03
MG	Carai	225.809,93	64	15	5.356	272,48
MG	Chapada Gaúcha	113.325,67	32	8	3.502	112,78
MG	Cônego Marinho	225.809,93	97	28	3.200	544,24
MG	Contagem	678.130,41	215	1	4.942	741,4
MG	Formiga	149.562,60	42	1	10.574	247,81
MG	Formoso	225.809,93	64	5	2.100	302,44
MG	Janaúba	412.284,01	117	1	16.500	658,96
MG	Joanésia	180.682,37	80	14	1.736	192,06
MG	Marliéria	225.809,93	63	16	2.128	244,8
MG	Minas Novas	451.709,91	127	14	9.500	544,73
MG	Monte Azul	225.809,93	76	20	3.320	326,36
MG	Ribeirão Das Neves	475.824,80	133	1	3.804	564,09
MG	Taiobeiras	203.231,86	101	14	4.376	258,7
MG	Ubá	322.670,77	91	13	1.133	382,89
MG	Uberaba	678.130,41	186	1	1.335	802,67
MG	Uberlândia	623.457,90	179	56	4.296	1.002,97
MG	Unai	250.712,25	111	15	14.689	424,79
MG	Varginha	564.700,95	176	1	1.133	782,71
PA	Belem	179.018,52	59	1	1.000	381,73
PB	Bananeiras	225.809,93	90	20	6.466	273,33

UF	Município	Valor do repasse MDS (R\$)	Agricultores	Entidades	Pessoas Beneficiadas /dia	Volume Distribuído (toneladas)
PB	Cajazeiras	447.562,18	126	21	5.824	550
PB	João Pessoa	678.130,41	239	83	39.000	1.260,00
PB	Monteiro	225.809,93	100	6	5.185	259,26
PB	Pombal	225.806,79	100	13	2.899	288,32
PE	Afogados Da Ingazeira	451.709,92	126	16	4.515	676,93
PE	Lagoa Grande	225.809,93	100	10	8.218	277,89
PE	Orocó	225.809,93	64	8	3.655	549,9
PE	São José Do Egito	451.709,91	127	7	6.786	461,26
PR	Curitiba	352.355,27	99	1	2.000	601,58
PR	Nova Cantu	102.300,00	33	9	2.010	94,63
PR	Umuarama	451.143,64	126	1	9.354	1.151,35
SE	Japarutuba	225.809,76	64	11	3.424	740,46
SE	Poço Verde	212.039,68	94	33	5.495	98,22
SP	Araraquara	678.130,41	190	3	19.915	2.208,22
SP	Est. Turis. De Embu	678.130,40	221	1	10.730	1.899,64
SP	Itaquaquecetuba	623.457,90	175	1	33.661	1.477,95
SP	Rio Claro	469.045,50	131	1	151.200	1.300,23
SP	Santo André	542.102,30	161	1	32.152	1.363,54
RN	Santo Antônio	225.809,93	105	9	1.983	136,79
RS	Entre Ijuís	200.353,51	56	7	800	150,95
TOTAL		24.601.802,14	7.852	1.073	625.635	37,73

Fonte: CGASD/DPSD

Tendo em vista que os recursos do PAA Municipal são repassados aos municípios por meio de convênio, no ano de 2009, um acontecimento impactou a execução física e financeira, a alteração dos trâmites pertinentes à formalização dos convênios, com a implantação do SICONV – Sistema de Convênios desde meados do ano anterior. A demora apresentada pelos municípios para instruir os processos por meio do sistema atrasou toda a formalização e conseqüentemente os pagamentos só puderam ser realizados no fim do ano, durante o mês de dezembro.

Contudo, ao término do ano, o resultado foi positivo. Dos 66 convênios firmados em 2009, apenas 7 (sete) ficaram em Restos a Pagar – RAP, em virtude de pendências relativas a prestações de contas de convênios anteriormente firmados com o MDS. Abaixo se encontram dados relativos à situação dos convênios do PAA Municipal, ano a ano.

Ao total, por meio dos convênios vigentes do PAA Municipal foram beneficiados em 2009 11.371 agricultores, com a venda de seus produtos ao PAA, 1.885 entidades e 793.102 pessoas, com as doações de alimentos. As cinco regiões brasileiras foram atendidas, abrangendo 15 estados participantes.

Quanto às três emendas parlamentares a serem executadas pelo PAA Municipal, somente foi possível a concretização de uma delas, resultando na celebração de convênio com o Município de Teixeira de Freitas/BA, no valor de R\$ 400 mil, beneficiando 94 agricultores, 4.513 pessoas em 5 entidades receptoras dos alimentos, correspondente a 237 mil toneladas distribuídas. As demais emendas previstas para os municípios de Macapá/AP e Betim/MG, que embora tenham sido completamente instruídas, não puderam ser concluídas devido à falta de limite orçamentário ou falta de documentação.

Outra atividade que mereceu destaque foi a realização de supervisões *in loco* pela equipe técnica do PAA Municipal. No total, realizou-se supervisão em 9 municípios. Os relatórios de viagem, constituídos de: questionário para levantamento de informações; entrevistas com os beneficiários (agricultores familiares e pessoas atendidas pelas entidades); reuniões com o Conselho Social responsável pelo acompanhamento do programa e demais atores envolvidos no processo, conforme tabela abaixo:

Tabela 13 – Visitas de acompanhamento do PAA Municipal

Município	Estado	Valor repassado pelo MDS (R\$)	Objetivo	Data da viagem
Porto Alegre	RS	600.000,00	Monitoramento	20 e 25 e 26/10/2009
Caxias do Sul	RS	2.300.000,00	Monitoramento	17, 18 e 19/06/2009
Chapecó	SC	2.923.528,82	Monitoramento	08, 09 e 10/06/2009
Toledo	PR	2.420.000,08	Monitoramento	29,30 e 31/06/2009
Santa Maria	RS	600.000,00	Monitoramento	23 e 24/10/2009
Santo Ângelo	RS	700.000,00	Monitoramento	21 e 22/09/2009
Maracanaú	CE	993.607,70	Monitoramento	27 a 31/07/2009
Sapiranga	RS	699.702,60	Monitoramento	01 e 02/06/2009
Rio Branco	AC	686.000,00	Monitoramento	20 a 24/07/2009

Fonte: CGASD/DPSD

### **PAA LEITE**

A Coordenação-Geral de Apoio à Inclusão Produtiva – CGAIP/DGIP é responsável pela gestão dos recursos destinados ao PAA Leite, que se dá de forma descentralizada pela SESAN, por meio de convênios com os 9 estados da Federação que compõem a região Nordeste e com o Estado de Minas Gerais (para atendimento dos vales do Mucuri e Jequitinhonha e Norte do Estado).

Tabela 14 – Resultados alcançados pelo PAA LEITE

Meta Física Alcançada	Meta Financeira Realizada Em Milhões
144.043 toneladas	R\$ 177,8

Fonte: CGAIP/DGIP

O PAA Leite é uma das modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e contribui para a diminuição da insegurança alimentar e nutricional de famílias de baixa renda. Elas recebem diariamente 1 litro de leite para o consumo familiar. O programa também promove a dinamização das economias regionais e a reestruturação das bacias leiteiras dos estados nordestinos e do norte de Minas Gerais, pois adquire o leite dos agricultores familiares cadastrados, com prioridade para aqueles que produzem uma média de 35 litros/dia.

O Programa beneficia diretamente cerca de 700 mil famílias em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional, com uma distribuição média diária de cerca de 720 mil litros de leite adquiridos de mais de 25 mil produtores, em 1.216 municípios da região de sua abrangência, compreendidas pelos 10 estados citados anteriormente.

O Programa é operacionalizado por meio de convênios celebrados entre o MDS e os governos estaduais. Houve a formalização de novos convênios com os Estado parceiros já citados em abril (Sergipe) e julho de 2009 (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí) com vigência total até julho de 2011, garantindo a continuidade da ação. Segue tabela com os valores pactuados nos convênios celebrados no âmbito do PAA Leite em 2010:

*Tabela 15 – Valor dos convênios vigentes do PAA Leite (aditados em 2009)*

UF	Valor (R\$)			% MDS	Meta Diária (Litros)		Famílias Atendidas	Municípios Atendidos	Valor do Litro (R\$)	
	MDS	Estado	Total		Vaca	Cabra			Leite	Cabra
AL	31.267.360	15.620.540	46.887.900	66,69	53.400	100	53.500	102	1,20	1,50
BA	40.080.000	15.005.952	55.085.952	72,76	98.320	1.200	99.520	156	1,10	1,50
CE	36.823.944	13.642.707	50.466.652	72,97	54.777	2.000	56.277	146	1,20	1,70
MA	24.150.000	10.350.000	34.500.000	70,00	46.000	-	46.000	80	1,20	-
MG	94.005.750	27.648.750	127.177.674	73,92	151.500	-	151.500	193	1,10	-
PB	82.674.368	20.668.592	103.342.961	80,00	106.678	13.490	120.168	223	1,15	1,40
PE	52.866.600	19.786.650	72.653.250	72,77	86.500	3.500	90.000	154	1,10	1,25
PI	5.956.800	1.259.520	7.216.320	82,55	8.000	-	8.000	30	1,20	-
RN	5.684.420	1.977.323	7.661.743	74,19	47.190	2.500	49.690	45	1,24	1,51
SE	22.967.280	8.612.730	31.580.010	72,73	34.300	-	30.000	29	1,10	-
TOTAL			536.572.462		692.665	27.790	712.155	1.216		

Fonte: CGAIP/DGIP

Entretanto, diante do aumento do preço do leite no mercado, e do fato de que os preços pagos pelo Governo Federal no âmbito do Programa não foram reajustados desde 2003, quando o programa foi criado, foram realizados aditivos aos convênios em dezembro de 2009 para adequação às Resoluções nº 37 (novas normas do Programa) e nº 38 (novos valores a serem praticados pelo Programa) do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos. Diante dessa alteração, os valores dos convênios passaram a ser os seguintes:

Tabela 16 – Valor dos convênios vigentes do PAA Leite (aditados em 2009)

UF	Valor (R\$)			% MDS	Meta Diária (Litros)		Famílias Atendidas	Municípios Atendidos	Valor do Litro (R\$)	
	MDS	Estado	Total		Vaca	Cabra			Leite	Cabra
AL	37.856.624	14.412.290	52.268.914	72,43	53.400	100	53.500	102	1,34	1,72
BA	50.940.068	15.011.427	65.951.496	77,24	100.820	3.700	104.520	179	1,50	1,77
CE	40.772.870	13.292.737	54.065.608	75,41	58.277	2.000	56.277	150	1,25	1,72
MA	29.043.090	9.492.784	38.535.874	75,37	46.000	-	46.000	100	1,35	-
MG	107.166.71	32.570.178	139.736.891	76,69	151.500	-	151.500	193	1,22	-
PB	93.052.239	27.527.471	120.579.711	77,17	106.678	13.490	120.168	223	1,40	1,82
PE	68.627.866	18.499.686	87.127.553	78,77	86.500	6.000	92.500	165	1,28	1,82
PI	6.444.946	1.530.516	7.975.463	80,81	8.000	-	8.000	30	1,37	-
RN	5.684.420	1.977.323	7.661.743	74,19	47.190	2.500	49.690	45	1,24	1,51
SE	26.136.314	8.454.159	34.590.474	75,56	34.300	-	30.000	29	1,23	-
TOTAL			608.493.730		692.665	27.790	712.155	1.216		

Fonte: CGAIP/DGIP

Os recursos empenhados em 2009 pelo MDS somam R\$ 177,8 milhões. Em setembro de 2009 foi aprovada suplementação orçamentária para o Programa de Aquisição de Alimentos. Dessa forma, foram firmados aditivos aos convênios vigentes para realinhar os preços do litro de leite, de modo que a previsão do aumento dos preços foi a partir de dezembro de 2009, no entanto, diante da indisponibilidade de limite orçamentário da SESAN (devido a contingenciamento de recursos no final do ano) foi possível empenhar o recurso devido apenas para três convênios, com os Estados de Alagoas, Ceará e Piauí. Para efetuar os pagamentos aos produtores e laticínios cadastrados no Programa referentes a dezembro, considerando o aumento de preços do litro de leite, os convenientes foram autorizados a utilizar os recursos de rendimentos das contas do convênio.

A meta física prevista era de aquisição e distribuição de 258 milhões de litros de leite, considerando-se a execução das metas diárias de aquisição e distribuição de leite, pactuadas no âmbito dos convênios celebrados. Foi possível atingir 55,8% da meta proposta. Ressalte-se que o Estado do Rio Grande do Norte não executou em 2009 o Programa do Leite com recursos federais, o que impacta negativamente na porcentagem de execução do Programa. Além disso, o Estado do Ceará não executou o Programa no mês de agosto, pois encontrou problemas no processo de cadastramento e contratação dos laticínios quando da formalização do novo convênio com este MDS. Ademais, o Estado da Paraíba enfrentou desabastecimento no primeiro semestre do ano em função da defasagem do preço pago pelo Programa em relação ao preço pago pelo mercado, gerando a conseqüente evasão dos produtores cadastrados, bem como a realização do recadastramento de produtores na região do Cariri.

No ano de 2009 foram realizadas visitas 5 estados pelos técnicos do MDS para acompanhamento do Programa, apuração de denúncias, e mais especificamente no Estado da Paraíba acompanhar o recadastramento dos produtores.

*Tabela 17 - Viagens de Monitoramentos 2009*

DATA	ESTADO	TECNICO	OBJETIVO
20 a 22 de agosto	Paraíba - Santa Rita	Paulo	Apuração de denúncia
13 a 19 de setembro	Minas Gerais - Região Norte	Ana Paula e Carolina	Monitoramento do Programa
14 a 19 de junho	Ceara	Carolina e Paulo	Monitoramento do Programa
25 a 27 de agosto	Maranhão	Carolina	Participação em Oficina
26 a 30 de abril	Alagoas	Ana Paula e Paulo	Monitoramento do Programa
05 a 11 de julho	Sergipe	Ana Paula e Erico	Monitoramento do Programa
02 a 08 de agosto	Maranhão	Paulo e Erico	Monitoramento do Programa
29 de junho a 03 de julho	Paraíba	Erico e Letícia	Monitoramento do Programa
20 a 24 de julho	Paraíba	Erico	Acompanhar recadastramento dos produtores

*Fonte: CGAIP/DGIP*

Em 2009 o Grupo Gestor do PAA publicou quatro Resoluções, que se resumem na tabela abaixo:

*Tabela 18 – Resoluções do Grupo Gestor do PAA no ano de 2009*

Resolução nº 35, de 09.01.2009 – Publicada no DOU de 09.01.2009	Amplia para outras Regiões/Unidade da Federação os preços de referência da castanha de caju, castanha do Brasil, leite em pó e trigo para operações de aquisição da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.
Resolução nº 36, de 09.03.2009 - Publicada em 09.01.2009	Dispõe sobre prorrogação dos prazos de vencimento das parcelas das operações de CPR Alimento, aditadas nos termos da Resolução nº 23, de 09 de fevereiro de 2007, do Grupo Gestor do PAA.
Resolução nº 37, de 09.11.2009 - Publicada em 10.11.2009	Estabelece as normas que regem o Programa de Aquisição de Alimentos - Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA - Leite).
Resolução nº 38, de 27/11/2009 - Publicada em 30/11/2009	Dispõe sobre os preços de referência para operações de aquisição de leite, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA - Leite), estabelece sua metodologia de cálculo e dá outras providências.

*Fonte: CGAIP/DGIP*

Cabe salientar a importância das resoluções referentes ao PAA Leite, uma vez que elas trouxeram atualizações importantes e novas regras ao Programa.

A Resolução nº 37, de 09 de novembro de 2009 rege as normas do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Leite e traz diversas alterações em relação à Resolução nº 16 de 10 de outubro de 2005. As principais estão relacionadas aos critérios de seleção dos beneficiários consumidores enquadrados na categoria “crianças” e quantidade média de produção dos produtores participantes, conforme texto abaixo:

- Art. 3º II, “crianças de 2 a 7 anos de idade que possuam certidão de nascimento...” (anteriormente os beneficiários eram crianças de 6 meses a 6 anos)

- Art. 5º “beneficiários produtores... que produzam no máximo 150 litros de leite/dia...” (anteriormente os beneficiários produtores eram aqueles que produziam no máximo 100 litros de leite/dia)
- Art. 6º “para apuração do teto... o limite máximo de aquisição do PAA – Leite será de 4.000,00 por beneficiário produtor por semestre...” (o limite anterior era de 3.500,00 por semestre)
- Art. 20º “Ficam revogadas as Resoluções Nº 16, de 10 de outubro de 2005; Nº 17, de 4 de abril de 2006; Nº 19, de 19 de julho de 2006; e Nº 24, de 26 de junho de 2007”

Resolução nº 38, de 27 de novembro de 2009, dispõe sobre os novos preços de referência para operações de aquisição de leite, e estabelece sua metodologia de cálculo. Os valores estabelecidos por Estado foram:

*Tabela 19 – Valores aprovados pelo Grupo Gestor por litro de leite*

*Em R\$*

UF	Valores do Leite Pago aos beneficiários produtores		Valores do Leite pago aos Laticínios	Preço de Referência - Valor Final	
	Leite Tipo C –	Leite Caprino		Leite Tipo C	Leite Caprino
AL	0,70	1,20	0,52	1,22	1,72
BA	0,74	1,25	0,52	1,26	1,77
CE	0,69	1,20	0,52	1,21	1,72
MA	0,77	-	0,52	1,29	-
MG	0,70	-	0,52	1,22	-
PB	0,76	1,30	0,52	1,28	1,82
PE	0,76	1,30	0,52	1,28	1,82
PI	0,85	-	0,52	1,37	-
RN	0,74	1,30	0,52	1,26	1,82
SE	0,65	-	0,52	1,17	-

*Fonte: Resolução nº 38 do Grupo Gestor do PAA.*

Ressalte-se que a Resolução traz a possibilidade de os convenentes (governos estaduais) acrescerem os valores da tabela em 10%, com recursos oriundos de contrapartida, conforme Artigo 4º:

*“Art. 4º Os convenentes, com recursos oriundos exclusivamente de contrapartida, poderão majorar o preço pago aos beneficiários produtores em até 10% (dez por cento) do valor final do respectivo preço de referência estabelecido no Anexo, adicionalmente ao aporte mínimo do convenente estabelecido no art. 3º, ou reduzir o valor pago aos laticínios, conforme as necessidades locais, em até 10% (dez por cento) do valor indicado no Anexo, devendo os convenentes, neste caso, repassar os valores resultantes desta redução na aquisição de leite dos beneficiários produtores.”*

### **PAA LEITE – TANQUE RESFRIADORES**

Cabe registrar, também, a aquisição de tanques de resfriamento de leite, que vem sendo realizada em parceria com os estados, desde 2007, a qual visa dar suporte ao PAA Leite, de forma a atender exigências de conservação do leite para consumo humano.

Tabela 20 – Investimento em Resfriadores de Leite

Meta Física Realizada	Investimento Financeiro Em Milhões
Implantação de 352 Centros Comunitários de Produção	R\$ 7,0

Fonte: CGAIP/DGIP

Ao longo de 2007, com o intuito de atender à obrigatoriedade da Instrução Normativa nº. 51 do Ministério da Agricultura (2 horas após a ordenha, o leite cru deve ser mantido refrigerado a 4°C ou menos) e ao pleito de produtores cadastrados, viabilizaram-se os primeiros projetos de instalação de tanques resfriadores de leite. Esses projetos devem-se ao fato de que os recursos destinados à compra do leite não contemplam a aquisição de equipamentos.

Os projetos são resultantes da parceria firmada entre o MDS, Ministério de Minas e Energia - MME, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, por meio de Termo de Cooperação. O Termo destina-se a fomentar os chamados Centros Comunitários de Produção – CCP. A participação do MDA restringe-se a fornecer assistência técnica e capacitação em pecuária leiteira dos técnicos extensionistas estaduais, e a dos outros dois, abrange inclusive aporte de recursos.

Dos R\$ 7,0 milhões em recursos federais destinados à aquisição dos primeiros tanques de resfriamento de leite, R\$ 4,0 milhões foram provenientes do orçamento desta SESAN, da Ação Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias. Outros R\$ 3,0 milhões foram destacados pelo MME, por meio de nota de crédito. A divisão desses recursos foi feita com base no cruzamento entre o quantitativo de produtores cadastrados no Programa do Leite e o número de municípios atendidos pelo Programa Luz para Todos. Os valores finais podem ser visualizados na seguinte tabela:

Tabela 21 – Distribuição dos recursos para Aquisição de resfriadores de leite

Estados Convenientes	Recursos do Governo Federal (R\$)	% da Utilização de Recursos
AL	399.357,45	5,7%
BA	1.025.961,89	14,7%
CE	813.075,87	11,6%
MA	685.900,51	9,8%
MG	825.000,00	11,8%
PB	825.000,00	11,8%
PE	997.306,80	14,2%
PI	350.841,16	5,0%
RN	544.406,41	7,8%
SE	533.149,92	7,6%
-	7.000.000,00	100,0%

Fonte: CGAIP /DGIP

Os recursos referentes à aquisição e instalação dos tanques de resfriamento de leite somente foram disponibilizados aos estados conveniados em dezembro de 2007. Por isso, a

operacionalização dos trâmites burocráticos necessários ao início das obras ocorreu em 2008. As obras de instalação civil para abrigo dos tanques de resfriamento serão integralmente custeadas com recursos da contrapartida estadual. A tabela abaixo mostra o quantitativo de municípios que serão contemplados e de equipamentos que serão adquiridos, conforme pactuado nos Planos de Trabalho dos convênios.

*Tabela 22 – Distribuição dos resfriadores de leite e CCP por UF*

UF	Municípios abrangidos	Quantidade de tanques	Quantidade de CCP
AL	4	17	14
BA	36	50	50
CE	21	40	40
MA	27	35	35
MG	23	41	41
PB	43	47	47
PE	24	50	50
PI	21	21	21
RN	21	27	26
SE	12	27	27
<b>Total</b>	<b>232</b>	<b>355</b>	<b>351</b>

*Fonte: CGAIP/DGIP*

Os convênios, na maioria dos Estados, encontram-se vigentes até maio de 2010, exceto o convênio da Bahia que foi encerrado em novembro de 2009 e os Estados do Ceará e Minas Gerais que encerrarão no mês de março, porém esses dois últimos solicitaram oficialmente aditivo de prazo para o término da execução do convênio. O Estado da Bahia, apesar do encerramento do convênio, não concluiu o objeto proposto, visto que ao solicitar novo termo aditivo de prazo, foi constatado que o conveniente não atendeu corretamente pendências apontadas pela CGU (Controladoria-Geral da União), dessa maneira não foi possível aditar o convênio em questão.

Os Estados de Alagoas e Paraíba encontram dificuldades para obter os termos de cessão de uso dos terrenos que serão utilizados para a construção dos Centros Comunitários de Produção. A doação dos terrenos continua sendo o maior desafio enfrentado para implementação do Programa em alguns estados. A maior parte das comunidades não possui escritura dos terrenos regularizada para formalização da cessão de uso por 20 anos em nome do conveniente conforme reza a legislação. Nesse sentido, algumas comunidades foram substituídas.

No decorrer de 2009, muitas cessões de uso foram aprovadas pelo MDS, as licitações dos tanques de resfriamento e dos materiais para a construção dos abrigos foram iniciadas, e o Estado do Ceará inaugurou o primeiro Centro Comunitário de Produção, com os recursos desse convênio, no município de Tauá. As visitas de monitoramento e fiscalização serão iniciadas no ano de 2010, dado que somente nesse momento alguns Estados estão começando a construir os abrigos e adquirir os tanques de resfriamento.

### 2.3.2.2 Ação 2802 – Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar

Tabela 23 - Dados Gerais da ação *Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar*

Tipo	Atividade
<b>Finalidade</b>	Manter com segurança, remover e redirecionar quando necessário, os estoques de alimentos adquiridos, proporcionando maior eficácia na distribuição às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, na composição de cestas de alimentos e no atendimento às calamidades públicas. Esta ação visa dar suporte operacional à ação aquisição de alimentos, dos produtos adquiridos nas modalidades compra direta da agricultura familiar e formação de estoque pela agricultura familiar.
<b>Descrição</b>	Manutenção, remoção e redirecionamento dos estoques estratégicos, adquiridos a partir da ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar, produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/PRONAF, com a reposição do volume de alimentos não perecíveis nos estoques públicos.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Marcelo Resende de Souza
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Coordenação-Geral de Apoio à Vigilância Alimentar e Nutricional – CGAVAN.
<b>Unidades Executoras</b>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN

Fonte: SIGPLAN

Tabela 24 – Metas e resultados da ação *Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar*

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhões	R\$ 15,4	R\$ 15,3	R\$ 15,3	99,4 %
Física – Alimento estocado/unidade	14.004	-	8.677	61,9 %

É uma ação que apóia aquisição de alimentos dando suporte nas operações, tais como: transporte, armazenagem, braçagem. Além disso, a operacionalização custeia encargos de tributos incidentes na compra e deslocamento dos alimentos uma vez que a Lei nº 11.718 de 20 de junho de 2008 estabeleceu esta isenção na aquisição de produtos agropecuários no âmbito do Programa. Os recursos referentes a esta ação são destinados à CONAB para operacionalização dos produtos adquiridos pelo PAA destinados aos estoques estratégicos do Governo Federal.

### 2.3.2.3 Ação 2792 – Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos

Tabela 25 - Dados Gerais da ação *Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos*

<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Finalidade</b>	Combater a insegurança alimentar e nutricional por meio do acesso gratuito de cestas de alimentos às comunidades indígenas, comunidades quilombolas e de terreiros, trabalhadores rurais acampados que aguardam o programa de reforma agrária, famílias atingidas pela construção de barragens e municípios em estado de emergência e/ou calamidade pública (reconhecidas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil) que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional.
<b>Descrição</b>	Aquisição e distribuição de alimentos para atendimento às comunidades tradicionais e específicas, em situação de insegurança alimentar e nutricional.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Luana Lazzeri Arantes
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Apoio a Grupos Vulneráveis - CGAGV

Fonte: SIGPLAN

Tabela 26 – Metas e resultados da ação *Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos em 2009*

<b>META</b>	<b>PREVISÃO (LOA+CRED)</b>	<b>DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA</b>	<b>DOTAÇÃO EXECUTADA</b>	<b>EXECUÇÃO / PREVISÃO %</b>
Financeira – Em Milhões	R\$ 69,6	R\$ 60,1	R\$ 60,1	100 %
Física – <i>Família Beneficiada/unidade</i>	340.000	-	338.446	99,5 %

Fonte: SIGPLAN/SISPOAD

Em dezembro de 2009, foi aprovada uma suplementação orçamentária de R\$ 20,0 milhões. Desde 2004, o MDS solicita ampliação dos recursos para a execução dessa ação para garantir maior regularidade na entrega das cestas de alimentos. Essa ampliação de recurso viabilizou a formação de um estoque de passagem entre 2009 e 2010, o que possibilitará a entrega de alimentos no início do ano que, anualmente, é um problema enfrentado.

O número total de famílias atendidas em 2009 superou a meta prevista. Mas para uma avaliação mais adequada dessa ação é necessário considerar duas variáveis concomitantemente: número de famílias e número de cestas distribuídas. Em 2009, foram distribuídas 1.427.275 cestas de alimentos para 338.446 famílias. Uma média de 4,2 cestas de alimentos/ano por família. A média alcançada ainda não garante a regularidade ideal na distribuição de cestas. A proposta do MDS e dos movimentos sociais é, no mínimo, garantir a distribuição bimensal das cestas.

Importante frisar que foi mantida a participação de produtos adquiridos da agricultura familiar através do Programa de Aquisição de Alimentos na formação das cestas de alimentos. Os principais produtos da agricultura familiar que compõe a cesta são: feijão, leite em pó e farinha de mandioca.

Ao longo de 2009, foram realizadas 07 oficinas regionais, contemplando todos os Estados do território nacional. Participaram dessas oficinas: todos os parceiros federais (Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB; Fundação Cultural Palmares – FCP; Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR; Fundação Nacional do Índio – FUNAI e Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e Ministério de Pesca e Aquicultura – MPA); representantes dos grupos sociais beneficiários da ação (indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais de terreiros, atingidos por barragem, acampados que pleiteiam acesso ao Programa Nacional da Reforma Agrária e pescadoras) e parceiros locais (representantes de estados, municípios, conselhos de segurança alimentar e nutricional...). As oficinas objetivaram qualificar a ação, principalmente, em relação aos critérios de indicação das famílias, controle social e logística. Foi a primeira vez que o Governo Federal promoveu um debate amplo e participativo sobre a Ação de Distribuição de Alimentos. Os resultados e propostas das oficinas regionais estão em fase final de sistematização, tanto para orientar o planejamento 2010 da ação quanto para subsidiar a elaboração do documento base para a Oficina Nacional que será realizada em 2010, em Brasília, data a definir.

A abrangência da Ação de Distribuição de Alimentos é nacional. Há famílias atendidas que vivem em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal. Não se enfrenta problemas para garantir o atendimento em nível nacional, visto que todos os parceiros são entes do governo federal. Os recursos são operados pela CONAB e a indicação das famílias e serem atendidas e a operacionalização do transporte são realizadas por Funai, Funasa, Seppir, FCP, MDA, INCRA, MPA.

A baixa regularidade da entrega da cesta permanece como gargalo na execução. Como a suplementação orçamentária foi aprovada no fim do ano, não foi possível garantir maior regularidade em 2009. Mas com os alimentos adquiridos com a suplementação, será possível um atendimento mais regular em 2010. Outros problemas recorrentes: falta de informação nos estados sobre o funcionamento da ação e dificuldades logísticas – principalmente transporte, foram muito discutidos nas oficinas regionais e criou-se soluções locais a serem implementadas.

A gerência dos dados da distribuição da cesta de alimentos ainda é precária. O controle de entrada e saída dos alimentos nas Unidades Armazenadoras da CONAB, em geral, é feito manualmente – planilha de excel. As Unidades Armazenadoras repassam a informação para as Superintendências Regionais, que repassam à CONAB sede. Ambas consolidam as informações com o mesmo instrumento – planilha de excel. O MDS, ao receber mensalmente os dados formata em outro modelo as informações, também manualmente. Ou seja, o risco de acúmulo de erro na digitação dos dados é real. Assim, há necessidade de elaboração de um sistema para gerenciar os dados da ação. Para além, as informações fornecidas pelas Unidades Armazenadoras da CONAB não são suficientes para pleno monitoramento da Ação, visto que os dados têm como escala mínima o município e é importante que os dados informatizados forneçam a comunidade, acampamento ou aldeia indígena e a família que recebeu as cestas de alimentos.

O repasse de recurso é realizado através de Termo de Cooperação entre MDS e CONAB. Para viabilizar o repasse foram elaborados os seguintes documentos técnicos: plano de trabalho, projeto técnico e termo de referência. O termo de referência é peça nova no processo, de acordo com a exigência da Portaria Interministerial 127. Há algumas dificuldades na elaboração do termo de referência no que se refere à especificação de determinadas despesas por causa do caráter emergencial da ação. 93% do total do recurso repassado é para aquisição de alimento e os 7% restantes são para a operacionalização. Não é possível prever, por exemplo, qual será o trajeto a ser percorrido com o combustível a ser comprado. A impossibilidade de previsão é consequência do caráter emergencial da ação. A aquisição desse combustível é para transporte de cestas em situações imprevisíveis, como a necessidade de distribuição de alimentos para uma aldeia indígena em que as famílias perderam a roça devido a uma enchente. Mas em todas as situações em que não é possível detalhar minuciosamente as despesas, foram descritas as justificativas.

A Ação de Distribuição de Alimentos tem caráter emergencial, dessa maneira é uma ação que deve ser temporária. As famílias dos grupos populacionais específicos que não tem acesso regular a alimentação, recebem cesta para auxiliar na alimentação familiar. A cesta é composta por 22 kg de alimentos básicos (arroz, feijão, farinha, macarrão, óleo, açúcar, fubá). Ou seja, a cesta é complementar, pois a quantidade e a variedade dos alimentos não são para fornecer pelo menos três refeições diárias a todos os membros de uma família. Considerando, assim, a cesta como emergencial, temporária e complementar ela colabora na meta do combate à insegurança alimentar e nutricional.

O desafio maior é garantir o acesso das famílias que recebem cesta às políticas de caráter estruturante. A SESAN tem priorizado e articulado o acesso dessas famílias aos programas. Segue,

abaixo, um histórico de recursos e atendimentos desde 2003. Há de se registrar que a relação famílias atendidas/cestas distribuídas com os recursos utilizados na Ação não é linear. Isso ocorre devido à variação do preço dos alimentos ao longo do tempo e à participação dos alimentos adquiridos pelo PAA, que é diferente a cada ano.

*Tabela 27 – Evolução Física e Financeira da ação*

<b>Ano/Dados</b>	<b>LOA (R\$ Milhões)</b>	<b>Nº famílias atendidas</b>	<b>Nº cestas distribuídas</b>
2003	56	254.911	715.435
2004	33	418.677	1.620.402
2005	30	505.375	1.950.914
2006	45	343.452	1.820.792
2007	46	402.726	2.097.153
2008	41,4	354.218	1.439.256
2009	41,4	338.446	1.427.275

*Fonte: CGAGV/DAPE*

### 2.3.2.4 Ação 11VI – Construção de Cisternas para Armazenamento de Água

Tabela 28 - Dados Gerais da ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água

<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Finalidade</b>	Universalizar as condições de acesso adequado à água potável das populações rurais de baixa renda do semi-árido a partir do armazenamento de água em cisternas.
<b>Descrição</b>	Universalização do acesso à água potável para consumo por meio da construção de cisternas de placas de cimento que possibilitam a captação da água de chuva que escorre do telhado da casa, aliada à capacitação de beneficiários para adequada utilização e manutenção da cisterna.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Zorilda Gomes de Araújo
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação- Geral de Apoio à Inclusão Produtiva – CGAIP.

Fonte: SIGPLAN

A ação de Construção de Cisternas domiciliares, na zona rural dos municípios que compõem a região do Semiárido brasileiro, ocorre desde 2003. É uma política eficiente para a melhoria das condições das famílias que não dispõem de fonte de água de boa qualidade, em quantidade suficiente para o suprimento das suas necessidades básicas. A cisterna de placas surgiu a partir do conhecimento construído com a participação da comunidade. Não gera relação de dependência, o que garante a efetivação de direitos da população beneficiada e contribui para o desenvolvimento sustentável local.

Tabela 29 – Metas e resultados da ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água

<b>META</b>	<b>PREVISÃO (LOA+CRED)</b>	<b>DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA</b>	<b>DOTAÇÃO EXECUTADA</b>	<b>EXECUÇÃO / PREVISÃO %</b>
Financeira – Em Milhões	R\$ 114,04	R\$ 54,4	R\$ 54,4	100 %
Física- cisterna construída/unidade	69.156	-	69.574	100,06 %

Fonte: SIGPLAN/CGAIP

Em 2009, o MDS investiu cerca de R\$ 54,4 milhões, entre convênios celebrados com os governos estaduais e municipais e parcerias firmadas junto à sociedade civil. Já foram construídas, no âmbito do Fome Zero, mais de 316 mil cisternas, o que beneficia aproximadamente 1,58 milhão de pessoas. O financiamento direto do MDS responde por 286 mil cisternas.

Seguindo a experiência positiva dos dois anos anteriores, lançou-se edital público de seleção na modalidade municipal. Seguindo critérios técnicos dispostos no edital, selecionou-se 28

municípios prioritários para a construção de cisternas. O somatório dos convênios celebrados nesta modalidade apresenta uma meta total de 14.552 cisternas, e representa um investimento total de R\$ 19,4 milhões sendo R\$ 9 milhões, referentes a orçamento de 2009, e o restante referente ao exercício de 2010.

A parceria com a Articulação no Semi-Árido, por meio da Associação Programa Um Milhão de Cisternas - AP1MC foi mantida tendo sido destinados R\$ 43,7 milhões do orçamento de 2009. A parceria, no entanto, sofreu solução de continuidade. Visando acelerar o ritmo de atendimento ao Público Alvo<sup>1</sup>, a AP1MC logrou atingir 95% de execução física e financeira ainda em julho de 2009. Desde o início do ano havia sido encaminhado Projeto de Lei ao Congresso Nacional visando à suplementação de recursos orçamentários no âmbito da ação. O referido projeto foi aprovado no Congresso, o orçamento disponibilizado em dezembro de 2009, tendo sido, entretanto, contingenciado. Dessa forma, a parceria celebrada junto à AP1MC que havia alcançado praticamente todas as metas desde julho de 2009, e que foi encerrada formalmente em 31 de outubro, não pode ser renovada em 2009.

Quanto a este aspecto, cumpre-nos apontar neste relatório o impacto deste contingenciamento no âmbito da ação. Em 2006 o MDS recebeu destaque orçamentário da CODEVASF e Ministério da Integração no valor R\$ 50 milhões, dobrando o orçamento do programa, que foi integralmente utilizado, demonstrando a capacidade operacional do mesmo. Desde 2007 o Programa Cisternas solicita ao final do ano crédito orçamentário complementar, negado, pelos motivos conhecidos, da não execução financeira total do orçamento. Ocorre, contudo, que as metas do programa são distribuídas durante o ano conforme o orçamento disponível, de forma a alcançar uma execução regular durante todo o ano. No último trimestre do ano, restam, portanto, metas físicas e financeiras a serem executadas. No ano de 2009 a estratégia foi diferente e a execução física e financeira foi alcançada ainda no início do segundo semestre. O contingenciamento dos recursos frustrou expectativa de continuidade fazendo com que equipes do programa fossem desmobilizadas gerando situação de incerteza nos executores na ponta. Esse processo de interrupções tem impactos extremamente negativos na execução do programa.

No caso dos convênios celebrados junto aos Governos Estaduais, não houve nenhum aporte adicional de recursos em 2009. Havia a expectativa de repasse de recursos aos Estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande, cujos convênios foram encerrados com cumprimento satisfatório das metas

---

<sup>1</sup> Definido em Estudo realizado pela SAGI, conforme as famílias inseridas no CAD. Único, conforme determinação do TCU. Publicado nos Cadernos de Estudos do MDS, nº 07.

acordadas. Entretanto, o contingenciamento de recursos do final também impactou o repasse de recursos a estes Estados. Os demais Estados (com exceção da Bahia, que já concluiu a execução das metas e prestará contas no início de 2010), apresentam dificuldades de execução e prestação de contas dos convênios que vem sendo aditados desde 2005 (Minas Gerais, Alagoas, Piauí, Sergipe e Pernambuco).

As atividades de capacitação - diretrizes, prestação de contas, sistemas informatizados - e encontros/intercâmbio de experiências junto aos governos municipais e estaduais, foram realizadas como nos anos anteriores. As atividades de acompanhamento "in loco", também foram realizadas, com prioridade ao Termo de Parceria celebrado junto à APIMC e aos convênios municipais, que vêm apresentando execução física. Foram realizadas ainda duas fiscalizações de convênios Estaduais em Minas Gerais e Rio Grande do Norte.

Os procedimentos operacionais de celebração, acompanhamento e fiscalização foram regulares, porém foram enfrentadas dificuldades no atendimento às exigências jurídicas em questão. Apesar da relativa consolidação do programa, as recomendações trazem sempre novidades em relação ao ano anterior. O persistente enfoque no controle "a priori" não contribui para a melhoria do desempenho do programa e retira esforços importantes das funções de acompanhamento e fiscalização.

Os convênios municipais celebrados em 2009 incluíram a meta de capacitação de agentes comunitários de saúde, como desdobramento do seminário realizado em Recife, em parceria com o Ministério da Saúde, e em atendimento a recomendação emanada pelo Tribunal de Contas da União.

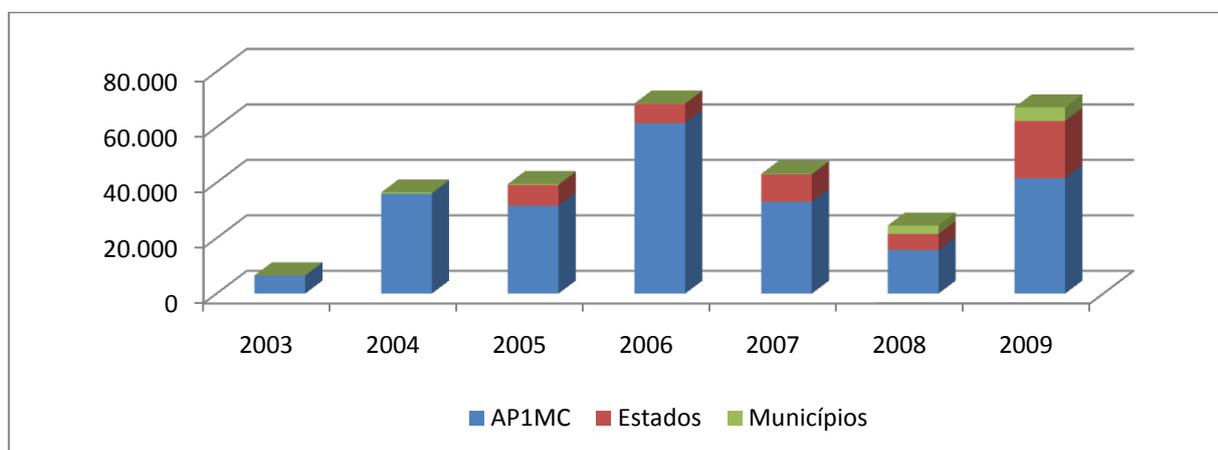
O seminário serviu para nivelar informações sobre o tema. Apresentou as melhores práticas no monitoramento e envolvimento dos agentes comunitários de saúde na orientação das famílias beneficiárias e estabeleceu diretriz, com o intuito de estimular os diversos atores no âmbito Estadual a trabalharem em conjunto no tema. No Estado da Bahia, havia sido iniciada experiência piloto de Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde.

Entre meados de 2003 até dezembro de 2009, o MDS já investiu cerca de R\$ 439,7 milhões na construção de aproximadamente 294 mil cisternas, das quais 287 mil já se encontram devidamente concluídas. Em 2009, os investimentos alcançaram R\$ 54,4 milhões, e foram construídas 69.574 mil cisternas, o que beneficiou 347,8 mil pessoas. É importante mencionar que ocorreu um acréscimo no quantitativo, em relação ao ano de 2008, em termos de resultados físicos

conforme gráfico abaixo - 24 mil cisternas no ano de 2008 e 69,5<sup>2</sup> mil cisternas no ano de 2009. Esse resultado deve-se principalmente aos seguintes fatores:

- a) A crescente participação dos Governos municipais com convênios celebrados com MDS em 2007 e 2008, evidenciando o amadurecimento desta modalidade de execução.
- b) A retomada de execução por parte de alguns governos estaduais parceiros, como é o caso de Alagoas e Bahia, com destaque para o excelente desempenho do Estado do Ceará.
- c) A boa execução da AP1MC que superando os entraves do ano anterior teve excelente execução até meados do segundo semestre, quando o termo de parceria celebrado junto à entidade foi encerrado. Podemos afirmar que o desempenho do parceiro poderia ter sido melhor se tivesse havido novos aportes financeiros por parte do MDS.

Gráfico 03 - Cisternas construídas por ano e por executor (dados até 31/12/2009)



Fonte: CGAIP/DGIP

Tabela 30 – Cisternas construídas por ano e por tipo de executor

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
AP1MC	6.553	35.987	31.647	61.437	33.151	15.414	41.875	226.064
Estados	0	0	7.398	7.020	9.024	6.173	22.284	51.899
Municípios	0	500	293	84	168	2.586	5.415	9.046
Total	6.553	36.487	39.338	68.541	42.343	24.173	69.574	287.009

Fonte: CGAIP/DGIP

Com relação à tabela acima tecemos os seguintes comentários:

<sup>2</sup> Refere-se ao total de cisternas construídas no ano de 2009. Ressaltamos que quando do preenchimento do SIGPLAN em fevereiro de 2010, alguns Estados e municípios ainda não haviam finalizado a inserção dos dados da execução de 2009 no SIG Cisternas (Sistema de Informações Gerenciais do Programa Cisternas), e por isso o dado aqui apresentado é maior do que o dado constante no SIGPLAN.

1- Em 2006 foi possível a elevação do número de cisternas construídas, tendo em vista que o MDS recebeu em dezembro de 2005 destaque orçamentário do Ministério da Integração Nacional no valor de R\$ 50 milhões, cujas cisternas foram construídas em 2006.

2- Em 2008 o principal parceiro do MDS na construção de cisternas, a AP1MC, ficou cerca de 6 meses com as atividades suspensas tendo em vista impasse jurídico na definição do modelo de contratações de entidades locais utilizado pela AP1MC. Somente em junho do mesmo ano foi possível a retomada das atividades, prejudicando sobremaneira a execução da Ação no ano de 2008.

3- Em 2009, os recursos repassados em 2008 que não foram executados no mesmo ano pela AP1MC tendo em vista a necessidade de reorganização da entidade para cumprimento de exigências jurídicas foi realizado, possibilitando o alcance da meta expressiva de 2009.

Merece destaque a maior participação na execução física do conjunto a parceria com a Sociedade Civil, que respondeu por 41.875 cisternas construídas, que representa 60,18% da execução física no ano de 2009. Para esse resultado contribuiu a disponibilização de recursos à entidade logo no início de 2009, possibilitando o correto planejamento da construção das cisternas, bem como a efetiva ação da Coordenação da Ação de Construção de Cisternas nos desembolsos e repasses realizados no final de 2008.

Na tabela abaixo, pode-se observar os dados relativos ao desempenho ano a ano, na construção de cisternas, agrupados por Unidade da Federação.

*Tabela 31 – Execução anual por Unidade da Federação*

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
<b>AL</b>	129	1.046	1.547	2.523	1.816	2.082	2.117	11.199
<b>BA</b>	1.694	7.569	7.450	18.819	7.901	6.011	14.681	64.125
<b>CE</b>	1.040	5.627	4.561	9.738	4.602	2.719	22.699	50.986
<b>ES</b>	34	224	0	0	0	0	0	258
<b>MA</b>	46	389	121	173	38	0	0	767
<b>MG</b>	256	1.058	1.297	2.375	2.202	2.221	2.906	12.315
<b>PB</b>	1.115	6.117	5.918	10.129	7.488	3.084	7.708	41.559
<b>PE</b>	838	5.709	8.215	9.948	5.563	2.870	5.903	39.046
<b>PI</b>	541	3.348	5.312	6.956	5.769	2.002	5.272	29.200
<b>RN</b>	744	4.387	3.558	6.177	5.082	2.783	7.037	29.768
<b>SE</b>	116	1.013	1.359	1.703	1.882	462	1.251	7.786
<b>Total Geral</b>	<b>6.553</b>	<b>36.487</b>	<b>39.338</b>	<b>68.541</b>	<b>42.343</b>	<b>24.173</b>	<b>69.574</b>	<b>287.009</b>

*Fonte: CGAIP/DGIP*

Por fim, cumpre-nos apontar que, a partir do amadurecimento contínuo, atinge-se um dos objetivos do Programa, qual seja: o de contribuir com a integração da União, estados, municípios e sociedade civil na implementação de ações que tenham como foco a convivência com o semi-árido. Sobretudo, a importância do papel que desempenha a parceria entre a SESAN/MDS e a AP1MC.

Essa parceria permitiu a disseminação por todo o Semiárido do conhecimento técnico relacionado às cisternas, formou pedreiros, instrutores, técnicos e gestores, que hoje são aproveitados em iniciativas estaduais e municipais e resulta, em muitos casos, em parceria efetiva entre Poder Público Estadual e Municipal e Sociedade Civil.

Em 2009 foi possível apurar os primeiros resultados do convênio com o Estado da Bahia com o objetivo de realização de projeto piloto de construção de cisternas nas escolas da zona rural que não dispõem de abastecimento de água. Essas escolas permaneciam fechadas durante todo o período da seca, o que comprometia a realização do calendário escolar. Nesse sentido, diante da adesão do MDS ao Pacto Nacional pela Criança e o Adolescente do Semi-Árido proposto pelo UNICEF<sup>3</sup>, realizou-se parceria junto ao MEC/MDS/Governo do Estado da Bahia para início do projeto piloto. Até 31/12/2009 já haviam sido construídas 39 cisternas nas escolas com capacidade de armazenamento de 30 mil litros de água, destinada ao consumo humano e 38 cisternas com capacidade de armazenamento de 50 mil litros de água, destinada à produção de alimentos; além de 130 cisternas domiciliares e mais de 50 cisternas domiciliares iniciadas no âmbito da comunidade escolar. Importante mencionar que mais da metade das famílias da comunidade escolar já foram selecionadas, cadastradas e capacitadas.

Outro ponto que merece destaque é a conclusão do sistema de importação dos dados de execução da AP1MC para o SIG Cisternas (Sistema Informatizado do Programa Cisternas, gerenciado pelo MDS). Agora todos os dados de execução referentes a todos os executores (AP1MC, Estados e Municípios) podem ser visualizados a partir do mesmo sistema. Vale registrar também que foi preciso intenso processo de capacitação e condução junto aos parceiros para a melhoria da rotina de inserção de dados no sistema, bem como o resgate de dados dos parceiros municipais que celebraram convênios com o MDS antes de 2005, cuja entrada de dados no sistema foi realizada diretamente por funcionários do MDS.

Foi possível também atualizar o estudo sobre demanda, cobertura e focalização do Programa, gerando novos índices de priorização para orientar o Programa Cisternas. A conclusão do novo Estudo está prevista para 2010, incluindo a comparação do desempenho do programa entre 2007 e 2009.

---

<sup>3</sup> O Pacto Nacional para Criança e Adolescente do Semi-árido tem por objetivo articular as áreas das políticas públicas, no âmbito federal, estadual e municipal, com vistas ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio- ODMs relativos aos direitos das crianças e adolescentes nos Estados do Semi-árido brasileiro.

No ano de 2007, aconteceu o primeiro monitoramento da Auditoria Operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, que gerou as recomendações e determinações contidas no Acórdão nº 1.235/2006-P (TC nº 012.468/2005-0), com o objetivo de melhorar o desempenho da ação. Cumpre registrar que as recomendações contidas no referido Acórdão ainda servem de guia para as medidas adotadas pela SESAN em busca do aprimoramento da Ação.

Entre outras conclusões do TCU destacou que “4.2. A boa articulação existente entre as três esferas de governo, as ONGs, associações e sindicatos comunitários é um ponto forte da Ação. A capilaridade atingida pelos atores envolvidos nas comunidades do semi-árido brasileiro é bem executada e é de essencial importância para o sucesso da ação. (...) 4.4 Pode ser verificado que quase todas as recomendações constantes do Acórdão n.º 1.235/2006-P tiveram algum tipo de providência tomada para sua implementação por parte dos responsáveis. Isso demonstra empenho dos gestores, além de sintonia entre suas atividades e as constatações feitas pelo TCU”.

Em 2009 o TCU realizou o segundo monitoramento da Auditoria Operacional do Programa Cisternas, tendo sido encaminhado em novembro novo Plano de Ação contendo as ações já concluídas e em andamento. Possivelmente no início de 2010 o TCU deverá encaminhar conclusão do segundo monitoramento da ação. Em 2009, o acompanhamento dos convênios foi intensificado por meio da realização de visitas in loco nos municípios / Estados e Termos de Parcerias, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 32 – Visitas de acompanhamento da Construção de Cisternas

Município	Estado	Data da Visita	Objetivo	Convênio
Sertânia	PE	11/05/2009	Visita de Acompanhamento	TP 02/2007
Iguaraci	PE	11/05/2009	Visita de Acompanhamento	TP 02/2007
São José do Egito	PE	12/05/2009	Visita de Acompanhamento	TP 02/2007
Afogados da Ingazeira	PE	12/05/2009	Visita de Acompanhamento	TP 02/2007
Brejinho	PE	13/05/2009	Visita de Acompanhamento	TP 02/2007
Itapetim	PE	13/05/2009	Visita de Acompanhamento	TP 02/2007
Tabira	PE	14/05/2009	Visita de Acompanhamento	TP 02/2007
Belo Horizonte, Mamonas, Jaíba, Pai Pedro, Monte Azul, Januária, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso, Montezuma, Vargem Grande do Rio Pardo, Indaiabira, Rio Pardo de Minas e Rubelita	MG	28 a 31/07/2009	Visita de Acompanhamento	256/2005
Natal, Touros, João Camara, São Tomé, Cerro Corá, São José do Seridó, São João do Sabugi, Serra Negra do Norte	RN	18 a 22/08/2009	Visita de Acompanhamento	035/2004
Icó	CE	03/08/2009	Visita de Acompanhamento	237/2007
Ocara	CE	06/08/2009	Visita de Acompanhamento	153/2007
Orós	CE	04/08/2009	Visita de Acompanhamento	266/2007

Fonte: CGAIP/DGIP

Devido ao planejamento e estratégia adotada para o biênio 2009-2010, a equipe conseguiu dar resposta às três frentes de trabalho (parcerias com estados, municípios e AP1MC), bem como da condução de duas ações – cisternas e segunda água, além do projeto piloto de construção de cisternas em escolas. Cabe salientar, no entanto que a expectativa de novo aporte orçamentário para ação, que não se concretizou, mobilizou a equipe no último trimestre do ano em detrimento de outras atividades de acompanhamento. Em relação ao espaço físico e logístico, cabe salientar que o programa finalmente pode dispor de uma sala própria.

Em 2007 foi realizada a primeira pesquisa de avaliação do Programa Cisternas contratada pelo MDS junto à Embrapa Semi-Árido. A pesquisa mensurou o impacto da ação na qualidade de vida dos beneficiários, por meio da comparação entre famílias que foram contempladas com a construção de cisternas e famílias que ainda não foram atendidas. A pesquisa abordou também aspectos referentes à qualidade de água das cisternas e dos locais que as famílias buscavam água anteriormente ao recebimento do benefício e suas conseqüências na saúde e nas principais doenças apresentadas pelos membros das famílias. Em 2009 foi realizada uma segunda pesquisa pela Embrapa com vistas a verificar os resultados atuais da ação, bem como as evoluções e eventuais dificuldades da mesma. A expectativa é que os novos resultados sejam apresentados no início de 2010.

Por fim, cabe destacar que o MDS e seus parceiros lograram alcançar 34% das famílias pobres sem acesso à água no semi-árido e viabilizou a consolidação de tecnologias sociais adequadas para o enfrentamento do problema. Entretanto, verifica-se que para alcançar a universalização, faz-se necessária uma legislação específica que afirme seus princípios e conceitos fundamentais e seja capaz de dotar o Programa Cisternas de instrumentos de gestão que garantam a sua continuidade e maior agilidade de execução descentralizada. Diante do exposto foi elaborada minuta do Projeto de Lei que objetiva disciplinar o Programa Nacional de Apoio à Construção e a Instalação de Cisternas e Equipamentos de Tecnologia Simplificada para Retenção de Água – Programa Cisternas, normatizando: a consolidação do conceito de tecnologia social de acesso à água, a simplificação do repasse de recursos aos entes federados e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para projetos padronizados, a identificação do público alvo a partir do Cadastro Único de Políticas Sociais e a definição das instâncias de Controle Social do Programa. Espera-se a aprovação da lei em 2010.

### 2.3.2.5 Ação 8948 – Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo

Tabela 33 - Dados Gerais da ação Acesso à água para a produção de alimentos para o autoconsumo

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Ampliar as condições de acesso adequado à água potável das populações rurais de baixa renda do semi-árido a partir do armazenamento de água em cisternas.
<b>Descrição</b>	Construção de equipamentos para a captação de água para a produção de alimentos para o autoconsumo. A ação compreende ainda, além da disponibilização dos equipamentos de captação de água (cisternas calçadão, barragens subterrâneas, tanques de pedra, barraginhas, entre outros), o incentivo ao cultivo de alimentos, por meio do componente de caráter produtivo da ação, que compreende a capacitação das famílias no cultivo de alimentos, convivência com o semi-árido, intercâmbios de agricultores para a difusão de ações exitosas, entre outros.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Zorilda Gomes de Araújo
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação- Geral de Apoio à Inclusão Produtiva – CGAIP.

Fonte: SIGPLAN

O ano de 2009 foi o segundo ano de execução da ação “Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo - Segunda Água”. Calcado nos resultados do Programa de Construção de Cisternas domiciliares, o MDS ampliou a estratégia de atuação descentralizada de garantir o acesso à água para as populações difusas da zona rural do semi-árido, por meio do fomento às tecnologias sociais de captação e armazenagem das águas pluviais, para viabilizar o cultivo de horta doméstica e a criação de pequenos animais de modo sustentável. Até dezembro de 2009 já estavam em funcionamento 3.932 estruturas, sendo 3.600 Cisternas Calçadão, 124 Barragens Subterrâneas, 103 Tanques de Pedra e 105 Barraginhas (considerando a execução referente aos anos de 2008 e 2009).

Tabela 34 – Metas e resultados da ação Acesso a água para a produção de alimentos para o autoconsumo em 2009

<b>META</b>	<b>PREVISÃO (LOA+CRED)</b>	<b>DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA</b>	<b>DOTAÇÃO EXECUTADA</b>	<b>EXECUÇÃO / PREVISÃO %</b>
Financeira – Em Milhões	R\$ 25,1	R\$ 25,1	R\$ 25,1	100 %
Física - estrutura implantada/unidade	3.548	-	2.003	56,23 %

Fonte: SIGPLAN

A execução física da ação em 2009 ficou comprometida, tendo em vista dois fatores: a grande quantidade de chuvas na região e o fato de que o maior montante de recursos da ação (R\$

18,4 milhões) somente foi repassado à AP1MC em novembro, comprometendo a execução física ainda no exercício de 2009.

Em 2009 foi dada continuidade à parceria com a OSCIP AP1MC, tendo sido investido no Programa Uma Terra e duas Águas R\$ 17 milhões (orçamento MDS) e R\$ 11,4 milhões (orçamento da CODEVASF) de reais, incluindo recursos para a implementação de uma nova tecnologia: as bombas d'água populares. Também foi dada continuidade às parcerias com os Governos Estaduais da Bahia, Rio Grande do Norte e Piauí, com investimentos de R\$ 8,6 milhões, R\$ 2,9 milhões e R\$ 2,8 milhões respectivamente.

Dessa forma, para a execução das metas físicas em 2009, não foi realizado novo edital para a seleção de outras propostas, e seguiu-se a execução das ações por meio da parceria celebrada junto à AP1MC, e com os convênios celebrados em 2008 com os Estados da Bahia, Piauí e Rio Grande do Norte, conforme mencionado. Entretanto, cumpre-nos ressaltar que o pouco tempo da Ação, e o fato de ser o primeiro ano de execução desta por parte do MDS junto aos parceiros Estaduais, também impactaram os resultados. Cabe registrar, no entanto o desempenho do Estado do Piauí que chegou a concluir 105 barraginhas até 31/12/2009.

Em referência ao monitoramento da Ação, cabe ressaltar que houve em 2009 visitas técnicas de acompanhamento com o estabelecimento de formulários de fiscalização, cadastramento e termos de recebimento. Houve também por parte da CODEVASF um regular acompanhamento por parte das suas Superintendências Regionais, cujos resultados foram informados no âmbito da Comissão de avaliação do termo de parceria, a qual determinou à OSCIP as adequações necessárias com o desdobramento de diversas ações que avançaram para 2010, principalmente no que se refere aos calçadões.

As tecnologias atualmente apoiadas pelo MDS no âmbito desta ação são:

*Tabela 35 – Tecnologias apoiadas pelo MDS*

<b>Tecnologia</b>	<b>Descrição da Tecnologia</b>	<b>Executor</b>
Cisterna Calçadão	Usa o mesmo princípio de construção da cisterna de bica, também feita com placas de argamassa. Para a formulação do projeto, foi calculada uma variação da cisterna de bica, aumentando o diâmetro da cisterna e permitindo que seja construída totalmente enterrada no chão. Isso permite a captação da água pelo calçadão, construído ao nível do solo. Cada cisterna calçadão tem capacidade de armazenamento de 50 mil litros de água.	AP1MC
Barragem Subterrânea	A Barragem Subterrânea é uma tecnologia simples e barata que permite a captar e armazenar água de chuva debaixo da terra, sem inundar as melhores áreas de plantio nos baixios. Para fazer a parede da barragem, cava-se uma valeta cortando o leito do riacho ou baixio, até encontrar a rocha ou salão firme para a retenção e reservação da água.	AP1MC
Tanque de Pedra	São estruturas naturais localizadas em pedreiras de granito. Os tanques de pedra apresentam formatos diversos, conforme a região de localização destes. O apoio do MDS consiste na disponibilização de recursos para a construção de “paredes” de alvenaria nas partes mais baixas a fim de aumentar a capacidade de acúmulo de água da chuva nestas formações naturais.	AP1MC
Bomba D'Água Popular – BAP	O equipamento é instalado sob poços tubulares inativos que podem ter uma profundidade de até 80 metros. A BAP funciona com a ajuda de uma grande roda volante que, ao girar, puxa uma quantidade considerável de água com pouco esforço físico, e com baixo custo de manutenção (principal problema das bombas instaladas na região movidas a combustíveis). Nos poços com profundidade de 40 metros, ela chega a puxar até 1.000 litros de água em 1 hora.	AP1MC
Cisternas de Enxurradas	Esta tecnologia é um tipo de reservatório de água cilíndrico, coberto e enterrado, que permite a captação e armazenamento de águas das chuvas a partir de seu escoamento na forma de enxurradas (nesta tecnologia não é construído o calçadão para a captação de água). Enterrada no chão, a cisterna é construída em placas de concreto, com tamanho de 50 x 60 cm e 3,0 cm de espessura, confeccionadas no local da construção por meio de moldes de madeira ou ferro. A parede da cisterna constituída por essas placas é envolvida por fios de arame de aço galvanizado conferindo-lhe a resistência necessária. A cobertura também é feita com placas pré-moldadas de concreto, sustentadas por longarinas também de concreto. Possui capacidade de armazenamento de 50 mil litros de água.	Estado da Bahia
Barragem Subterrânea com Sistema de Captação Ampliado	É a mesma tecnologia da barragem subterrânea apoiada pelo MDS na parceria com a AP1MC. Entretanto, nesta implementação são agregados os renques assoreadores e os barramentos assoreadores. Os renques assoreadores são cordões de contorno em nível, reforçados com pedras. Esses renques promovem a retenção das enxurradas, redução da erosão liminar e melhoria da infiltração e por conseqüência da alimentação do lençol freático. Os Barramentos assoreadores são construções de pedras, transversais ao leito de enxurradas, córregos ou riachos formando pequenas barragens. Esse barramento, tecnicamente projetado de acordo com a vazão estimada do curso d'água, tem como função principal, proporcionar o acúmulo de solo e matéria orgânica à sua montante.	Estado do Rio Grande do Norte
Barraginhas	O sistema de barraginhas é uma tecnologia social de baixo custo, e se destina a barrar as enxurradas, evitar a erosão, reter as águas pluviais e alimentar os lençóis de águas subterrâneas. O sistema se compõe de pequenas barragens ou miniaçudes sucessivos nos locais em que ocorrem enxurradas. Numa seqüência de três a cinco barraginhas, construídas sobre um eixo de enxurradas, as superiores esvaziarão rapidamente. Isso transfere a água para as inferiores, por infiltração subterrânea. As intermediárias, e principalmente as inferiores, tenderão a se perenizarem, o que possibilitará o armazenamento das águas pluviais para usos múltiplos, principalmente para irrigação de pequenas áreas e dessedentação de animais.	Estado do Piauí

Fonte: CGAIP/DGIP

### 2.3.2.6 Ação 8929 – Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares

Tabela 36 – Dados Gerais da ação Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares

Tipo	Atividade
<b>Finalidade</b>	Apoiar a implantação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição: Restaurantes e Cozinhas Populares, instalados para produção de refeições saudáveis a preços acessíveis e desenvolvimento de atividades de formação e qualificação profissional, bem como promoção da alimentação saudável. Devem integrar o Sistema Local de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando uma gestão solidária e intersetorial, de forma a ampliar e diversificar os serviços públicos de SAN e a assistência alimentar e nutricional aos beneficiários, promovendo o acesso a refeições saudáveis e desenvolvendo atividades educativas e de formação na área de alimentos. Os Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição têm como objetivo promover a integração e articulação dos diversos setores envolvidos na produção, abastecimento, distribuição e consumo de alimentos. São direcionados prioritariamente as áreas urbanas, para atender grandes centros, comunidades e bairros periféricos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, devendo o público beneficiário ser formado preferencialmente por: Trabalhadores formais e informais, desempregados, moradores de rua, estudantes, aposentados, famílias atendidas por programas sociais, organizações comunitárias e entidades sociais, entre outros.
<b>Descrição</b>	Apoio às despesas de: capital, compreendendo obras para construção, reforma, ampliação, adequação e conclusão de infra-estrutura física geral, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes; e despesas de custeio, abrangendo utensílios e materiais de consumo, bem como apoio para o desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação profissional na área de alimentos para funcionários e beneficiários. Entres as atividades de formação, devem-se priorizar os conteúdos de educação alimentar e nutricional para a promoção de hábitos saudáveis.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Antônio Leopoldo Nogueira Neto
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação – Geral de Promoção de Programas de Alimentação e Nutricional - CGPPAN

Fonte: SIGPLAN

Esta ação é gerida pela Coordenação-Geral de Promoção a Programas de Alimentação e Nutrição – CGPPAN, do Departamento de Promoção aos Sistemas Descentralizados – DPSD, responsável pela implantação da Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição.

Os Restaurantes Populares são equipamentos públicos de alimentação e nutrição de médio e grande porte com capacidade de produção de, no mínimo, mil refeições diárias, e se destinam ao preparo e comercialização de refeições saudáveis a preço acessível e à promoção da alimentação

saudável, em cidades com população superior a cem mil habitantes, devendo estar localizados, preferencialmente, em centros urbanos.

Já as Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos de alimentação e nutrição de pequeno porte com capacidade de produção de, no mínimo, cem refeições diárias, destinadas ao preparo, à comercialização acessível ou à doação de refeições saudáveis em áreas de vulnerabilidade social. Cabe esclarecer que esses equipamentos diferem dos Restaurantes Populares, não apenas pelo seu tamanho em termos de infraestrutura e capacidade de atendimento, mas, preponderantemente, por sua capilaridade em populações altamente vulneráveis, com quadro de indicadores sociais situado nos patamares mais baixos.

*Tabela 37 – Metas e resultados da ação Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares em 2009.*

<b>META</b>	<b>PREVISÃO (LOA+CRED)</b>	<b>DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA</b>	<b>DOTAÇÃO EXECUTADA</b>	<b>EXECUÇÃO / PREVISÃO %</b>
Financeira – Em Milhões	R\$ 53,3	R\$ 42,0	R\$ 42,0	100 %
Física - <i>Equipamento Instalado/unidade</i>	108	-	98	90,7 %

*Fonte: SIGPLAN*

Quanto ao alcance da meta física, em 2009, foram formalizados contratos de repasse, para implantação de 80 unidades de cozinhas comunitárias e 18 unidades de restaurantes populares, por meio de contratos de repasse. Todos os projetos contratados foram selecionados por meio dos Editais de Seleção Pública MDS/SESAN nº 4 e 6/2009, publicados no D.O.U. de 15/04/2009, seção 3, página 88.

Cumprido esclarecer que a LOA, previa, inicialmente, a implantação de 32 equipamentos, considerando a implantação de um número maior de restaurantes populares. No entanto, optou-se pela ampliação do programa de cozinhas comunitárias com a implantação de 28 cozinhas comunitárias e 18 restaurantes populares, com ajustamento da meta física para 46 unidades implantadas.

Com os créditos adicionais a meta da LOA foi ampliada para 146 unidades, porém, esse aumento não acompanhou a proporção dos recursos disponibilizados por unidade a ser implantada e por isso foi readequado para 108 unidades. Este número é correspondente às 46 unidades implantadas com recursos da LOA, somado as 52 unidades de cozinhas comunitárias implantadas com o recurso do crédito adicional, o que totaliza 98 unidades implantadas. O aumento significativo da meta física da Ação justifica-se pela parcela de recursos a ser transferida para cada tipologia de Equipamento, sendo R\$ 1,4 milhões para a implantação de (1) um Restaurante Popular e R\$ 350

mil à R\$ 400 mil para a implantação de (1) uma Cozinha Comunitária. Neste sentido, temos uma proporcionalidade média de aplicação dos recursos de 4 (quatro) Cozinhas Comunitárias para cada Restaurante Popular. A decisão de diminuir o quantitativo de Restaurantes Populares em favor de ampliar o número de Cozinhas Comunitárias, principalmente, em função das demandas para estes Equipamentos Públicos acarretou na readequação da meta física total da ação.

Os Editais de Seleção Pública disponibilizados tiveram os seguintes objetos de apoio: a) **Edital MDS/SESAN nº 4/2009**, seleção de propostas para implantação de Restaurantes Populares em Municípios com população igual ou superior a 100 (cem) mil habitantes ou a modernização de Restaurantes Populares nas localidades que possuam Restaurantes Populares em funcionamento, implantados com apoio do MDS ou por iniciativa própria; e b) **Edital MDS/SESAN nº 6/2009**, seleção de propostas para implantação de Cozinhas Comunitárias nos territórios de atuação dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, buscando fortalecer os serviços de assistência e a ampliação do atendimento aos beneficiários da Rede de Proteção Social em situação de insegurança alimentar, por meio da oferta de refeições saudáveis a preços acessíveis.

A manifestação de interesse e participação nos processos seletivos ocorreu mediante cadastramento das propostas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008 e o envio dos seguintes documentos: Proposta de Trabalho; Ata de Aprovação da Proposta pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou na sua ausência, pelo Conselho de Assistência Social; e Documentação do Imóvel.

O cumprimento dos prazos estabelecidos e o envio da documentação subsidiaram a habilitação dos proponentes. A experiência da CGPPAN, nos exercícios anteriores, demonstrou que as principais dificuldades na execução das metas pactuadas em convênio/contrato de repasse estão associadas à regularidade do imóvel onde se pretende implantar os equipamentos públicos. Dessa forma, a fim de garantir eficiência e eficácia no cumprimento dos objetos pactuados, decidiu-se exigir a apresentação de documentação do imóvel na fase preliminar para que se pudessem analisar previamente os locais de implantação.

A seleção e classificação das propostas habilitadas ocorreram mediante a análise dos critérios de pontuação definidos nos Editais. Eles foram distribuídos em três linhas de avaliação: a) Caracterização da realidade sócio territorial e situação de INSAN; b) Capacidade de gestão e integração das políticas de desenvolvimentos social e combate a fome; e c) Qualificação da Proposta de Trabalho. Foram 92 e aproximadamente 700 propostas inscritas para os Editais nº 4/2009 e nº 6/2009, respectivamente. Para o Edital nº 4/2009 foram habilitadas e selecionadas 19

propostas. Já para o Edital nº 6/2009 foram habilitadas 295 propostas, sendo 79 selecionadas, para implantação de 86 unidades. As 19 propostas selecionadas para o Edital nº 4/2009, contemplaram 10 unidades da federação e estão assim distribuídas: 1 da região norte, 1 na região nordeste, 3 na região centro-oeste, 4 na região sul e 10 na região sudeste.

*Tabela 38 – Relação de propostas selecionadas no Edital MDS/SESAN nº 4/2009.*

UF	Município	Linha de Ação
DF	Brasília	Implantação
ES	Cachoeiro de Itapemirim	Implantação
GO	Anápolis	Implantação
GO	Valparaíso de Goiás	Implantação
MG	Betim	Implantação
MG	Betim	Modernização
MG	Passos	Implantação
MG	Santa Luzia	Implantação
PA	Governo do Pará	Implantação
PB	Santa Rita	Implantação
PR	Cascavel	Implantação
PR	Colombo	Implantação
PR	Toledo	Implantação
RJ	Cabo Frio	Implantação
RJ	Teresópolis	Implantação
SC	Joinville	Implantação
SP	Atibaia	Modernização
SP	Embu	Implantação

*Fonte: CGPPAN/DPSD*

As 86 unidades selecionadas pelo Edital nº 6/2009, contemplaram 11 unidades da federação e estão assim distribuídas: 1 na região centro-oeste, 4 na região sudeste, 7 na região norte e 74 na região nordeste, distribuídos conforme tabela a seguir:

*Tabela 39 – Nº de propostas por UF na região nordeste, selecionados no Edital MDS/SESAN nº 6/2009.*

UF	Número de propostas selecionadas
AL	5
BA	14
CE	25
MA	3
PB	11
PE	6
PI	10
RN	0
SE	0

*Fonte: CGPPAN/DPSD*

O elevado número de propostas selecionadas na região nordeste se deve aos critérios de seleção definidos no Edital, especialmente os critérios de IDH (Índices de Desenvolvimento Humano) e do percentual da população em situação de insegurança alimentar e nutricional segundo a EBIA (Escala Brasileira de Insegurança Alimentar) que levaram a uma focalização do Equipamento para pequenos municípios com indicadores em níveis mais baixos.

Para o Edital nº 6/2009, também foram apoiadas duas linhas de ação, a implantação de Cozinhas Comunitárias e a implantação de Cozinhas Comunitárias com Módulo Auxiliar. Neste caso, com disponibilidade de recursos adicionais para a instalação de módulos que explorem as potencialidades da Cozinha para além do serviço de produção de refeições: Módulo Auxiliar para recepção, processamento e distribuição de gêneros oriundos de doações e do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Módulo Auxiliar para o desenvolvimento de atividades de qualificação profissional e promoção da alimentação saudável junto aos funcionários e beneficiários da Cozinha Comunitária. Do total de propostas selecionadas, 35% optaram pela implantação da cozinha comunitária com Módulo Auxiliar.

Destaca-se que em 2009 houve redimensionamento dos custos de implantação da Cozinha Comunitária. O recurso total disponibilizado passou de R\$ 300 mil em 2008 para R\$ 350 mil em 2009, podendo este valor chegar a R\$ 450 mil, nos casos dos projetos que prevêem a instalação dos Módulos Auxiliares.

É importante ressaltar que estava prevista, também, a implantação de 5 novas unidades de restaurantes populares e 5 novas unidades de Cozinhas Comunitárias em territórios quilombolas, contudo, devido ao contingenciamento de recursos, inviabilizou-se a formalização desses 10 contratos.

No que se refere à execução orçamentária e financeira das contratações, conforme previsto nos Editais de Seleção Pública, tendo por base os quantitativos de propostas habilitadas, a SESAN optou pela contratação dos projetos em regime plurianual, reservando para tanto recursos orçamentários do exercício de 2010. Assim, todos os contratos serão pagos em duas parcelas, sendo a primeira em 2009 e a segunda em 2010. O total de recursos orçamentários comprometidos nas contratações viabilizadas em 2009, estão na ordem de R\$59,1 milhões, sendo R\$ 42 milhões oriundos do orçamento 2009 (LOA+ Cred), dos quais R\$ 24,7 milhões já foram liquidados. Somam-se a estes valores as suplementações financeiras realizadas por meio de aditivos em 2 contratos de repasse formalizados em exercícios anteriores.

O percentual de 46,34% de execução financeira não foi considerado satisfatório, apesar de cerca de 79% dos recursos terem sido empenhados. O processo foi prejudicado, em função de dificuldades operacionais ocorridas no exercício, dentre as quais se destacam: as limitações operacionais do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para formalização de contratos de repasse; e criteriosos procedimentos de contratação estabelecidos pelo agente operador (CAIXA), que inviabilizou a formalização e pagamento de parte dos contratos de repasse previstos. Em especial, a CAIXA teve

atrasos decorrentes da implementação do SICONV, que ainda não conta com a disponibilidade e integração de todos os módulos necessários para integralizar a operacionalização dos contratos de repasse. Somam-se a esses o contingenciamento orçamentário ocorrido ao final do ano passado que limitou o empenho e pagamento de contratos.

*Tabela 40 – Percentual de recursos repassados em 2009, por região e UF, para os Editais MDS/SESAN n° 4/2009 e n° 6/2009.*

*Em Milhões*

Região	UF	Total de recursos por UF	Percentual Região	Total de recursos por região	Percentual Total
Região Sul	PR	2.817.414,62	7%	3.867.414,62	10%
	SC	1.050.000,00	3%		
	RS	-	0%		
Região Sudeste	ES	1.050.000,00	3%	9.139.200,00	24%
	MG	4.459.200,00	12%		
	RJ	2.100.000,00	6%		
	SP	1.530.000,00	4%		
Região Centro-oeste	DF	1.050.000,00	3%	3.330.000,00	9%
	GO	2.280.000,00	6%		
	MS	-	0%		
	MT	-	0%		
Região Nordeste	AL	1.180.000,00	3%	17.990.000,00	47%
	BA	4.300.000,00	11%		
	CE	5.270.000,00	14%		
	MA	550.000,00	1%		
	PB	3.550.000,00	9%		
	PE	1.260.000,00	3%		
	PI	1.880.000,00	5%		
	RN	-	0%		
SE	-	0%			
Região Norte	AC	1.050.000,00	3%	3.800.000,00	10%
	AM	-	0%		
	AP	-	0%		
	PA	2.750.000,00	7%		
	RO	-	0%		
	RR	-	0%		
	TO	-	0%		
		38.126.614,62			

*Fonte: CGPPAN/DPSD*

Foram formalizados outros 10 contratos de repasse, com recursos oriundos de emendas orçamentárias no exercício 2009, que totalizam R\$ 4,5 milhões aplicados na implantação de 8 unidades de cozinhas comunitárias e de 1 restaurante popular e modernização de 1 restaurante em funcionamento – implantado por meio de contrato anterior.

Ainda no exercício de 2009, foram publicados três Editais de Justificativa: a) **Edital de Justificativa MDS/SESAN n° 05/2009, publicado no D.O.U. de 21/09/2009, seção 3, página 113,**

que objetivou viabilizar a implantação do Programa de Cozinha Comunitária no município de Ponta Grossa/PR, por este município ter sido contemplado com uma emenda orçamentária no exercício de 2008, e que, por problemas ocasionados pela operacionalização do SICONV por parte da CAIXA e do contingenciamento de projetos a serem empenhados ao final do exercício financeiro de 2008 por este agente operador, a emenda não pode ser empenhada; b) **Edital de Justificativa SESAN nº 10/2009, publicado no DOU de 10/11/2009, seção 3, páginas 158 e 159**, que objetivou fomentar a implantação e o funcionamento de Cozinhas Comunitárias Multifuncionais junto às comunidades quilombolas nos Estados da Bahia (BA), Maranhão (MA), Pará (PA), Pernambuco (PE), Minas Gerais (MG) e suas entidades, e com o Município de Francisco Sá/MG, para o desenvolvimento dos projetos em parcerias com as organizações tradicionais e comunitárias; e c) **Edital de Justificativa MDS/SESAN nº 12/2009, publicado no D.O.U. de 24/11/2009, Seção 3, páginas 171 e 172**, que objetivou viabilizar a implantação do Programa de Restaurantes Populares nos municípios de Francisco Morato/SP, Hortolândia/SP, Sinop/MT, Londrina/PR e Palmas/TO, por serem esses os proponentes remanescentes do processo seletivo realizado pelo Edital MDS/SESAN nº 04/2009, que atendiam aos requisitos estabelecidos pelo referido Edital de Justificativa. Porém, cumpridos os requisitos dos Editais de Justificativa citados e atendidos os critérios para formalização de parceria para a implantação dos Equipamentos Públicos, os contratos de repasse não puderam ser viabilizados em função da indisponibilidade de recursos orçamentários para o empenho e contratação dos projetos por contingenciamento.

Cumprido destacar, que a opção de formalizar os contratos de repasse em regime plurianual 2009/2010, principalmente, com o intuito de contemplar parte da grande demanda apresentada para implantação dos Equipamentos em 2009, remete a necessidade de revisão em relação às metas físicas e financeiras previstas para o exercício de 2009.

Finalizado o ciclo de contratação 2009, com base no relatório de gestão do exercício de 2009 disponibilizado pelo Agente Operador – Caixa Econômica Federal, foram acrescentadas outras 14 unidades de cozinhas comunitárias as quais somente foram publicadas após o encaminhamento do BGU. Desse modo temos o seguinte balanço de contratações formalizadas e recursos pactuados em 2009 que superam a meta física prevista para o exercício de 2009 (103,7%). Considerando ainda, que boa parte dos contratos de repasse assinados serão operacionalizados em regime plurianual, e que parte do desembolso financeiro será realizado em 2010, do total de recursos comprometidos em 2009 – R\$ 59,1 milhões, cerca de R\$ 17,7 milhões são referentes ao pagamento da 2ª parcela dos contratos que serão custeados com recursos orçamentários de 2010. Vale complementar que a meta física de 2010 ficará comprometida em função dos recursos orçamentários aplicados nas contratações de 2009.

Tabela 41 – Resultados da ação considerando os Contratos Formalizados pela Caixa

Em Milhões (R\$)

META	CONTRATOS FORMALIZADOS	UNIDADES MODERNIZADAS	UNIDADES NOVAS	RECURSOS FINANCEIROS COMPROMETIDOS	ORÇ. 2009	ORÇ. 2010
RESTAURANTES POPULARES	20	2	18	23,3	18,1	5,2
COZINHAS COMUNITÁRIAS	87	-	94	35,8	23,2	12,5
TOTAL	107	-	112 <sup>4</sup>	59,1	41,3	17,7

Fonte: CGPPAN/CAIXA

Com recursos desta ação, foi formalizado ainda um Termo de Cooperação com a Fundação Universidade de Brasília – FUB, no valor de R\$ 1,5 milhões, que tem por objeto à avaliação dos serviços prestados pelos restaurantes populares implantados pelo MDS quanto à atenção dietética das refeições servidas, por meio da realização de visitas técnicas para avaliação antropométrica, avaliação de consumo e das condições de saúde dos trabalhadores e oficinas de alimentos regionais e boas práticas de fabricação. A disponibilização dos recursos ocorreu em duas parcelas – 2009/2010, sendo R\$ 784 mil, o valor referente à parcela paga em 2009.

Com relação às atividades de capacitação, destaca-se a continuidade do Curso de Formação de Gestores, realizado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, custeado por recursos de convênio com o MDS, que em 2009 capacitou 109 gestores de Restaurantes Populares e outros 110 gestores de Cozinhas Comunitárias. Desde 2008, já foram capacitados um total de 734 gestores e cadastrados mais de 2000 observadores no espaço da rede virtual.

Em dezembro de 2009 foi realizado, em Brasília/DF o II Encontro Nacional de Gestores de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, que contou com a participação de 186 gestores, representantes de 146 municípios de 25 estados brasileiros, atuantes em Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição apoiados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O Encontro teve por objetivos: avaliar o processo de implementação dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional – Restaurantes Populares (RP), Bancos de

<sup>4</sup> Dado corrigido, posteriormente ao preenchimento dos dados no SIGPLAN, a partir da informação enviada pela CAIXA. Meta SIGPLAN execução física: previsto=108/ executado=98. Execução física real após envio dos dados pela CAIXA: 112 = 103,70%.

Alimentos (BA) e Cozinhas Comunitárias (CC); capacitar gestores públicos de SAN e fortalecer a integração da Rede Social de Gestores Locais de Equipamentos Públicos de SAN; avaliar os resultados do Curso de Formação de Gestores; favorecer e estimular o intercâmbio de experiências desenvolvidas pelos gestores de Equipamentos Públicos de SAN no âmbito de seus municípios; e avaliar o processo de implantação da Política e do Sistema Nacional de SAN, as ações do Governo Federal e as relações com os estágios de implantação nos Estados e Municípios.

Atualmente, cerca de 105 mil refeições/dia são servidas nos 74 Restaurantes Populares em funcionamento, distribuídos em 65 municípios brasileiros. Outras 69 unidades se encontram em fase de implantação, totalizando 143 unidades apoiadas em 113 municípios de 25 estados. Já de 2003 a 2009, foi apoiada a implantação de 635 unidades de Cozinhas Comunitárias em 437 municípios de 22 estados, das quais 385 estão em funcionamento, servindo cerca de 85 mil refeições diárias.

Embora a execução da ação seja descentralizada, sua gestão requer uma estrutura de recursos humanos e materiais capazes de acompanhá-la adequadamente. Há de se lembrar da existência de atividades centralizadas, as quais utilizam diretamente o empenho e trabalho da equipe para sua proposição, elaboração e implementação: elaboração de editais, manuais, roteiros e outros documentos.

Em 2009, o acompanhamento dos convênios e contratos de repasse foi realizado por meio dos instrumentos listados a seguir: Documentos emitidos pelas unidades GIDUR e REDUR/CAIXA que reflitam a situação atual de cada Contrato de Repasse; Planilha de acompanhamento de Contratos de Repasse; Relatórios trimestrais enviados pelos Convenientes; Planilha de acompanhamento de Convênios; Planilha de priorização de visitas in loco; Agenda de visitas mensal; Visitas in loco para acompanhamento da execução; Visitas precursoras (inaugurações); Relatórios de visita in loco; Ofícios e Contatos telefônicos e mensagens eletrônicas.

Tabela 42 – Critérios de priorização de visitas in loco dos convênios e contratos de repasse para Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias realizadas em 2009.

Indicador	Caracterização	Pontuação				
1	Instrumento de transferência de recursos	Contrato Convênio	2 5			
	2	Ano do Contrato de Repasse / Convênio	2004 ou 2005 2006 ou 2007 2008 2009	5 4 3 2		
3		Valor total do Contrato de Repasse / Convênio	≤ 100.000,00 > 100.000,00 e ≤ 300.000,00 > 300.000,00 e ≤ 700.000,00 > 700.000,00 e ≤ 1.200.000,00 > 1.200.000,00	1 2 3 4 5		
		4	Status do Contrato de Repasse / Convênio	Vigente com condição suspensiva Vigente em situação normal Em análise de prestação de contas Com prestação de contas aprovada	4 3 2 1	
			5	Estágio da execução do Contrato de Repasse / Convênio	% de execução de 0 a 25% % de execução de 25 a 75% % de execução de 75 a 100% Precursoria Em funcionamento	4 2 4 8 1
	6			Status da execução de obras	Normal Atrasada Não iniciada Paralisada	1 2 4 6
				7	Conhecimento da estrutura	Visitado Não visitado
8		Participação nas videoconferências (Contratos de Repasse)			Sim Não	1 3
		9		Situação detectada na última videoconferência (Contratos de Repasse)	Preocupante Regular Satisfatório	3 2 1
10	Envio dos relatórios trimestrais (Convênios)		Não houve envio Esporadicamente Frequentemente	5 3 1		
	11		Avaliação qualitativa do Gestor - MDS	Preocupante Regular Satisfatório	5 3 1	
		12	Itens financiados	Projeto + Obras + Mat. Permanente + Mat. de Consumo Obras + Mat. Permanente + Mat. de Consumo Material Permanente + Material de Consumo	4 3 2	
13			Localização em áreas prioritárias SESAN	Fora de áreas prioritárias Dentro de áreas prioritárias	1 3	

Fonte: CGPPAN/DPSD

Situação	Pontuação
PREOCUPANTE (prioridade 1)	41 a 59
REGULAR (prioridade 2)	26 a 40
SATISFATÓRIO (prioridade 3)	16 a 25

Tabela 43 – Relação das visitas de monitoramento dos convênios e contratos de repasse para Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias realizadas em 2009.

Município	Nº Contrato/Convênio	Objeto	Período da Visita	Motivo
Santo André/SP	Convênio nº 220/2005	Cozinha Comunitária em Santo André	12/02/09 e 13/02/09	Monitoramento/visita "in loco"
Irajá/RJ	Contrato de Repasse nº 0240268-79	Restaurante Popular em Irajá	19/02/09	Visita Precursora
Salvador/BA (GIDUR/CAIXA)	Contrato de Repasse nº 0234037-67	Cozinha Comunitária em Aratuípe	30/03/09	Monitoramento da execução de Contratos em cláusula suspensiva
	Contrato de Repasse nº 0176631-30	Restaurante Popular em Lauro de Freitas		
	Contrato de Repasse nº 0274543-32	Cozinha Comunitária em Lauro de Freitas		
	Contrato de Repasse nº 0278749-07	Restaurante Popular em Salvador		
	Contrato de Repasse nº 0254033-48	Cozinha Comunitária em Paulo Afonso		
	Contrato de Repasse nº 0176651-83	Restaurante Popular em Alagoinhas		
	Contrato de Repasse nº 0176669-81	Restaurante Popular em Paulo Afonso		
	Contrato de Repasse nº 0176673-40	Restaurante Popular em Feira de Santana		
	Contrato de Repasse nº 0176640-41	Restaurante Popular em Ilhéus		
Vitória da Conquista/BA	Contrato de Repasse nº 0230424-75	Cozinha Comunitária em Vitória da Conquista	31/03/09	Monitoramento/visita "in loco"
	Contrato de Repasse nº 0278484-15	Restaurante Popular em Vitória da Conquista		
Recife/PE (GIDUR/CAIXA)	Contrato de Repasse nº 0276958-08	Cozinha Comunitária em Paulista	02/04/09	Monitoramento da execução de Contratos em cláusula suspensiva
	Contrato de Repasse nº 0254045-83	Cozinha Comunitária em Igarassu		
	Contrato de Repasse nº 0176654-14	Restaurante Popular em Olinda		

Município	Nº Contrato/Convênio	Objeto	Período da Visita	Motivo
	Contrato de Repasse nº 0274552-56	Cozinha Comunitária em Pesqueira		
	Contrato de Repasse nº 0274551-41	Cozinha Comunitária em Ouricuri		
	Contrato de Repasse nº 0176630-26	Restaurante Popular em Vitória de Santo Antão		
João Pessoa/PB (GIDUR/CAIXA)	Contrato de Repasse nº 0176608-44	Restaurante Popular em João Pessoa	02/04/09	Monitoramento da execução de Contratos em cláusula suspensiva
	Contrato de Repasse nº 0176605-12	Restaurante Popular em Santa Rita		
	Contrato de Repasse nº 0176606-26	Restaurante Popular em Patos		
	Contrato de Repasse nº 0176607-30	Restaurante Popular em Campina Grande		
	Contrato de Repasse nº 0176680-33	Restaurante Popular em Bayeux		
	Contrato de Repasse nº 0234047-82	Cozinha Popular em Catingueira		
	Contrato de Repasse nº 0230411-27	Restaurante Popular em João Pessoa		
	Contrato de Repasse nº 0232139-59	Cozinha Comunitária em João Pessoa		
	Contrato de Repasse nº 0230412-31	Restaurante Popular em Campina Grande		
	Contrato de Repasse nº 0274550-37	Cozinha Comunitária em Campina Grande		
	Contrato de Repasse nº 0274566-17	Restaurante Popular de Campina Grande		
	Contrato de Repasse nº 0234046-78	Cozinha Popular em Pedro Régis		
	Contrato de Repasse nº 0254046-97	Cozinha Comunitária em Patos		
Contrato de Repasse nº 0234045-64	Cozinha Popular em Serra Branca			

Município	Nº Contrato/Convênio	Objeto	Período da Visita	Motivo
São José do Rio Preto/SP (REDUR/CAIXA)	Contrato de Repasse nº 0233016-98	Restaurante Popular em Barretos	14/04/09	Monitoramento da execução de Contratos em cláusula suspensiva
	Contrato de Repasse nº 0274559-24	Cozinha Comunitária em Barretos		
São Paulo/SP (GIDUR/CAIXA)	Contrato de Repasse nº 0274570-78	Restaurante Popular em Araçatuba	15 e 16/04/2009	Monitoramento da execução de Contratos em cláusula suspensiva
	Contrato de Repasse nº 0274567-21	Restaurante Popular em Birigui		
	Contrato de Repasse nº 0254051-73	Restaurante Popular em Diadema		
	Contrato de Repasse nº 0176653-00	Restaurante Popular em Guarulhos		
	Contrato de Repasse nº 0274560-53	Cozinha Comunitária em Itapeva		
	Contrato de Repasse nº 0274571-82	Restaurante Popular em Mauá		
	Contrato de Repasse nº 0274572-96	Restaurante Popular em Mauá		
	Contrato de Repasse nº 0274561-67	Cozinha Comunitária em Mauá		
	Contrato de Repasse nº 0274562-71	Cozinha Comunitária em Penápolis		
	Contrato de Repasse nº 0274563-85	Cozinha Comunitária em Pirassununga		
	Contrato de Repasse nº 0274569-49	Restaurante Popular em São Carlos		
	Contrato de Repasse nº 0274564-99	Cozinha Comunitária em São Carlos		

<b>Município</b>	<b>Nº Contrato/Convênio</b>	<b>Objeto</b>	<b>Período da Visita</b>	<b>Motivo</b>
Fortaleza/CE (GIDUR/CAIXA)	Contrato de Repasse nº 0274544-46	Cozinha Comunitária de Tauá	06/05/09 e 07/05/09	Monitoramento/reunião na Gidur-Fortaleza com analistas da Caixa e representantes dos municípios (Maracanaú, Itaipoca, Varjota, e Juazeiro do Norte) com contratos em suspensiva e análise dos contratos em situação normal e em suspensiva
	Contrato de Repasse nº 0234038-71	Cozinha Comunitária de Quixeramobim		
	Contrato de Repasse nº 0234040-12	Cozinha Comunitária de Santana do Acaraú		
	Contrato de Repasse nº 0234042-30	Cozinha Comunitária de Varjota		
	Contrato de Repasse nº 0254041-45	Cozinha Comunitária de Juazeiro do Norte		
Aracaju/SE (GIDUR/CAIXA)	Contrato de Repasse nº 0278487-48	Cozinha Comunitária em Aracaju	07/05/09	Monitoramento da execução de Contratos em cláusula suspensiva
	Contrato de Repasse nº 0274558-10	Cozinha Comunitária em Estância		
Caucaia/CE	Contrato de Repasse nº 0176665-44	Restaurante Popular de Caucaia	08/05/09	Monitoramento/visita "in loco"
Orocó/PE	Convênio nº 312/2006	Cozinha Comunitária em Orocó	07/05/09	Monitoramento/visita "in loco"
Santana/AP	Contrato de Repasse nº 0233007-87	Restaurante Popular em Santana	17 a 19/05/09	Monitoramento/visita "in loco"
Macapá/AP	Contrato de Repasse nº 0176655-29	Restaurante Popular em Macapá		
Teresina/PI	Contrato de Repasse nº 0176620-01	Restaurante Popular em Teresina	12/06/09	Vistoria e orientação para gestão do RP
Vera Cruz do Oeste/PR	Convênio nº 152/2005	Cozinha Comunitária de Vera Cruz do Oeste		Monitoramento / Denúncia
Juiz de Fora/MG	Contrato de Repasse nº 0176667-63	Restaurante Popular em Juiz de Fora	23 a 25/06/2009	Representar o MDS em Audiência Pública na Câmara de Vereadores para viabilizar implantação do RP

Município	Nº Contrato/Convênio	Objeto	Período da Visita	Motivo
Boa Vista/RR	Convênio nº 067/2004	Restaurante Popular em Boa Vista	9 a 11/09/2009	Visita Precursora
Guarujá/SP	Contrato de Repasse nº 0176676-74	Restaurante Popular em Guarujá	27 a 28/09/2009	Visita Precursora
Goiânia/GO	Contrato de Repasse nº 0176604-07	Restaurante Popular em Goiânia	9 a 10/10/2009	Visita Precursora
Itaquaquecetuba/SP	Contrato de Repasse nº 0297634-20	Cozinha Comunitária em Itaquaquecetuba	24/10/2009	Monitoramento/visita "in loco"

Fonte: CGPPAN/DPSD

A Coordenação Técnica da Ação de Restaurantes e Cozinhas Populares, em 2009, passou por mudanças em seu corpo técnico. Iniciou o ano com 1 coordenador (DAS 101.3) – Nutricionista; 2 técnicos especializados de suporte (servidores temporários) – Nutricionista e Arquiteta; 1 servidor efetivo (estatutário próprio) – Administrador. Ao término do exercício de 2009 a Coordenação Técnica da Ação contava com apenas 1 técnico especializado de suporte (servidor temporário) – Nutricionista; 1 técnico de complexidade intelectual (servidor temporário) – Nutricionista; 1 servidor efetivo (estatutário próprio) – Administrador.

Os servidores executaram no exercício as atividades de elaboração dos editais, análise e seleção de propostas, assessoria técnica aos proponentes, gestão de convênios, monitoramento das atividades do agente operador (CAIXA) e da execução das metas pactuadas junto aos convenentes/tomadores, além de participarem das atividades de planejamento e gestão da ação. Essa estrutura dificultou e comprometeu o adequado acompanhamento da execução dos convênios e contratos de repasse formalizados e sobrecarregou as demais atividades de planejamento, gestão e assessoria técnica. Os servidores são responsáveis pela gestão de 181 contratos de repasse e 11 convênios, somados aos 107 contratos formalizados em 2009 e as 470 unidades em funcionamento.

### 2.3.2.7 Ação 8930 – Apoio à Implantação de Banco de Alimentos e Mercados Públicos

Tabela 44 – Dados gerais da ação Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos

Tipo	Atividade
<b>Finalidade</b>	Apoiar a implantação de Equipamentos Públicos de captação, distribuição e comercialização de alimentos e produtos alimentares: Banco de Alimentos e Mercados Públicos, instalados para captação, processamento, distribuição e comercialização de alimentos, desenvolvimento de atividades de formação e qualificação profissional, bem como promoção da alimentação saudável. Devem integrar o Sistema Local de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando uma gestão solidária e intersetorial, de forma a ampliar e diversificar os serviços públicos de SAN, promovendo o acesso a alimentos de qualidade de forma gratuita e/ou a preços acessíveis, com o intuito de promover assistência alimentar e nutricional a programas sociais e contribuir para o controle e regulação dos preços de produtos alimentares básicos. Deve promover a oferta de produtos in natura e semi processados com segurança e qualidade, estimulando a utilização integral e a diminuição do desperdício de alimentos. Os Equipamentos Públicos de Captação, Distribuição e Comercialização de Alimentos têm como objetivo promover a articulação e integração dos diversos setores envolvidos na produção, abastecimento, distribuição e consumo de alimentos, de forma a ampliar e constituir os Sistemas Públicos de SAN. São direcionados prioritariamente às áreas urbanas, para atender a grandes centros, comunidades e bairros periféricos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, devendo o público beneficiário ser formado preferencialmente por: entidades sociais, famílias atendidas por programas sociais e organizações comunitárias, entre outros.
<b>Descrição</b>	Apoio às despesas de: capital, compreendendo obras para construção, reforma, ampliação, adequação e conclusão de infra-estrutura física geral, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes; e despesas de custeio, abrangendo utensílios e materiais de consumo, bem como apoio para o desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação profissional na área de alimentos para funcionários e beneficiários. Entre as atividades de formação, devem-se priorizar os conteúdos de educação alimentar e nutricional para a promoção de hábitos saudáveis.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Antonio Leopoldo Nogueira Neto
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação – Geral de Promoção de Programas de Alimentação e Nutricional - CGPPAN

Fonte: SIGPLAN

Esta ação é gerida pela Coordenação-Geral de Promoção a Programas de Alimentação e Nutrição – CGPPAN, do Departamento de Promoção aos Sistemas Descentralizados – DPSD, responsável pela implantação da Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição.

Os Bancos de Alimentos são equipamentos públicos destinados ao armazenamento e processamento estratégico de alimentos provenientes de doações oferecidas por parceiros do setor alimentício e por ações governamentais, visando à diminuição do desperdício e o melhor aproveitamento dos alimentos que são distribuídos gratuitamente, preferencialmente, às entidades da rede de proteção e promoção social incluídas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, mantido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Os Mercados Populares são equipamentos públicos destinados ao abastecimento alimentar de famílias em situação de insegurança alimentar por meio da comercialização de gêneros de primeira necessidade (gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza, material escolar, entre outros) a preços acessíveis nas periferias das cidades das Regiões Metropolitanas e em áreas de difícil acesso à aquisição de gêneros de primeira necessidade. O Programa visa à ampliação do acesso de gêneros desta natureza às populações pobres e extremamente pobres, assim como a intervenção positiva na regulação de preços do mercado local.

*Tabela 45 – Metas e resultados da ação Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos em 2009.*

<b>META</b>	<b>PREVISÃO (LOA+CREDE)</b>	<b>DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA</b>	<b>DOTAÇÃO EXECUTADA</b>	<b>EXECUÇÃO / PREVISÃO %</b>
Financeira – Em Milhões	R\$ 5,4	R\$ 5,4	R\$ 5,4	100 %
Física - Equipamento Instalado	11	-	16	145 %

Fonte: SIGPLAN

Em 2009, foram formalizados 27 contratos de repasse, para implantação de 16 novas unidades de bancos de alimentos e modernização de outros 11 bancos já em funcionamento – implantados por meio de convênios anteriores. Todos os projetos contratados foram selecionados por meio dos Editais de Seleção Pública MDS/SESAN nº 5/2009, publicado no D.O.U. de 15/04/2009, seção 3, página 88.

No que se refere à execução orçamentária e financeira das contratações, conforme previsto nos Editais de Seleção Pública, tendo por base o quantitativo de propostas selecionadas, a SESAN optou pela contratação dos projetos em regime plurianual, reservando para tanto recursos orçamentários do exercício de 2010. Assim, todos os contratos serão pagos em duas parcelas, sendo a primeira em 2009 e a segunda em 2010. O total de recursos orçamentários aplicados em 2009 foi de R\$ 5,4 milhões, dos quais R\$ 2,9 milhões foram liquidados.

O percentual de 54% de execução financeira não foi satisfatório, apesar de 100% do recurso ter sido empenhado. O processo foi prejudicado, em função de dificuldades operacionais ocorridas no exercício, dentre as quais se destacam: as limitações operacionais do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para formalização de contratos de repasse; e criteriosos procedimentos de contratação estabelecidos pelo agente operador (CAIXA), que inviabilizou a formalização e pagamento de parte dos contratos de repasse previstos. Em especial, a CAIXA teve atrasos decorrentes da implementação do SICONV, que não contava com módulo específico para a operacionalização dos contratos de repasse. Somam-se a esses o contingenciamento orçamentário ocorrido ao final do ano passado que limitou o empenho e pagamento de contratos.

O Edital de Seleção Pública **MDS/SESAN nº 5/2009**, teve os seguintes objetos de apoio: seleção de propostas para implantação de Bancos de Alimentos em Municípios com população igual ou superior a 100 (cem) mil habitantes ou a modernização de Bancos de Alimentos nas localidades que receberam apoio financeiro do MDS para a implantação de Bancos de Alimentos no período de 2003 a 2006, que estejam em funcionamento, por, no mínimo 12 meses.

A manifestação de interesse e participação nos processos seletivos ocorreu mediante cadastramento das propostas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008 e o envio dos seguintes documentos: Proposta de Trabalho; Ata de Aprovação da Proposta pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou na sua ausência, pelo Conselho de Assistência Social; e Documentação do Imóvel.

O cumprimento dos prazos estabelecidos e o envio da documentação subsidiaram a habilitação dos proponentes. A experiência da CGPPAN, nos exercícios anteriores, demonstrou que as principais dificuldades na execução das metas pactuadas em convênio/contrato de repasse estão associadas à regularidade do imóvel onde se pretende implantar os equipamentos públicos. Dessa forma, a fim de garantir eficiência e eficácia no cumprimento dos objetos pactuados, decidiu-se exigir a apresentação de documentação do imóvel na fase preliminar para que se pudessem analisar previamente os locais de implantação.

A seleção e classificação das propostas habilitadas ocorreram mediante a análise dos critérios de pontuação definidos nos Editais. Eles foram distribuídos em três linhas de avaliação: a) Caracterização da realidade sócio territorial e situação de INSAN; b) Capacidade de gestão e integração das políticas de desenvolvimentos social e combate a fome; e c) Qualificação da

Proposta de Trabalho. Foram 72 propostas inscritas para o Edital nº 5/2009, sendo 27 propostas habilitadas e selecionadas. As 27 propostas selecionadas representam 13 unidades da federação e estão assim distribuídas: 1 na região sul, 3 da região norte, 4 na região nordeste, 4 na região centro-oeste, e 15 na região sudeste.

*Tabela 46 – Relação de propostas selecionadas no Edital MDS/SESAN nº 5/2009.*

UF	Proponente	Linha de ação
AC	Prefeitura Municipal de Rio Branco	Implantação
BA	Prefeitura Municipal de Jequié	Implantação
CE	Prefeitura Municipal de Caucaia	Implantação
ES	Prefeitura Municipal de Cachoeiro do Itapamirim	Implantação
GO	Prefeitura Municipal de Anápolis	Implantação
GO	Prefeitura Municipal de Goiania	Modernização
GO	Prefeitura Municipal de Valparaizo de Goiás	Implantação
MG	Prefeitura Municipal de Divinópolis	Implantação
MG	Prefeitura Municipal de Formiga	Modernização
MG	Prefeitura Municipal de Santa Luzia	Implantação
MG	Prefeitura Municipal de Ubá	Modernização
MT	Prefeitura Municipal de Cuiabá	Implantação
PA	Prefeitura Municipal de Santarém	Implantação
PB	Prefeitura Municipal de João Pessoa	Modernização
PB	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Implantação
RJ	Prefeitura Municipal de Cabo Frio	Implantação
RJ	Prefeitura Municipal de Mesquita	Modernização
RO	Prefeitura Municipal de Ariquemes	Modernização
SC	Prefeitura Municipal de Lages	Implantação
SP	Prefeitura Municipal de Botucatu	Implantação
SP	Prefeitura Municipal de Carapicuíba	Implantação
SP	Prefeitura Municipal de Estância Turística de Embu das Artes	Modernização
SP	Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra	Implantação
SP	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	Modernização
SP	Prefeitura Municipal de Santo André	Modernização
SP	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo	Implantação
SP	Prefeitura Municipal de Taboão da Serra	Implantação

*Fonte: CGPPAN/DPSD*

Observa-se que o elevado número de propostas selecionadas na região sudeste se deve ao critério de corte populacional, de 100 mil habitantes, por ser esta uma região de maior concentração populacional. A utilização do corte populacional, como critério é fundamental quando colocado que o Banco de Alimentos deve estar localizado em áreas geradoras de grandes volumes de desperdício e com elevada população em situação de insegurança alimentar, características comuns às capitais e regiões metropolitanas do Brasil. Cumpre destacar ainda, que a celebração de convênios e contratos de repasse ocorre por demanda espontânea, mediante participação no Edital. Assim, municípios

mais organizados administrativamente e com conhecimento sobre o Programa, tendem a ser beneficiados.

Destaca-se que em 2009 houve redimensionamento dos custos de implantação do Banco de Alimentos. O recurso total disponibilizado passou de R\$ 300 mil em 2008 para R\$ 450 mil em 2009. Isso se justifica em razão da estimativa de atualização de custos relativos às etapas de obras e aquisição de materiais permanentes e de consumo.

Tabela 47 – Percentual de recursos repassados em 2009, por região e UF, para o Edital MDS/SESAN nº 5/2009.

*Em Milhões*

Região	UF	Total de recursos por UF	Percentual Região	Total de recursos por região	Percentual Total
Região Sul	PR	-	0%	170.000,00	3%
	SC	170.000,00	3%		
	RS	-	0%		
Região Sudeste	ES	170.000,00	3%	2.730.000,00	56%
	MG	740.000,00	15%		
	RJ	370.000,00	8%		
	SP	1.450.000,00	30%		
Região Centro-oeste	DF	-	0%	710.000,00	15%
	GO	540.000,00	11%		
	MS	-	0%		
	MT	170.000,00	3%		
Região Nordeste	AL	-	0%	710.000,00	15%
	BA	170.000,00	3%		
	CE	170.000,00	3%		
	MA	-	0%		
	PB	370.000,00	8%		
	PE	-	0%		
	PI	-	0%		
	RN	-	0%		
SE	-	0%			
Região Norte	AC	170.000,00	3%	540.000,00	11%
	AM	-	0%		
	AP	-	0%		
	PA	170.000,00	3%		
	RO	200.000,00	4%		
	RR	-	0%		
	TO	-	0%		
		4.860.000,00			

Fonte: CGPPAN/DPSD

Estavam previstas ainda, a execução de três emendas orçamentárias no exercício 2009, que totalizam R\$ 2,3 milhões. Porém as emendas não foram executadas pelos motivos expostos: uma delas foi cancelada pelo proponente, outra não cumpriu os prazos previstos para envio de proposta e

a outra não pode ser empenhada em razão do contingenciamento de projetos a serem empenhados ao final do exercício financeiro de 2009 pelo agente operador (CAIXA).

Importa salientar que em 2009, foi retomada a atividade de apoio à implantação de Mercados Públicos com o lançamento do **Edital de Justificativa MDS/SESAN nº 09/2009, publicado no D.O.U de 22/10/2009, página 142**, por meio do qual este Ministério tornou pública a expectativa de formalizar convênio com o Estado do Paraná para apoiar projeto-piloto de implantação de 05 (cinco) unidades de comercialização fixas em municípios da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para comercialização de gêneros de primeira necessidade a preços acessíveis à realidade local.

A escolha do Estado do Paraná fundamentou-se em razão de essa Unidade Federativa dispor de estrutura e logística de abastecimento – Centrais de Distribuição e Fundo Rotativo para a aquisição de estoque de produtos – e contar com experiência na operação com equipe própria, por meio da CEASA/PR, de serviço de abastecimento social – Programa “Armazém da Família” –, desde 1983, em bolsões de pobreza da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

O Convênio nº. 289/2009, vigente até 31 de julho de 2011, foi formalizado no valor total de R\$ 2,9 milhões, sendo R\$ 595 mil o valor da contrapartida e R\$ 2,3 milhões o valor de repasse do MDS. Os recursos do MDS foram consignados nos Programas de Trabalho “Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos” e “Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias”, sendo transferido no exercício de 2009 o valor de R\$ 1,3 milhões, e previsto para exercícios subsequentes o valor de R\$ 1,0 milhão.

Com relação às atividades de capacitação, destaca-se a continuidade do Curso de Formação de Gestores, realizado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, custeado por recursos de convênio com o MDS, que em 2009 capacitou 102 gestores de Bancos de Alimentos. Desde 2008, já foram capacitados um total de 734 gestores e cadastrados mais de 2000 observadores no espaço da rede virtual.

Em dezembro de 2009 foi realizado, em Brasília/DF o II Encontro Nacional de Gestores de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, que contou com a participação de 186 gestores, representantes de 146 municípios de 25 estados brasileiros, atuantes em Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição apoiados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O Encontro teve por objetivos: avaliar o processo de implementação dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional – Restaurantes Populares (RP), Bancos de

Alimentos (BA) e Cozinhas Comunitárias (CC); capacitar gestores públicos de SAN e fortalecer a integração da Rede Social de Gestores Locais de Equipamentos Públicos de SAN; avaliar os resultados do Curso de Formação de Gestores; favorecer e estimular o intercâmbio de experiências desenvolvidas pelos gestores de Equipamentos Públicos de SAN no âmbito de seus municípios; e avaliar o processo de implantação da Política e do Sistema Nacional de SAN, as ações do Governo Federal e as relações com os estágios de implantação nos Estados e Municípios.

Existem hoje no país, 104 unidades de Bancos de Alimentos, em 102 municípios de 19 estados, sendo que 60 unidades já se encontram em pleno funcionamento em 61 municípios. Outras 44 unidades já receberam recursos e estão em fase de implantação. Em 2008 as 56 unidades em funcionamento distribuíram, aproximadamente, 20 mil toneladas de alimentos, beneficiando cerca de 2.700 entidades assistenciais por mês. Desde 2003, o Governo Federal investiu um total de R\$ 26 milhões para implantação deste tipo de equipamento público.

Embora a execução da ação seja descentralizada, sua gestão requer uma estrutura de recursos humanos e materiais capazes de acompanhá-la adequadamente. Há de se lembrar da existência de atividades centralizadas, as quais utilizam diretamente o empenho e trabalho da equipe para sua proposição, elaboração e implementação: elaboração de editais, manuais, roteiros e outros documentos.

Os critérios de acompanhamento e seleção dos convênios e contratos de repasse são os mesmos utilizados para a ação de Restaurantes e Cozinhas populares.

Tabela 48 – Relação das visitas de monitoramento dos convênios e contratos de repasse para Bancos de Alimentos e Mercados Públicos realizadas em 2009.

Município	Nº Contrato/Convênio	Objeto	Período da Visita	Motivo
Curitiba/PR	Convênio nº 280/2008	Mercado Brasil	6/3/2009	Diligência
Betim/MG	Convênio nº 234/2006	Banco de Alimentos	19/3/2009	Monitoramento/visita "in loco"
Salvador/BA (GIDUR/CAIXA)	Contrato de Repasse nº 0232839-27	Banco de Alimentos em Lauro de Freitas	30/3/2009	Monitoramento da execução de Contratos em cláusula suspensiva
	Contrato de Repasse nº 0278484-15	Banco de Alimentos em Vitória da Conquista		
João Pessoa/PB (GIDUR/CAIXA)	Contrato de Repasse nº 0274494-48	Banco de Alimentos em Patos	2/4/2009	Monitoramento da execução de Contratos em cláusula suspensiva
São José do Rio Preto/SP (REDUR/CAIXA)	Contrato de Repasse nº 0232841-60	Banco de Alimento em Barretos	14/4/2009	Monitoramento da execução de Contratos em cláusula suspensiva
	Contrato de Repasse nº 0254025-42	Banco de Alimento em Birigui		
	Contrato de Repasse nº 0254026-57	Banco de Alimento em Diadema		
Fortaleza/CE (GIDUR/CAIXA)	Contrato de Repasse nº 0274490-02	Banco de Alimentos em Maracanaú	06/05/09 e 07/05/09	Monitoramento/reunião na Gidur-Fortaleza com analistas da Caixa e representantes dos municípios (Maracanaú, Itapipoca e Juazeiro do Norte) com contratos em suspensiva e análise dos contratos em situação normal e em suspensiva
	Contrato de Repasse nº 0233001-21	Banco de Alimentos em Itapipoca		
	Contrato de Repasse nº 0254022-19	Banco de Alimentos em Juazeiro do Norte		
Surubim/PE	Convênio nº 160/2006	Banco de Alimentos	8/5/2009	Monitoramento/visita "in loco"
Curitiba/PR Cascavel/PR Londrina/PR Maringá/PR	Convênio nº 422/2007	Banco de Alimentos CEASA Paraná	23, 24, 25, 26 e 27/11/09	Monitoramento / Aditivo
Uruguaiana/RS	Convênio nº 189/2004	Bancos de Alimentos - Kit CONAB	01 à 3/10/2009	Monitoramento / Verificação do funcionamento
Nova Iguaçu/RJ	Convênio nº 189/2004	Bancos de Alimentos - Kit CONAB	9/10/2009	Monitoramento / Verificação do funcionamento
Ponta Porã/MS	Convênio nº 189/2004	Bancos de Alimentos - Kit CONAB	14 a 15/10/2009	Monitoramento / Verificação do funcionamento
Valença/BA	Convênio nº 189/2004	Bancos de Alimentos - Kit CONAB	20 a 22/10/12009	Monitoramento / Verificação do funcionamento
Barreiras/BA Cajazeiras/PB	Convênio nº 189/2004	Bancos de Alimentos - Kit CONAB	21 e 22/10/09	Monitoramento / Verificação do funcionamento
Blumenau /SC	Convênio nº 189/2004	Bancos de Alimentos - Kit CONAB	27 a 29/10/2009	Monitoramento / Verificação do funcionamento
Caucaia /CE Quixadá/CE Pacatuba/CE	Convênio nº 189/2004	Bancos de Alimentos - Kit CONAB	27 a 29/10/2009	Monitoramento / Verificação do funcionamento

Fonte: CGPPAN/DPSD

**2.3.2.8 Ação 8458 – Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo**

*Tabela 49 - Dados Gerais da ação Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo*

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Ampliar a atuação pública com ações locais conjugadas, que abrangem atividades de produção, processamento e distribuição agroalimentar, de forma a construir e organizar no âmbito municipal um Programa de Agricultura Urbana - sistemas locais cooperativos e solidários de segurança alimentar e nutricional. Pretende-se, assim, ampliar o acesso e a disponibilidade agroalimentar, com qualidade e preços acessíveis; valorizar a diversidade dos hábitos de consumo; e promover atividades geradoras de trabalho e renda nos municípios.
<b>Descrição</b>	Implantação de projetos locais de segurança alimentar, orientando para articular o apoio à produção (hortas comunitárias, canteiro de plantas medicinais, banco de sementes nativas, viveiros de mudas, criação de pequenos animais), com o apoio para agregação de valor via processamento e beneficiamento dos produtos agroalimentares e o apoio para organização de feiras e mercados públicos populares, tendo em vista adensar esforços e potencializar os projetos em termos de inclusão socioeconômica. Trata-se de uma ação estruturante com forte componente de capacitação das famílias envolvidas nas atividades socioeconômicas.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Maristela Calvário Pinheiro
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação – Geral de Apoio à Agricultura Urbana - CGAAU

Fonte: SIGPLAN

*Tabela 50 – Metas e resultados da ação Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo em 2009*

<b>META</b>	<b>PREVISÃO (LOA+CRED)</b>	<b>DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA</b>	<b>DOTAÇÃO EXECUTADA</b>	<b>EXECUÇÃO / PREVISÃO %</b>
Financeira – Em Milhões	R\$ 12	R\$ 12	R\$ 10,8	90 %
Física - Família Beneficiada	20.790	-	21.056	101 %

Fonte: SIGPLAN

Em 2009, o investimento de R\$ 10,8 milhões beneficiou 21.000 mil famílias. O total foi de 93 projetos nas áreas de produção, beneficiamento e comercialização de alimentos.

Os projetos de Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção, como expresso no PPA 2008/2011, estão articulados com o PAA e com Equipamentos Públicos de

Alimentação e Nutrição. Isso contribui para a intersectorialidade e descentralização do sistema de segurança alimentar e nutricional.

A Política Nacional e Agricultura Urbana consolida como estratégia a geração de trabalho e renda com a produção, industrialização e comercialização solidária de alimentos pelos agricultores familiares urbanos e rurais. A prática da agricultura familiar urbana e periurbana, além de melhorar a dieta alimentar das famílias e aumentar sua renda, exerce papel importante no melhor uso do solo urbano e no cumprimento da função social da terra, assim previsto na Constituição Federal. Dessa forma, contribui para a existência de cidades mais ecológicas e mais justas.

A Ação busca articular a produção, o beneficiamento e a comercialização de alimentos para o atendimento a grupos sociais em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os projetos são executados por meio de convênios firmados a partir da seleção estabelecida em editais públicos de concorrência, que envolvem estados e municípios, órgãos federais e organizações da sociedade civil devidamente reconhecidas em Lei.

O MDS apoiou em 2009, a formalização de 12 Projetos de Apoio a Agricultura Urbana e Periurbana em Regiões Metropolitanas, visando fornecer serviços de assistência técnica, e apoiar a formação dos agricultores familiares urbanos e periurbanos e a implantação de empreendimentos produtivos solidários e agro-ecológicos.

É notória a percepção de que os projetos contribuem para o abastecimento alimentar. Dessa forma, integram as atividades de produção, beneficiamento e comercialização de produtos agroalimentares, e ainda contribuem para a construção de Sistemas Locais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Visualiza-se, ainda, a participação e a autonomia dos agricultores familiares urbanos e periurbanos, privilegiando a autogestão e justiça socioambiental. A participação está focada nas famílias de agricultores urbanos e periurbanos, povos e comunidades tradicionais, minifundistas, assentadas e acampadas da reforma agrária.

Os Projetos de Apoio a Agricultura Urbana e Periurbana em Regiões Metropolitanas foram implementados, respectivamente, por meio de convênios com Empresas de Pesquisa; Assistência Técnica e com Estados. Os estados, as prefeituras e/ou Empresas de pesquisa e Assistência Técnica participam dos projetos na condição de executores; parceiras ou integrantes dos Comitês Gestores Locais – órgãos de controle social que participam vários atores governamentais e não governamentais.

Outra ação estruturante diz respeito às Feiras Populares para comercialização de produtos agro alimentares da Agricultura Familiar, e construção de Sistemas Locais de Segurança Alimentar e Nutricional. Participam dos projetos agricultores familiares (rurais, urbanos e periurbanos), assentados e acampados da reforma agrária e suas organizações (associações comunitárias e cooperativas) e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. No referido ano, as prefeituras do semi-árido brasileiro formalizaram 36 convênios com o MDS, e as de Regiões Metropolitanas 35.

Vale ressaltar que todos os projetos foram selecionados por intermédio de Edital Público de Seleção, com normas, critérios técnicos e regras previstas pela Administração Pública, divulgados no portal do MDS e no publicados no Diário Oficial da União.

A Coordenação Geral de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana celebrou ainda convênios com 10 municípios beneficiários de emendas parlamentares. O acompanhamento é feito através dos relatórios trimestrais enviados pelos Estados e Municípios e pela vistas in loco aos convenientes.

A equipe teve desempenho satisfatório, que permitiu atender e consolidar os projetos de Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo. A equipe teve alto nível de rotatividade em 2009, o que ocasionou certa descontinuidade no andamento dos trabalhos, bem como o comprometimento de algumas ações previstas inicialmente, como, por exemplo, as visitas de acompanhamento in loco.

### 2.3.2.9 Ação 8894 – Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias

Tabela 51 – Dados Gerais da ação Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias

Tipo	Atividade
Finalidade	<p>Contribuir para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias atendidas pelas ações integrantes da PNSAN, apoiando projetos estruturantes locais e regionais de desenvolvimento. Estimular a produção de alimentos locais/regionais, implantando/ampliando sistemas agroindustriais familiares, agro florestais e agroextrativistas que garantam a produção e a comercialização de alimentos saudáveis culturalmente referenciados. Promover pesquisa pública e assistência técnica gratuita de qualidade e interdisciplinar, voltada para a agricultura familiar com enfoque na agro ecologia, devendo ser implementada de forma articulada por organizações não-governamentais e governamentais. Promover a inclusão social e tecnológica das famílias, reduzindo as desigualdades e democratizando as oportunidades. Apoiar instrumentos que possibilitem viabilizar a formação e consolidação dos CONSADs para a indução e fomento ao desenvolvimento territorial, a partir da interação entre as Instituições públicas e a sociedade civil organizada, enfatizando segurança alimentar, cadeias produtivas, geração de emprego e renda, potencializando a aplicação dos recursos e o aproveitamento das capacidades organizativas e produtivas locais. Além dos custos operacionais inerentes ao processo de implantação dos CONSAD, serão realizados estudos de localização territorial e potencialidade regional. Ampliar as condições de captação, armazenamento e utilização de recursos hídricos na produção agro alimentar das populações rurais de baixa renda do semi-árido. Apoiar os Projetos Inovadores originados dos CONSAD, valorizando as relações sociais, comerciais, produtivas, políticas e culturais regionais, a dimensão física e ambiental do território, suas potencialidades geoestratégicas para arranjos sócio-produtivos sustentáveis, a reorganização do território visando a inclusão social, a identidade territorial e solidariedade social. Apoiar projetos, oriundos de entes governamentais e não governamentais, que visem a promoção da participação cidadã e o controle social das políticas de segurança alimentar e nutricional. Mobilizar famílias em situação de vulnerabilidade social enquadráveis em programas de transferência de renda e beneficiários de outros programas sociais do MDS, em educação cidadã, visando a sua inserção em grupos produtivos ou institucionalização de grupos de produção.</p>
Descrição	<p>Apoio a projetos no âmbito local e/ou regional de unidades produtivas como apicultura, piscicultura e pequenos animais, agroindústrias de pequeno porte, como casas de farinha, fruticultura, padarias entre outros projetos que estimulem a produção, industrialização, comercialização e agregação de valor aos produtos da agricultura familiar ou que sejam utilizados para consumo da população. Estimular e investir na criação de projetos de desenvolvimento comunitário e familiar, visando à criação de áreas de plantio orgânico como forma de proteção do meio ambiente, fortalecimento da saúde e merenda escolar, promoção de novos hábitos alimentares e valorização de novas práticas de medicina alternativa (fito terapia, por exemplo), visando também à criação de área de piscicultura, apicultura, olericultura e outras culturas típicas da agricultura familiar. Estimular iniciativas locais para o desenvolvimento de projetos de produção de alimentos e geração de trabalho e renda que respeitem as especificidades locais/regionais, valorizando suas potencialidades e garantindo que a riqueza produzida seja apropriada pelas populações locais. Estimular o consumo consciente de alimentos produzidos de maneira ambientalmente sustentável, incentivando e fomentando a agricultura orgânica como apoio à promoção de práticas alimentares saudáveis. Apoiar o desenvolvimento e implementação de tecnologias que possibilitem a maximização da utilização dos recursos hídricos disponíveis nas localidades alcançadas pelo Programa. Mobilização de famílias e realização diagnóstico participativo em territórios estratégicos selecionados pelo MDS, junto com órgãos das prefeituras e dos estados, na perspectiva de geração de trabalho e renda.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Crispim Moreira

Fonte: SIGPLAN

Tabela 52 – Metas e resultados da ação *Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias em 2009*

<b>META</b>	<b>PREVISÃO (LOA+CRED)</b>	<b>DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA</b>	<b>DOTAÇÃO EXECUTADA</b>	<b>EXECUÇÃO / PREVISÃO %</b>
Financeira – Em Milhões	R\$ 15,1	R\$14,1	R\$ 14,1	93,3 %
Física - Projeto Apoiado.	71	-	67	94,3 %

Fonte: SIGPLAN

A ação Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias atende aos seus propósitos: contribuir para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias, apoiando projetos estruturantes locais e regionais de desenvolvimento, estimulando a produção de alimentos e enfatizando a questão da segurança alimentar e nutricional.

No ano de 2009, a ação priorizou projetos oriundos da Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo. Na Comercialização de Alimentos com apoio às Feiras Livres populares foram investidos R\$ 11,0 milhões para atender cerca de 1.300 agricultores familiares por meio dos 61 projetos apoiados.

Em 2009, foram apoiados dois projetos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, para atender as comunidades quilombolas. O primeiro orientado a implantação de mini-bibliotecas. O outro projeto apoiado foi o Programa de rádio Prosa Rural, o aporte de recursos para os dois projetos no valor total de R\$ 450 mil.

O Termo de Cooperação nº 026/2008, firmado entre o MDS e o Ministério da Defesa, repasse de recursos financeiros para o Programa “Força no Esporte” na ordem de R\$ 9,3 milhões dividido em três parcelas sendo que a primeira ocorreu em novembro de 2008 no valor de R\$ 3,0 milhões a segunda parcela em setembro de 2009 R\$ 3,0 milhões e a terceira está prevista para julho de 2010 no montante de R\$ 3,3 milhões. Este Programa tem por finalidade proporcionar atividades saudáveis para a comunidade em geral, priorizando crianças e jovens carentes.

### 2.3.2.10 Ação 8506 – Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local

Tabela 53 – Dados Gerais da ação Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a organização, o planejamento e a gestão dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local e promover ações intermunicipais de desenvolvimento local, com a participação da sociedade civil e do poder público municipal, por meio do apoio a projetos de desenvolvimento de cadeias agroalimentares de extensão regional.
Descrição	A ação, respeitando as especificidades das microrregiões, poderá ser desenvolvida em etapas: a. Identificação de potenciais municípios alvos da ação; realização de diagnósticos sócio-produtivos microrregionais; sensibilização, mobilização e capacitação de atores locais; apoio à formação de fóruns de discussão e de planejamento da área de abrangência dos consórcios; b. apoio à construção de planos de desenvolvimento regionalizados, com foco na segurança alimentar e nutricional, e à realização de estudos sobre as possibilidades jurídicas de formalização dos consórcios; c. mobilização e desenvolvimento de estratégias para implementação plano de desenvolvimento construído na fase "b, incluindo estreita articulação com o outros programas e ações que promovam a segurança alimentar em nutricional; d. apoio financeiro a projetos de desenvolvimento de cadeias agro-alimentares regionais frutos dos planos de desenvolvimento regional (etapa b); e. acompanhamento e avaliação. Paralelo a todo o processo há a necessidade de acompanhamento constante das atividades desenvolvidas, ajustando-se o curso das ações conforme necessidade, sem perder, entretanto o foco da Segurança Alimentar e do Desenvolvimento Local. Também se devem realizar avaliações dos processos implementados e o seus resultados na conquista da segurança alimentar e nutricional e na geração de trabalho e renda dos municípios envolvidos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Mariana Menezes Santarelli Roversi
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Difusão de Iniciativas Inovadoras

Fonte: SIGPLAN

Tabela 54 – Metas e resultados da ação Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local em 2009

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhões	R\$ 5,4	R\$ 5,4	R\$ 4,2	77,7 %
Física - Consórcio Apoiado.	17	-	28	164,71 %

Fonte: SIGPLAN

Os Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local – CONSAD são arranjos territoriais organizados para desenvolver ações, diagnósticos e projetos de segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento local a fim de gerar trabalho e renda. A partir da formação de um colegiado ou uma associação entre municípios com a participação da sociedade civil e do Poder Público, o Consórcio articula um conjunto de iniciativas que se apóia nos princípios do planejamento e pressupostos de sua efetividade.

Os 40 CONSAD existentes localizam-se nas 26 unidades da Federação e englobam 580 municípios. A criação desses consórcios – nos anos de 2003, 2004 e 2005 – foi uma iniciativa de promover o desenvolvimento territorial em áreas periféricas do país, como estratégia principal para a emancipação socioeconômica das famílias que se encontram abaixo da linha da pobreza nessas regiões.

Até o exercício de 2007, os CONSAD contavam com a destinação de recursos alocados na ação 001-X “Apoio à Melhoria das Condições Sócio-Econômicas das Famílias” do Programa Acesso à Alimentação do Plano Plurianual 2004-2007. A partir do Plano Plurianual 2008-2011, o apoio à organização e ao planejamento desses arranjos territoriais passou a se dar por meio de ação orçamentária específica.

O exercício de 2009 iniciou-se com 60 convênios vigentes, contratados em exercícios anteriores (2005, 2006 2007 e 2008), que beneficiam 24 Consórcios de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSAD. No final do exercício de 2009, foi celebrado, também, um convênio com o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural que beneficia o CONSAD Agreste Potiguar.

O projeto foi contratado após lançamento do Edital de Justificativa SESAN/MDS n.º 13/2009 de 25/11/2009 que informa a necessidade de intervenção na realidade social nos Municípios de abrangência do CONSAD Agreste Potiguar/RN e indica que o único potencial parceiro público identificado pela SESAN no estado do RN capaz de executar diretamente o objeto do convênio no referido território seria o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – Emater-RN.

A tabela a seguir, lista os 25 territórios apoiados por meio de convênios que estavam vigentes no exercício de 2009:

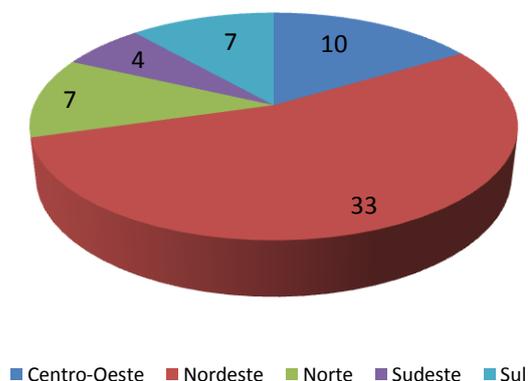
Tabela 55 – Territórios Apoiados

Região	Estado	CONSAD
Centro-Oeste	MS	Bodoquena
		Iguatemi
		Vale do Ivinhema
	MT	Baixada Cuiabana
Nordeste	AL	Norte de Alagoas
	BA	Brumado
	BA	Jiquiriçá
	CE	Baturité
	MA	Litoral Ocidental Maranhense
	PB	Litoral Norte Paraibano
	PE	Itambé
		Itaparica
	PI	Baixo Parnaíba Piauiense
	RN	Agreste Potiguar
	SE	Sertão do São Francisco
Norte	AP	Amapá
	PA	Arari
	RO	7 de Dezembro
	TO	Bico do Papagaio
Sudeste	ES/MG/RJ	Bacia do Itabapoana
	MG	Médio Jequitinhonha
		Urucuia Grande Sertão
SP	Vale do Ribeira	
Sul	RS	Centro Sul
	RS	Missões

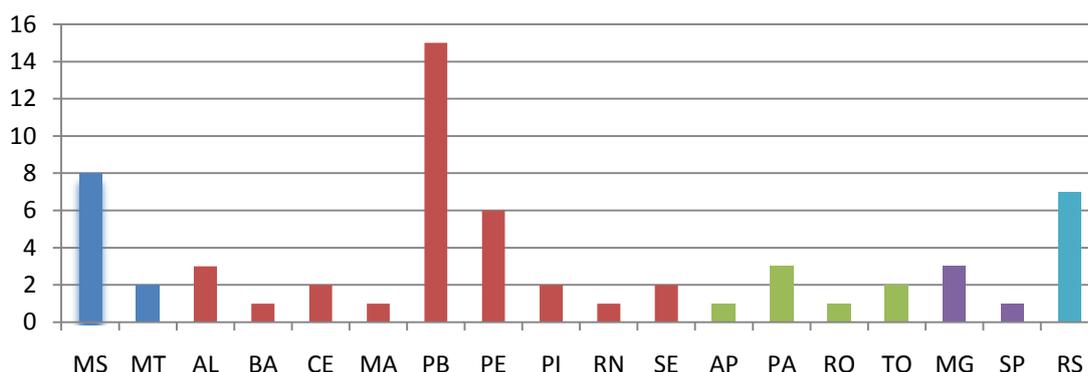
Fonte: CGDIN/DAPE

A distribuição de projetos apoiados por região geográfica e por Estado é apresentada nos gráficos a seguir:

Gráfico 04 - Distribuição de projetos em desenvolvimento em 2009, por região geográfica



**Gráfico 05 - Distribuição dos projetos em desenvolvimento em 2009, por estado**



Fonte: CGDIN/DAPE

A execução da ação no ano de 2009 também priorizou o apoio ao planejamento e organização territorial voltados para segurança alimentar e nutricional.

Escolheu-se como parceiros preferenciais para realização das ações, os órgãos de extensão de Universidades Públicas Federais e Estaduais. Para concretizar a parceria foi firmado, em agosto de 2009, Termo de Cooperação com o Conselho de Desenvolvimento Tecnológico – CNPq que prevê ações para os anos de 2009 a 2011, com a previsão de aplicação de até 9 milhões.

Por meio da parceria com o CNPq, foram contratados, a partir de outubro de 2009, 12 projetos de Universidades para desenvolver ações em 14 CONSAD (selecionados pelo edital 38/2008 CNPq/MDS). Em princípio, os projetos apoiados serão desenvolvidos até o segundo semestre de 2010.

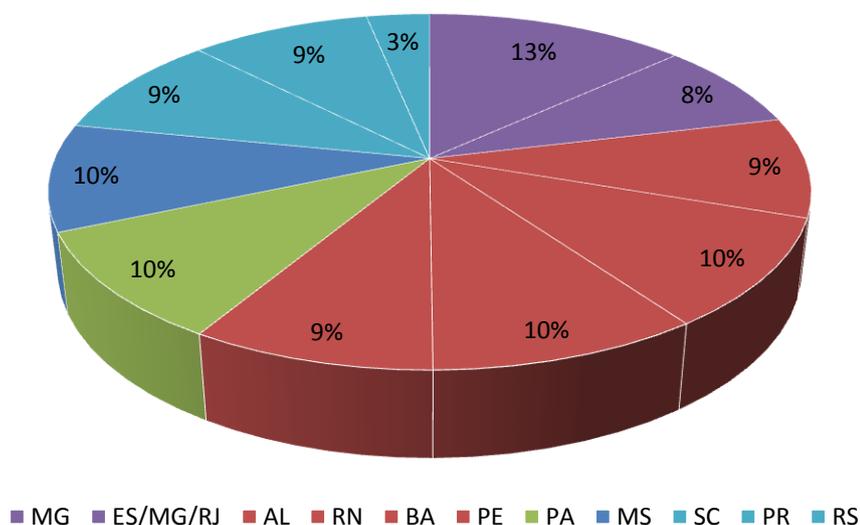
Os projetos propõem desenvolver diagnósticos e planejamentos territoriais por meio de ações de extensão universitária, visando à promoção de segurança alimentar e desenvolvimento local em territórios prioritários.

Os CONSAD atendidos são: Bodoquena - MS; Vale do Ivinhema - MS; Iguatemi - MS; Bacia do Itabapoana – RJ, MG e ES; Norte de Alagoas - AL; Agreste Potiguar - RN; Jiquiriçá - BA; Itambé - PE; Arari - PR; Urucuia Grande Sertão - MG; Médio Jequitinhonha - MG; Serra Catarinense - SC; Entre rios - RS e Metropolitano Sul - PR.

No âmbito do Termo de Cooperação, havia a previsão de lançamento de outro edital de seleção de projetos no segundo semestre de 2009, com expectativa de desenvolver ações de planejamento em outros 10 CONSAD. No entanto, o lançamento do edital foi adiado para 2010.

A distribuição de projetos apoiados pelo CNPq, por região geográfica e por Estado é apresentada nos gráficos a seguir:

**Gráfico 06 - Distribuição geográfica dos montantes aplicados pelos projetos apoiados pelo CNPq, por intermédio do Edital MDS/MCT/CNPq 038/2008**



Fonte: CGDIN/DAPE

Com o apoio ao processo espera-se obter os seguintes resultados:

- Diagnósticos socioeconômicos e ambientais do conjunto dos municípios envolvidos no território elaborado;
- Vocação do território e das oportunidades para o desenvolvimento econômico com inclusão social e sustentabilidade ambiental identificadas;
- Processos de planejamento regional e avaliação de ações aprimoradas
- Fórum de entidades do CONSAD e de outros espaços de participação fortalecidos;
- Gestão dos órgãos públicos municipais aprimorados;
- Instituições do território fortalecidas e atuando de forma integrada (em rede);
- Capital humano e capital social fortalecidos;
- Políticas, programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional (ex. Produção de alimentos seguros, alimentação escolar, PAA, entre outros) acompanhadas e aprimoradas;
- Processo de implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN na área de abrangência do Território Consad acompanhado;
- Interação universidade e comunidade fortalecida;
- Formação dos universitários aprimorada, a partir da oferta de estágios que permitam a experiência prática e da interação dos saberes populares e científicos;
- Estruturas de extensão universitária fortalecidas;
- Universitários formados com conhecimento de políticas públicas e do processo de elaboração e avaliação.

Como critérios de seleção de projetos, adotaram-se aspectos relacionados à qualidade da proposta; às estratégias previstas para sensibilização e mobilização da população; à proposta de elaboração dos diagnósticos e construção do plano de Segurança Alimentar e Nutricional e desenvolvimento do Território; à composição da equipe e infra-estrutura disponível.

Além do apoio a projetos nos Territórios via convênios ou parceria com o CNPq, houve, em 2009 ações bastante importantes sob o aspecto de fortalecimento destas articulações territoriais com destaque à realização, no mês de agosto no município de Pirenópolis-GO, do IV Encontro Nacional dos CONSAD.

O evento contou com a participação de aproximadamente 250 pessoas indicadas pelos 40 CONSAD e por parceiros da Secretaria no desenvolvimento da ação. A pauta do IV Encontro envolveu a discussão sobre Consórcios Públicos, de acordo com a Lei 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007. A partir do Encontro, identificaram-se 16 Territórios nos quais a discussão de Implantação de Consórcios Públicos é oportuna e que demandaram apoio da Secretaria para acompanhar o processo.

Neste ínterim, a Secretaria iniciou uma articulação com a Subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República (SAF/PR) e com a Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), no sentido de fomentar a constituição de dez Consórcios Públicos, nos territórios em que houvesse coincidência de abrangência entre CONSAD e Territórios da Cidadania.

A decisão de acompanhar a constituição de Consórcios Públicos representou uma mudança nas estratégias da ação CONSAD (8506), o que implicou o não lançamento de edital de seleção de novos projetos no exercício.

Em decorrência da discussão de Consórcio Público, foi lançado um Edital de Justificativa n.º 11/2009 para celebração de convênio com o Consórcio Público Intermunicipal de Segurança Alimentar, atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local do Extremo Oeste Catarinense, para implantação do projeto “Apoio à Estratégia de Comercialização e Transporte de Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária” da região.

Cabe destacar, contudo, que não foi possível firmar o mencionado convênio durante o ano de 2009, em razão de o Consórcio Público não conseguir atender a totalidade das exigências para

contratação em tempo hábil, o que implicou para a Ação CONSAD uma execução financeira inferior ao originalmente programado.

Ainda quanto à baixa execução financeira, esclarece-se que houve o comprometimento de 79% da dotação disponível para a ação, tendo sido empenhados R\$ 4,2 milhões. No entanto, em razão da contratação tardia de projeto, a maior parte destes recursos ficou inscrita em “restos a pagar” para o exercício de 2010.

Sob a gestão dos convênios, em 2009 a Coordenação vem diminuindo o número de projetos vigentes. Enquanto ao longo do exercício de 2008 estiveram vigentes 145 convênios (135 destes contratados em exercícios anteriores), no início de 2009 estavam vigentes 60 convênios e no final do exercício, 28.

Tabela 56 – Convênios vigentes

Projetos vigentes	Ano de celebração						Total
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	
Em 2008	4	5	21	105	10	-	145
Em 01/01/2009	0	1	4	44	12	-	60
Em 31/12/2009	0	0	1	15	11	1	28

Fonte: CGDIN/DAPE

Esta redução do volume de convênios vigentes no exercício, entre outras causas, é um reflexo da determinação da **PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF/MCT Nº 127, DE 29 DE MAIO DE 2008**, quanto à impossibilidade de celebração de convênios com valor inferior a cem mil reais.

Frente a esta determinação e considerando o dimensionamento da equipe, optou-se, a partir de 2008, por privilegiar parcerias com órgãos estaduais, em detrimento à execução de projetos por meio de parceria com prefeituras municipais. O número de convênios vigentes em 2009 e o valor médio dos convênios, por tipo de conveniente apresentam-se na tabela a seguir:

Tabela 57 – Valor Médio dos Convênios

Conveniente	Estados		Municípios <sup>5</sup>		Relação de nº de Convênios Estado/Município
	Nº de convênios	Valor Médio do Convênio (R\$)	Nº de convênios	Valor Médio do Convênio (R\$)	
Durante o exercício de 2008	33	327.353,18	112	48.422,14	0,3
Em 01/01/2009	20	468.390,86	40	52.621,71	0,5
Em 31/12/2009	15	548.003,47	12	59.393,44	1,25

Fonte: CGDIN/DAPE

<sup>5</sup> Todos os Convênios com os municípios foram celebrados antes da publicação da Portaria 127/2008.

Em 2009, o acompanhamento dos convênios foi realizado, também por meio de visita in loco. Informações da visita são apresentadas na tabela abaixo.

Tabela 58 - Visitas de monitoramento e acompanhamento dos CONSAD

Convênio ou Termo de Parceria	Município(s) Visitado(s)	Conveniente	Período de Visitas
CV 065/2004	Assis Brasil, Brasiléia e Capixaba / AC	Governo do Estado do Acre/AC	15 a 19/03/2009
CV 105/2005	Iguape / SP	Prefeitura Municipal de Iguape/SP	13/05/2009
CV 106/2005	Juquiá / SP	Prefeitura Municipal de Juquiá/SP	13/05/2009
CV 151/2004	Faxinal dos Guedes, Ponte Serrada, Vargeão, Xanxerê e Xaxim	Secretaria de estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê- SC	18 a 21/05/2009
CV 013/2006	Faxinal dos Guedes, Ponte Serrada, Vargeão, Xanxerê e Xaxim	Secretaria de estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê- SC	18 a 21/05/2009
CV 095/2005	Soure, Salvaterra, Muaná e Cachoeira do Arari	EMATER-PA	15 a 20/02/09
CV 102/2005	Rio Claro, Piraí, Pinheiral, Rio das Flores, Areal, Comendador Levy Gasparian, Sapucaia, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Japeri, Paracambi, Vassouras, Valença, Três Rios, Barra do Piraí	EMATER-RJ	26/01 a 29/01/09
CV 102/2005	Rio Claro, Piraí, Pinheiral, Rio das Flores, Areal, Comendador Levy Gasparian, Sapucaia, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Japeri, Paracambi, Vassouras, Valença, Três Rios, Barra do Piraí	EMATER-RJ	13/07 a 17/07/2009
CV 034/2006	Chã de Alegria / PE	Prefeitura Municipal de CHÃ DE ALEGRIA/PE	17/02/2009

Fonte: CGDIN/DAPE

Entre 2008 e 2009 foram finalizadas 186 prestação de contas. Dessas, 08 foram encaminhados para instauração de Tomada de Contas Especiais;

Até 31 de dezembro de 2009, havia na coordenação 65 convênios em prestação de contas. Destes, 27 aguardavam remessa da Prestação de contas (inicial ou complementar); 31 aguardavam análise da documentação (inicial ou complementar) e 07 aguardavam a emissão do parecer final.

O principal problema relacionado à conclusão das análises de prestação de contas refere-se à inércia, por parte dos convenientes, em responder às notificações para encaminhamento de documentos necessários que muitas vezes obrigam o setor a finalizar a análise e glosar metas/etapas por falta de comprovação documental;

Com o propósito de agilizar as análises e finalizações das prestações de contas, foram disponibilizados e capacitados três novos servidores para compor equipe de cinco servidores que analisam a prestação de contas física das ações do Departamento de Apoio a Projetos Especiais. Com este incremento de recursos humanos, em um período de oito meses, reduziram um passivo, que era de, em média 160<sup>6</sup> processos pendentes em março de 2009, para 72 processos pendentes, no final do exercício.

---

<sup>6</sup> Neste número do passivo de Prestação de Contas há projetos desenvolvidos na ação Melhoria das Condições Sócio-Econômicas da Família.

### 2.3.2.11 Ação 2784 – Educação Alimentar e Nutricional

Tabela 59 – Dados Gerais da ação Educação Alimentar e Nutricional

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a educação alimentar e nutricional visando à alimentação adequada e saudável no sentido de prazer cotidiano, de modo a estimular a autonomia do indivíduo e a mobilização social, valorizar e respeitar as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos sociais e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.
Descrição	Os principais eixos de atuação são: (i) Subsídio a organizações governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional; (ii) Estímulo à intersectorialidade para otimizar e potencializar o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional em âmbito nacional; (iii) Promoção da alimentação adequada e saudável e estímulo à prática de atividade física em espaços sociais e institucionais, entre outros; (iv) Mobilização e integração da sociedade para a prática da Educação Alimentar e Nutricional; (v) Avaliação e monitoramento das ações de Educação Alimentar e Nutricional desenvolvidas no âmbito do MDS; (vi) Promoção de Capacitação e Educação Permanente em Educação Alimentar e Nutricional; (vii) Fomento à valorização das tradições e da cultura alimentar, considerando as diferentes etnias, grupos sociais e regiões do país. (viii) Incentivo ao desenvolvimento de pesquisas com a finalidade de subsidiar as ações de Educação Alimentar e Nutricional. Estes eixos de atuação contemplam atividades educativas como a capacitação de multiplicadores e da comunidade em geral em temas de segurança alimentar e nutricional, produção e distribuição de material educativo, campanhas educativas, apoio a projetos locais de educação alimentar e nutricional em parceria com instituições diversas (ONGs, escolas, associações, prefeituras e outras) e articulação com outros Ministérios e programas sociais do MDS (como os CRAS, CONSADs e outros).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Valderez Machado de Aragão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional - CGEAN

Tabela 60 – Metas e resultados da ação Educação Alimentar e Nutricional em 2009

META	PREVISÃO (LOA+CREDE)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhões	R\$ 6,0	R\$ 6,0	R\$ 4,1	68,3%
Física – Pessoa Capacitada	84.000	-	185.498	220,83 %

Fonte: SIGPLAN

Apesar da execução financeira não ter atingido 70% do total orçamentário da Ação, a execução física foi muito superior ao esperado. A área atuava formalizando convênios para a transferência dos recursos, entretanto em 2008 as parcelas destinadas aos convênios formalizados foram transferidas apenas em dezembro ou mesmo no início de 2009. O mesmo processo foi observado nos convênios formalizados em 2007, sendo que apenas em 2008 foram iniciados os projetos. Devem-se considerar também os atrasos ocorridos na execução dos convênios desde 2007. Conforme os relatórios trimestrais de execução físico-financeira recebidos pela Coordenação-Geral, grande parte dos projetos apresentou dificuldades de gestão e de operacionalização dos recursos. Complementarmente, podemos citar o Relatório de Gestão 2008, em que a área demonstra execução física bem abaixo da meta estipulada. As pessoas que não foram atendidas em 2008 foram beneficiadas em 2009, cumulativamente com a meta física de 2007.

Ainda a este respeito, destacamos o Projeto “Cozinha Brasil”, que também tem apresentado dificuldades operacionais, e que tem como meta física a capacitação de 207 mil pessoas, além de ações educativas de massa com mais 99 mil beneficiários.

Educar no âmbito da alimentação e nutrição é a construção conjunta de estratégias para aprimorar a produção, a distribuição, a seleção e o consumo de alimentos, de forma adequada, saudável e segura. Também como uma ação da educação alimentar e nutricional encontra-se a valorização de hábitos e tradições culturais de cada indivíduo e do seu grupo social de convívio, além da conscientização cidadã sobre o desperdício de alimentos e sua utilização integral. Dessa forma, a Educação Alimentar e Nutricional - EAN é um conjunto de estratégias, fundamental para se alcançar a Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.

Para garantir a qualidade na gestão das ações de educação alimentar e nutricional, a SESAN formaliza parcerias com diferentes instituições por meio da celebração de contratos, convênios ou Termos de Cooperação, conforme os exemplos que seguem.

O projeto “Cozinha Brasil – Alimentação Inteligente” é uma parceria entre o MDS e o SESI, que consiste no oferecimento de cursos gratuitos à população por meio de unidades itinerantes em todos os estados brasileiros.

Em 2007, a SESAN procedeu à construção de nova proposta, em uma modalidade articulada com a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS do MDS, realizando as capacitações teóricas e práticas pelo SESI nos espaços dos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS

co-financiados por este Ministério. As capacitações em educação alimentar e nutricional visam o consumo de uma alimentação de alto valor nutricional, de baixo custo, respeitando as diversidades regionais e culturais e estimulando o aproveitamento integral dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar e nutricional. Além da importante articulação institucional que está sendo realizada entre SESAN e SNAS, ressalta-se o atendimento prioritário ao público alvo do MDS. Desta forma, do total de beneficiários, ao menos 30% deve ser beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). O projeto pactuado atenderá a 9 mil participantes pelos cursos para formação de multiplicadores e mais 198 mil beneficiários pelos cursos destinados à população em geral.

O convênio foi formalizado no final de 2007, sendo que em 2009 foram realizadas ações de mobilização em massa, como palestras e degustações, atividades também previstas no Termo de Convênio pactuado.

Em 2009, a partir das experiências anteriores com a publicação, seleção e formalização dos convênios no âmbito dos Editais de Seleção Pública, a Coordenação Geral de Educação Alimentar e Nutricional – CGEAN publicou dois Editais de Seleção Pública: um edital de seleção destinado a Governos Estaduais e um destinado a estados e municípios que já tivessem implantado um dos equipamentos de alimentação e nutrição da SESAN (bancos de alimentos, cozinhas comunitárias e restaurantes populares) ou um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) co-financiado pelo MDS.

Ressalta-se que a qualidade técnica dos projetos e dos convênios formalizados apresentou grande avanço desde 2007 para 2009. Além disso, com a implementação do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV e com a estratégia da CGEAN em realizar Mesas Técnicas por vídeo conferência, houve um aumento substancial no número de propostas apresentadas ao MDS. A Área Técnica avalia que a grande procura por projetos de Educação Alimentar e Nutricional - EAN em 2009 indica tanto a alta demanda local por atividades educativas quanto o potencial de divulgação dos métodos utilizados.

Algumas dificuldades operacionais foram observadas, principalmente em relação ao manejo do SICONV pelos proponentes, o que causou algumas dificuldades na formalização dos convênios. Contudo, a CGEAN considera que ultrapassou com sucesso esses entraves, visto que foram formalizados seis (06) convênios com Governos Estaduais, além de nove (09) com municípios – totalizando, respectivamente, R\$ 1,6 milhões e R\$ 1,1 milhão oriundos do MDS.

Cumprir destacar que ainda vislumbram-se dificuldades importantes quanto ao acompanhamento e monitoramento dos projetos, em que pese o número limitado de servidores na área. Não obstante, a SESAN tem buscado alternativas inovadoras para superar essa limitação. Em 2009 foram visitados dois convênios formalizados em 2007 e um formalizado em 2008 com Prefeituras Municipais que apresentavam maiores dificuldades técnicas de gestão, na execução física e financeira do projeto. Além disso, de forma a otimizar recursos, foram visitados todos os convênios que estavam em vias de serem formalizados em 2009 no estado do Ceará (CE), considerando que tais projetos totalizam 08 (oito) novos convênios. A tabela abaixo apresenta os convênios visitados em 2009 por servidores efetivos da CGEAN.

*Tabela 61 – Convênios visitados em 2009 em relação à ação Educação Alimentar e Nutricional*

Conveniente	UF	N.º Processo	N.º Convênio/SICONV	Valor R\$ (MDS)	Vigência	Ano de Formalização do Convênio
Prefeitura Municipal de Sabará	MG	71000.508277/2008-90	139/2008	119.489,48	30/04/2010	2008
Prefeitura Municipal de Alto Santo	CE	71000.008103/2007-41	318/2007	39.998,90	31/12/2009	2007
Prefeitura Municipal de Palmácia	CE	71000.008104/2007-95	050/2007	40.000,00	30/09/2009	2007
Governo do Estado do Ceará	CE	71000.064792/2009-35	029707/2009	368.527,85	30/9/2011	2009
Governo do Estado do Ceará	CE	71000.064789/2009-11	029726/2009	326.454,04	31/7/2011	2009
Iguatu	CE	71000.064888/2009-01	029918/2009	138.969,70	31/10/2010	2009
Iracema	CE	71000.064884/2009-15	028716/2009	136.633,80	30/4/2011	2009
Apuiarés	CE	71000.064780/2009-19	028983/2009	102.761,00	31/8/2010	2009
Senador Pompeu	CE	71000.064890/2009-72	029939/2009	145.500,00	30/4/2011	2009
Icó	CE	71000.064927/2009-62	029749/2009	150.000,00	31/10/2010	2009
Lavras da Mangabeira	CE	71000.064925/2009-73	028425/2009	130.090,00	31/12/2010	2009

*Fonte: CGEAN/DAPE*

A tabela de critérios de pontuação foi padronizada para os Editais de Seleção Pública da Secretaria, e no caso específico, o Estado do Ceará apresentou o maior número de propostas selecionadas. Entendendo a necessidade de trabalhar de forma contínua e sustentável nas diversas áreas em insegurança alimentar do país, em especial os estados do Norte, a CGEAN considera importante a revisão dessa estratégia, principalmente porque os estados da região Norte apresentam maiores dificuldades de apresentar propostas, seja por falta de pessoal capacitado, seja pela falta de estrutura e equipamentos, inclusive acesso à internet.

Embora a execução da Ação seja parcialmente descentralizada, por meio de instrumentos de transferência voluntária de recursos (convênios, contratos e Termos de Cooperação), sua gestão

requer uma estrutura de recursos humanos e materiais capazes de acompanhá-la adequadamente, principalmente quando se considera o objeto da ação. A educação alimentar e nutricional (EAN) pode ser vista como uma estratégia para enfrentamento de diversas situações inadequadas em relação à alimentação e nutrição. As técnicas pedagógicas e as estratégias utilizadas podem ser variadas e dependem primordialmente do público a que se destina e de seus objetivos - o que inviabiliza sua padronização e unificação para um território de grande extensão geográfica, como o caso do Brasil.

Há de se lembrar que existem também atividades centralizadas, que utilizam diretamente o empenho e trabalho da equipe para sua proposição, elaboração e implementação. Mesmo contando com parceiros (da administração direta ou indireta, além da iniciativa privada e de instituições acadêmicas), o processo de construção e adequação das estratégias e materiais educativos (que deve considerar o público alvo, a realidade local, a demanda da população e a estrutura existente para produção e divulgação) é longo e fundamental para garantir a efetividade da Ação.

Neste sentido, a atual estrutura da Coordenação-Geral desta Ação, composta por uma Coordenadora-Geral (DAS 101.4), uma coordenadora técnica (DAS 101.3) uma bacharel em letras e uma agente administrativa, é extremamente reduzida e insuficiente para executar todas as tarefas com agilidade e cobertura necessárias.

A equipe atualmente presente é muito reduzida para realizar as atividades de monitoramento e acompanhamento dos convênios em execução, principalmente os convênios formalizados com municípios pequenos localizados em áreas de difícil acesso.

Indicamos a necessidade de no mínimo mais três pessoas para compor a equipe. Algumas observações são importantes: a nomeação de servidores efetivos é considerada mais interessante do que a contratação de terceirizados, pois evita a rotatividade e a diferença de provimentos entre funcionários que realizam as mesmas atividades. Entretanto, não é esperada a realização de concurso público para nível superior pelo MDS em data próxima, o que indica a requisição de servidores efetivos de outras áreas como uma alternativa viável. Os servidores de nível médio do MDS, em cargos de agentes administrativos, sempre colaboraram substancialmente para as atividades diárias. Entretanto, é importante esclarecer que tais funcionários estão legalmente impedidos de realizar atividades importantes e que estão comprimidas na Coordenação, como elaboração de pareceres técnicos. Desta maneira, a CGEAN indica a requisição de dois (02) servidores de nível superior para fazer frente à demanda atual.

Outra informação importante refere-se à proximidade de desligamento da ocupante do cargo de agente administrativo da Coordenação, que aguarda convocação para nomeação em cargo efetivo de nível superior por outro órgão. Assim, indicamos também a admissão de outro agente administrativo.

Além disso, ressaltamos a grande rotatividade da área. Em 2009 houve algumas modificações importantes para a Coordenação. Observamos que houve dois desligamentos, sendo eles: licença gestante para servidor (agente administrativo); e uma permuta entre a nutricionista efetiva por outro cargo efetivo de nível superior do MDS. Cumpre dizer que a CGEAN considera que houve uma perda para a área quando da saída da única ocupante de cargo superior de nutricionista. A servidora que foi admitida tem apresentado excelente produtividade e interesse, contudo, houve a saída da servidora que apresentava formação de nível superior diretamente ligada ao tema da educação alimentar e nutricional.

Ainda, houve também a admissão de nova agente administrativa. Destacamos que essa admissão não ocorreu em substituição à licença gestante acima citada, mas por solicitação da servidora que já estava lotada nesta Secretaria.

Durante o exercício de 2009, foi possível realizar: (i) procedimentos de celebração de novos convênios no âmbito dos dois editais publicados; (ii) termos aditivos; (iii) relatórios de acompanhamento da execução de projetos antigos; (iv) pactuar e iniciar novas parcerias e estratégias educativas; (v) atendimento às diversas demandas por outras áreas relacionadas à alimentação e nutrição. Foi realizado o acompanhamento in loco a 11 (onze) convênios com estados e municípios, o que ainda é considerado pouco pela equipe, considerando-se a subjetividade e complexidade das atividades de educação alimentar e nutricional, e a conseqüente necessidade de adequados instrumentos de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.

Também devemos dizer que em 2009 houve a inviabilidade de efetiva realização de novas estratégias de trabalho propostas por dificuldades operacionais dos parceiros e por necessidade de redistribuição de recursos orçamentários e financeiros do MDS. Há de se ressaltar que esta Ação tem por finalidade formar nos estados, municípios e na comunidade em geral agentes capazes de promover a educação alimentar, de forma a levar à população em geral informações acerca da alimentação adequada, sobretudo com vistas à manutenção da saúde.

Ainda, a diversidade dos projetos desenvolvidos - conforme descrito acima - dificulta o dimensionamento das metas, pois cada projeto executado abrange objetos diferentes. Há projetos de

capacitação da comunidade em geral ou de multiplicadores, há projetos de pesquisa científica em alimentação e nutrição para subsidiar a política nacional de segurança alimentar e nutricional, e há ainda projetos de produção e distribuição de material educativo para públicos diversos.

Além disso, com a publicação de editais de seleção pública de projetos, vislumbra-se um novo rol de possibilidades de metas físicas, definidas pelos proponentes e voltadas para o atendimento da realidade e da demanda locais.

A EAN tem o papel de fornecer subsídios para auxiliar a tomada de decisões conscientes e autônomas dos indivíduos, que outrora eram considerados “culpados” pela ausência de conhecimento e que se tornam agora providos de direitos, sendo então convocados a ampliar o seu poder de escolha e decisão quanto à sua alimentação.

A SESAN promove a EAN pautada e considerando na sua prática os aspectos culturais, regionais, históricos, sociais, econômicos, biológicos e afetivos; entendendo o corpo como um todo complexo que interage com o seu meio de modo dinâmico, interdependente e inter-relacional. Dessa forma, a importância da alimentação não se restringe ao aspecto nutricional e extrapola a visão quantitativa da alimentação com vistas a promover a alimentação saudável e adequada e o combate às duas faces da insegurança alimentar e nutricional: tanto aquela expressa pela falta do alimento, quanto à expressa pelo excesso.

Com o desenvolvimento de ações voltadas à educação alimentar e nutricional, o MDS pretende não só combater a fome, mas também incentivar a prática de uma alimentação adequada e saudável, de modo a estimular a autonomia do indivíduo e a mobilização social. Também espera auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo alimentar inadequado como a desnutrição, a obesidade e a anemia.

No sentido de desafios para o futuro, algumas novas parcerias consideradas importantes para a incorporação da educação alimentar pelo público alvo do Ministério, e que já são previstas são: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (por meio do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT); Ministério da Saúde; e articulação com Universidades e outros ambientes acadêmicos que propiciem a aquisição e multiplicação de conhecimento.

No âmbito de parcerias, também está prevista a consolidação de articulações já iniciadas para a implementação de novas estratégias de atuação, a exemplo da interlocução com a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC para realização de capacitações com gestores do Programa Bolsa Família – PBF. Entende-se que os gestores do PBF são um dos principais braços de

ação do MDS, pois têm relação direta e contínua com o público alvo das políticas sociais. Pretende-se realizar capacitações na área de EAN, em especial frente ao grande aumento de casos de obesidade entre crianças atendidas pelo PBF.

Para 2010 também está prevista a nova etapa da Campanha Brasil Que Dá Gosto, iniciada em 2008, à época com o tema “Arroz e Feijão”. Para este ano o tema proposto é o consumo de Frutas e Hortaliças, estimulando o resgate de alimentos regionais e tradicionais das diversas regiões do país.

Finalmente, como nova estratégia de atuação da CGEAN, será realizado um Fórum sobre Educação Alimentar e Nutricional para Portadores de Deficiência Auditiva ou Visual. A intenção é trazer para o debate experiências e propostas de ação, visando construir uma estratégia voltada para o público portador de deficiências no âmbito do MDS.

### 2.3.2.12 Ação Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais

Tabela 62 - Dados Gerais da ação Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais

Tipo	Projeto
Finalidade	Promover a segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades tradicionais, por meio do apoio a projetos voltados para o abastecimento, produção de alimentos, capacitação, assistência técnica e geração de renda, associadas à preservação e recuperação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais dos territórios dos povos e comunidades tradicionais.
Descrição	Apoio, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento de projetos oriundos de povos e comunidades tradicionais que contemplem a produção de alimentos e o artesanato, o agro-extrativismo e outras, com a adoção de práticas produtivas sustentáveis que mantenham e revitalizem os conhecimentos tradicionais, e que promovam a articulação e o fortalecimento das comunidades, respeitadas a autonomia e a diversidade sócio-cultural dos diferentes povos e comunidades.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Luana Lazzeri Arantes
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Apoio a Grupos Vulneráveis - CGAGV
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Apoio a Grupos Vulneráveis - CGAGV

Fonte: SIGPLAN

Tabela 63 – Metas e resultados da ação Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais em 2009

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhões	R\$ 5,3	R\$ 5,3	R\$ 1,9	35,8 %
Física – Família Beneficiada	4.242	-	3.034	71,5 %

Fonte: SIGPLAN

Foi publicado o Edital N°10/2009 para **apoio a** projetos de segurança alimentar e nutricional, voltados à produção sustentável para auto-consumo dos Povos e Comunidades Tradicionais, a serem apresentados pelas Unidades da Federação. As linhas de ação para as propostas foram: produção (obrigatória), infra-estrutura e recuperação ambiental. Os fundamentos do Edital N°10/2009 são os conceitos de Segurança Alimentar e Nutricional (ver Lei N° 11.346/2009) e de Povos e Comunidades Tradicionais - PCT (ver Decreto N° 6.040/2007). Foi a primeira vez que o MDS lançou um edital público para projetos voltados a todos os povos e comunidades tradicionais.

É de suma importância essa escolha do foco nesse público do Edital. Esse conceito é novo para o Estado Brasileiro e hoje há legislação que, entre outras coisas, obriga a promoção da segurança alimentar e nutricional para os povos e comunidade tradicionais com respeito à diversidade étnica, cultural, econômica e social. O MDS preside a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e nunca havia direcionado uma política para esse público. Há algumas políticas desenvolvidas no MDS específicas para indígenas e quilombolas, mas não para a ampla e importante categoria povos e comunidades tradicionais.

É necessário pontuar que houve contingenciamento de recursos orçamentário e financeiro em 2009. Esse fator impossibilitou a celebração de Termo de Cooperação entre MDS e MMA que tinha como meta o repasse de quatro milhões de reais para apoio a organização de arranjos produtivos locais dos produtos da sociobiodiversidade voltado a povos e comunidades tradicionais. Essa parceria, que foi impossibilitada de se efetivar por contingenciamento, foi reprogramada para 2010.

No que se refere aos convênios publicados no âmbito do Edital Nº10/2009, a região mais contemplada foi o nordeste. Dos seis convênios, cinco são do nordeste - AL, BA, CE, MA, PB e um do centro-oeste – TO. Entre as propostas recebidas e não selecionadas, havia um projeto do norte e dois do sudeste.

O contingenciamento de recursos orçamentário e financeiro em 2009 impossibilitou o empenho e pagamento de quatro milhões de reais, como relatado acima.

Para além, a especificidade e novidade do Edital Nº10/2009 gerou dificuldade na elaboração dos projetos por parte dos Estados e trouxe novos debates de instrução de processo e exigência de documentação para viabilizar os pagamentos dos convênios. A concepção do Edital de buscar respeitar as especificidades dos povos e comunidades tradicionais não permite uma padronização das atividades e dos planos de trabalho, fator necessário, mas que dificultou a finalização dos projetos e gerou muitas minúcias.

Em 2009, a execução financeira da ação foi prejudicada por causa do contingenciamento de recursos orçamentário e financeiro que impossibilitou o empenho e pagamento de 4 milhões de reais.

**2.3.2.13 Ação 8624 – Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**

*Tabela 64 – Dados Gerais da ação Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN*

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Apoiar a implantação e desenvolvimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.
<b>Descrição</b>	Formação de gestores públicos das diferentes esferas de governo e de representantes da sociedade civil que atuam na promoção da segurança alimentar e nutricional, buscando a ampliação da discussão sobre o tema na sociedade brasileira. Promoção de ações institucionais de articulação entre o Governo Federal e Estados, Distrito Federal e municípios no contexto da implantação do sistema. Acompanhamento e apoio a gestão das redes operacionais das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e a divulgação dos critérios, princípios e diretrizes do SISAN junto a entidades públicas e privadas cujos objetivos sejam correlatos ao sistema. Fortalecimento de mecanismos de participação e controle, por parte da sociedade, da implementação de políticas de segurança alimentar e nutricional.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Crispim Moreira

Fonte: SIGPLAN

*Tabela 65 – Metas e resultados da Ação “Apoio à Implantação e gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em 2009”*

<b>META</b>	<b>PREVISÃO (LOA+CRED)</b>	<b>DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA</b>	<b>DOTAÇÃO EXECUTADA</b>	<b>EXECUÇÃO / PREVISÃO %</b>
Financeira – Em Milhões	R\$ 2,7	R\$ 2,7	R\$ 1,8	66,6 %
Física – Ente Federativo Envolvido	22	-	18	82 %

Fonte: SIGPLAN

A Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 cria o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN** e consolida a construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, visando assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada, promover o conhecimento e o acesso à informação, na perspectiva da garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento integral,

estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica, racial e cultural da população.

A Ação Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, inserida no Programa de Gestão de Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome foi realizada pela primeira vez no ano de 2008, pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN. Além de atender ao disposto no Decreto Nº 5.550/05 (Artigo 17 do Anexo I), o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS implementa, articula e regulamenta a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas três esferas de governo, tal ação buscou obedecer ao disposto pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional de 2006 (Lei Nº11.346/2006, a LOSAN) no que se refere ao SISAN.

Assim, desde 2008, por meio do Edital de Chamada Pública SESAN Nº 01/2008, esta Secretaria busca apoiar tecnicamente e financeiramente projetos estaduais que propiciem a implementação de sistemas de SAN, com o objeto principal de incentivar discussões e criações de marco legais regulatórios para os CONSEAs Estaduais refletindo ao que se propõe o Sistema Nacional de SAN, o qual desenvolve estratégias, propósitos, diretrizes que corroboram para o controle social de programas, ações, política intimamente relacionados com a SAN.

Desse modo, o principal eixo da Ação “Apoio à Implantação e gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em 2009” consistiu em estimular o desenvolvimento do Sistema Nacional de SAN nas 27 (vinte e sete) Unidades da Federação, por meio do AVISO Público - 2009, no qual remetia ao Edital de Chamada Pública Nº 01/2008. Cabe informar, que a construção desses marcos nas unidades federativas dar – se - à com o apoio desta SESAN a projetos participativos orientados e assessorados pelos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional dos Estados e do Distrito Federal – intervenientes das propostas – e executados por órgãos da administração direta do Estado/Distrito Federal.

Ainda, tal sistema almeja aportar também atividades que corroborem para o monitoramento e avaliação dos programas e ações que compõe a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Essa iniciativa materializou-se por meio do Edital supracitado, no qual 5 (cinco) Estados formalizaram convênio em 2008 e somente em 2009 os mesmos foram pagos. Cabe destacar que dentro de um universo de 17 (dezesete) propostas, 12 (doze) Estados não conseguiram finalizar o processo. A problemática girou em torno da incompatibilização da proposta aprovada no Siconv –

Portal de Convênios e o processo físico, no que tange à entidade proponente. Para que houvesse a compatibilização, teria que haver alteração da entidade proponente de Governo do Estado para Secretaria. Essa conduta foi considerada um ato de ilegalidade e em consequência disso, tornou-se uma barreira juridicamente intransponível.

Nesta esteira, cabe informar que tal processo objetivava apoiar os 26 (vinte e seis) Estados e o Distrito Federal, de modo a pactuar o presente objeto com todos os entes estaduais. Assim, através do Aviso SISAN, instrumento utilizado para formalização dos convênios para aqueles entes Estaduais que ficaram de fora do processo em 2008, formalizaram-se mais 18 (dezoito) novos convênios em 2009.

No âmbito deste Aviso - 2009 havia a disponibilidade financeira de recursos não reembolsáveis para a construção e implementação dos Sistemas Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional no valor máximo de R\$ 2,7 milhões, ou seja, R\$ 100 mil para cada unidade da federação.

A Ação em destaque, anteriormente chefiada pelo Gabinete da SESAN adquiriu uma Área finalística em 2009, qual seja: Coordenação Geral de Apoio a Sistemas Descentralizados – CGASD. Em 2008, a referida ação estava pulverizada em diversas coordenações, além do Gabinete justificando assim, o atraso na liberação dos recursos por parte deste Ministério, além de outros impedimentos já discorridos neste relatório.

Dessa forma, os 5 (cinco) convênios devidamente formalizados e pagos (no segundo semestre de 2009) foram alvos de fiscalização da execução dos mesmos por parte desta Área, conforme Acordo de Cooperação Técnica CGU/AECI/MDS Nº 003/2009, onde definiu-se um “Planejamento Estratégico para a Fiscalização, Acompanhamento e Controle, no âmbito das Ações de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional do MDS, Área 5 – Fiscalização dos Convênios, e em estrita observância às normas de auditoria e fiscalização aplicáveis ao Serviço Público Federal”.

Tal planejamento, bem como a Construção dos instrumentos necessários ao monitoramento foram confeccionados, em parceria com a Assessoria Especial do Controle Interno – AECI.

Os referidos convênios foram então, todos, sem exceção, monitorados ao longo do segundo trimestre de 2009 com a Cooperação da CGU e da AECI. A este respeito, cabe um breve relato sobre os convênios SISAN visitados, onde em sua maioria apresentaram atraso na realização das metas físicas previstas, justificado primeiramente pelo atraso na liberação do recurso e pelos

procedimentos licitatórios extremamente morosos nos Estados. No entanto, constatou-se, pela entrevista e aplicação de questionário, que o CONSEA vem cumprindo seu papel de “controle social” dos programas e ações relativos à segurança alimentar e nutricional no Estado, atuando na sensibilização e mobilização dos beneficiários finais, na elaboração dos projetos e, por fim, na participação e acompanhamento dos processos burocráticos para aquisição dos bens e serviços e no controle dos recursos do convênio.

Quanto aos novos convênios SISAN, 18 foram formalizados e devidamente empenhados em Dezembro de 2009. Neste sentido, em 2010, os mesmos serão alvo de monitoramento e avaliação por parte desta área, conforme execução física, por parte dos convenentes.

Por fim, informa-se que a Ação SISAN está em plena implantação em 22 Estados e no Distrito Federal. Conforme descrito nos itens supracitados deste relatório, desde 2008 a referida Ação é desenvolvida a contento, principalmente quando vislumbrados os percentuais de execução financeira e física em 2009. Entretanto, no que se refere aos convênios SISAN – 2008, 100% monitorados e avaliados em 2009, esta Área Técnica afirma que a não execução das metas físicas dos 05 convênios monitorados deveu-se principalmente pelo amadurecimento e por definições dadas à Ação ao longo do ano. No entanto, outros motivos podem ser vislumbrados, quais sejam: a morosidade na formalização dos instrumentos por parte dos convenentes e o atraso no repasse do recurso por parte deste Ministério.

Quanto aos convênios formalizados e pagos em 2009, cabe informar que no que tange à execução das metas físicas, os mesmos ainda não iniciaram, pois os procedimentos licitatórios para tal é necessário.

Além disso, considerando as dificuldades existentes e os óbices administrativos justificados pela morosidade nos trâmites internos relativos aos procedimentos licitatórios, estes são motivos plausíveis que justificam o não cumprimento das metas de acordo com o cronograma de execução inicialmente previsto. Entretanto, esta Área reafirma que as entidades convenentes monitoradas possuem capacidade técnica e operacional para o devido cumprimento do objeto pactuado. Ainda, cabe informar que no exercício de 2008 o Edital de Chamada Pública previa um período exíguo de execução (entre 5 e 7 meses).

Todos os projetos foram avaliados com antecedência, de modo que para cada convênio, construíram-se instrumentos necessários para mensuração da execução física –financeira dos mesmos. Tais instrumentos basearam-se em métodos de entrevistas e aplicação de questionários

com diferentes atores ligados à consecução do presente objeto, quais sejam: Gestores, Conselheiros e Beneficiários finais.

Frente ao Objeto do SISAN, qual seja: Apoiar os entes Estaduais a construírem seus marcos regulatórios que garantam à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana, esta área considerou como indicadores: número de eventos/atividades propostos por cada estado, número de mobilizados e capacitados e número de marcos regulatórios propostos, conforme pode-se verificar na tabela 1 do presente relatório.

Ademais, esta Área Técnica utiliza como indicadores, o nº de marcos regulatórios propostos pelas entidades convenientes (lei, decretos, instrumentos que institucionalize, dentre outros), nº de eventos/atividades realizadas, nº de capacitados, além do nº de entes federados atendido, já previsto pelo SIGPLAN.

Esta Unidade/Área Técnica é composta por um Coordenador Geral, um Coordenador Técnico, sendo estes co-responsáveis por acompanhar a execução dos 5 (cinco) convênios formalizados em 2008, bem como os 18 (dezoito) novos convênios formalizados em 2009. Desse modo, a presente ação está sendo conduzida, de modo a assegurar o direito humano à alimentação adequada a todas e todos os (as) habitantes do território brasileiro, promovendo a soberania e a segurança alimentar e nutricional.

A Ação Apoio à Implantação e Gestão do SISAN vem evoluindo desde 2008. Neste sentido em 2009, pode-se mensurar, de forma significativa e com presteza, que a Ação atinge um percentual de 82% e 67%, no que se refere à execução física e financeira respectivamente.

Em 2009 foram contratados dois consultores graduados na área de humanas e na área de saúde na modalidade produto, de modo a corroborar com o Monitoramento e Avaliação dos convênios formalizados. As atividades desenvolvidas: - Planejamento e construção de instrumento de referência para análise e acompanhamento dos projetos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional conveniados em 2009; - Realização de estudos diagnósticos e técnicos sobre a Implantação dos Sistemas Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional; - Consolidação e sistematização dos dados dos convênios em relatórios situacionais e analíticos.

## 2.4 Desempenho Operacional

### 2.4.1 Programação Orçamentária

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55101	550002
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	UG	550008
Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN	UG	550013

A discriminação da despesa, quanto a sua natureza, deverá constar da Lei Orçamentária no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, conforme elencados nos artigos 12 e 13 da Lei nº 4.320, de 1964. Dessa maneira, a apresentação da programação da despesa corresponde ao que foi definido pela Portaria – TCU nº 389, de 21 de dezembro de 2009 no que concerne à SESAN.

Nesse sentido, a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN apresenta sua programação de despesa pública com objetivo de atender às necessidades de informação demandadas pela sociedade. As informações discriminadas abaixo são referentes às despesas que compõe o Orçamento Público por grupo de natureza da despesa que podem ser apresentadas por esta SESAN.

Tabela 66 - Programação de Despesas Correntes

Em R\$

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	651.626.415	769.633.770	
	PLOA	-	-	-	-	651.626.415	769.633.770	
	LOA	-	-	-	-	589.245.954	594.494.418	
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	9.695.600	185.562.138
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	500.000	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		-	-	-	-	599.441.554	780.056.556	

Fonte: SISPOAD/CGOFC/SPO/MDS

Tabela 67 - Programação de Despesas Capital

Em R\$

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	103.416.915	110.509.560	-	-	-	-
	PLOA	103.416.915	110.509.560	-	-	-	-
	LOA	99.440.915	112.470.523	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	64.443.025	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	
<b>Total</b>		<b>99.440.915</b>	<b>176.913.548</b>	-	-	-	-

Fonte: SISPOAD/CGOFC/SPO/MDS

Tabela 68 - Resumo da Programação de Despesa e Reserva de Contingência

Em R\$

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesa de Capital		9 - Reserva de Contingência	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	651.626.415	769.633.770	103.416.915	110.509.560	-	-
	PLOA	651.626.415	769.633.770	103.416.915	110.509.560	-	-
	LOA	589.245.954	594.494.418	99.440.915	112.470.523	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		9.695.600	185.562.138	-	64.443.025	-
	Especiais	Abertos	500.000	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	
<b>Total</b>		<b>599.441.554</b>	<b>780.056.556</b>	<b>99.440.915</b>	<b>176.913.548</b>	-	-

Fonte: SISPOAD/CGOFC/SPO/MDS

O orçamento de responsabilidade da SESAN totalizou um montante de R\$ 706,9 milhões. A esse valor foi acrescido de R\$ 250,0 milhões em créditos adicionais, porém o contingenciamento impossibilitou a continuidade nas etapas de execução da despesa.

Tabela 69 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Em R\$

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	550005	551010830610068624	-	-	70.000
		550005	551010830610492784	-	-	40.000
		550005	551010830610498457	-	-	216.744
		550005	551010830610498894	-	-	1.536.660
		550013	551010884510498929	-	-	2.040.000
		550013	551010884510498930	-	-	260.000
	Recebidos	550006	551010812207502000	-	-	403.000
		550002	5510108511104911V1	-	-	3.828.027
		550002	551010830610492784	-	-	4.067.127
		550002	551010824410492792	-	-	60.540.000
		550002	551010830610492798	-	-	489.976.882
		550002	551010860510492802	-	-	15.400.000
		550002	551010830610498457	-	-	1.661.934
		550002	551010830610498458	-	-	7.401.661
		550002	551010830610498506	-	-	3.856.836
		550002	551010830610068624	-	-	1.859.200
		550002	551010830610498894	-	-	7.451.007
		550002	551010824410498929	-	-	6.211.448
		550002	551010824410498930	-	-	256.455
		550002	551010851110498948	-	-	6.222.222
Movimentação Externa	Concedidos	135100	551010824410492000	-	-	60.194.545
		135100	551010830610492798	-	-	274.853.553
		135100	551010860510492802	-	-	15.389.874
		364102	551010830610498506	-	-	929.704
		110407	551010830610498894	-	-	79.220
		120002	551010830610498894	-	-	359.423
		135081	551010830610498894	-	-	450.000
		160509	551010830610498894	-	-	1.792.780
		772001	551010830610498894	-	-	763.776
		154040	551010824410498929	-	-	761.011
		254420	551010818310068937	-	-	645.823
	Recebidos	153173	201011284714480509	-	-	487.931

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	550013	551010884510498929	20.126.154	-	-
		550013	551010884510498930	3.818.000	-	-
	Recebidos	550002	5510108511104911V1	53.539.787	-	-
		550002	551010830610492784	98.315	-	-
		550002	551010830610498457	259.901	-	-
		550002	551010830610498458	4.513.240	-	-
		550002	551010830610498506	775.825	-	-
		550002	551010830610498894	7.956.712	-	-
		550002	551010824410498929	40.965.171	-	-
		550002	551010824410498930	5.715.432	-	-
		550002	551010851110498948	18.879.778	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	364102	551010830610498506	152.826	-	-
		154040	551010824410498929	22.750	-	-
	Recebidos	195006	5320118544130510ZW	7.498.137	-	-

Fonte: CGOFC/SPO/MDS

Os valores registrados na tabela acima são recursos para atender as ações do Programa Acesso à Alimentação e da ação Apoio à Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar Alimentar – SISAN, do Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (este gerido pela Secretaria- Executiva). Importa salientar que os créditos orçamentários por movimentação interna - concedidos relativo à UG 550013 referem-se ao contrato de repasse celebrado com a CAIXA, e os relativos à UG 550005 trata-se de destaques orçamentários dentro da própria Unidade Orçamentária. A movimentação externa – concedidos trata-se de Termo de Cooperação firmado com diversos parceiros federais (CONAB, CNPq, Ministério de Defesa, EMBRAPA, UNB, Fundação Oswaldo Cruz). A movimentação externa – recebidos refere-se aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF para construção de Cisternas.

## 2.4.2 Execução Orçamentária

### 2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada SESAN

Tabela 70 – Despesa por Modalidade de Contratação

Em R\$

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-

Fonte: CGOFC/SPO/MDS

Tabela 71 - Despesa Corrente por Grupo e Elemento de Despesa

Em R\$

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CGOFC/SPO/MDS

Tabela 72 - Despesa Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Em R\$

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2.008	2.009	2.008	2.009	2.008	2.009	2.008	2.009
4 - Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CGOFC/SPO/MDS

## 2.4.2. 2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Tabela 73 – Despesa por Modalidade de Contratação

Em R\$

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	628.000	-	628.000	-
Dispensa	628.000	-	628.000	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Outros	469.531.967	438.330.615	469.531.967	438.330.615
Licitação Não Aplicável <sup>7</sup>	469.531.967	438.330.615	469.531.967	438.330.615

Fonte: CGOFC/SPO/MDS

Tabela 74 - Despesa Corrente por Grupo e Elemento de Despesa

Em R\$

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	332.561.408	249.991.341	308.752.398	217.601.364	225.750.517	26.533.414	302.751.766	213.404.952
14 . Diárias - Pessoal Civil	201.000	288.000	195.602	258.667	30.514	35.912	193.589	257.683
30 . Material de Consumo	-	-	-	-	33.279	33.279	-	-
36 . Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.000	115.000	82.488	114.626	5.440	6.952	80.983	105.718
39 . Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628.000	-	-	-	403.590	653.392	-	-
41.Contribuições	331.648.408	249.588.341	308.474.308	217.228.070	-	-	-	-

Fonte: CGOFC/SPO/MDS

<sup>7</sup> Os valores referidos a Licitação Não Aplicável encontra-se apenas as despesas Emp. e Liquidadas SESAN e CAIXA.

Tabela 75 - Despesa Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Em R\$

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2.008	2.009	2.008	2.009	2.008	2.009	2.008	2.009
<b>4 - Investimentos</b>	<b>102.413.963</b>	<b>138.469.142</b>	<b>77.487.628</b>	<b>109.849.218</b>	<b>22.883.895</b>	<b>26.197.732</b>	<b>76.269.676</b>	<b>106.971.927</b>
<b>41 - Contribuições</b>	101.913.994	138.469.142	77.487.628	109.849.218	22.644.332	25.458.200	76.269.676	106.971.927
<b>42 - Auxílios</b>	499.969	-	-	-	-	499.969	-	-
<b>52 - Equip. e Material Permanente - Op. Intra-Orç.</b>	-	-	-	-	239.563	239.563	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CGOFC/SPO/MDS

O contingenciamento ocorrido no exercício de 2009 impossibilitou a continuidade de execução orçamentária.

## 2.4.3 Execução Orçamentária por Programa de Governo

Tabela 76 – Programa Acesso à Alimentação

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1049		Denominação: Acesso à Alimentação				
Dotação		Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada – (R\$)	Restos a Pagar não processados – (R\$)	Valores Pagos – (R\$)	
Inicial (R\$)	Final (R\$)					
706.664.942	956.664.942	737.505.399	628.050.313	42.994.665	611.825.267	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de Agricultores Familiares Beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos	31/12/2006	118.140	167.580	153.458	133.000
<b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>						
Número de Agricultores familiares beneficiados pelo programa Aquisição de Alimentos.						
<b>Análise do Resultado Alcançado:</b>						
Em relação ao índice previsto foi possível alcançar 86,6% da meta, o que representa um apoio na aquisição de alimentos dos agricultores conseguindo atingir cerca de 28.000 entidades assistenciais.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Número de Bancos de Alimentos Instalados com Recursos do Governo Federal	31/08/2007	34	123	93	60
<b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>						
Estoque de bancos de alimentos instalados com recursos do Governo Federal						

<b>Análise do Resultado Alcançado:</b>						
Existem hoje 60 unidades em pleno funcionamento e outras 44 estão em fase de implantação. A meta prevista não leva em consideração o tempo hábil para construção e instalação do equipamento que leva em média 24 meses.						
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Número de Cozinhas Comunitárias Instaladas com Recursos do Governo Federal	31/08/2007	283	500	390	385
<b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>						
Estoque de cozinhas comunitárias instaladas com recursos do Governo Federal						
<b>Análise do Resultado Alcançado:</b>						
O estoque de cozinhas atingiu aproximadamente 100% da meta prevista para 2009, permitindo o fortalecimento do equipamento que consegue servir 85.000 refeições diárias.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Número de Restaurantes Populares Instalados com Recursos do Governo Federal	31/08/2007	27	183	111	74
<b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>						
Estoque de restaurantes populares instalados com recursos do Governo Federal						
<b>Análise do Resultado Alcançado:</b>						
Atualmente estão em funcionamento 74 Restaurantes Populares, outras 69 unidades se encontram em fase de implantação, totalizando 143 unidades apoiadas em 113 municípios de 25 estados. A meta prevista não leva em consideração o tempo hábil para construção, aquisição e instalação do equipamento que leva em média 24 meses.						

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Número de Pessoas em Insegurança Alimentar e Nutricional Beneficiadas pelo Programa Aquisição de Alimentos	31/12/2006	10.795.470	13.909.150	12.737.025	13.238.800
<b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>						
Número de agricultores familiares multiplicado pelo número médio de pessoas em Insegurança Alimentar atendidas por agricultor familiar.						
<b>Análise do Resultado Alcançado:</b>						
Foi realizado 103% da meta para 2009. Esse fato se deve ao aumento de recursos orçamentários e financeiros ao longo dos anos, permitindo o alcance cada vez maior de pessoas em situação de insegurança alimentar.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
6	Prevalência de Insegurança Alimentar no Brasil	10/01/2004	34,8%	19%	27%	0
<b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>						
Total da população em situação de insegurança alimentar sobre o total da população brasileira, multiplicado por mil (1000).						
<b>Análise do Resultado Alcançado:</b>						
Foi solicitado à extinção do referido índice na fase qualitativa na revisão do cadastro de ações em 2009, porém não foi acatada a sugestão pela Secretaria de Planejamento e Investimentos – SPI/MP. Não existem mecanismos que permitam a medição do Indicador.						

Fonte: SIGPLAN

## 2.4.4 Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

Os gastos públicos realizados pela SESAN estão agregados no Programa “Acesso à Alimentação”, cuja classificação funcional integra a função 08 – Assistência Social, em 04 subfunções: 306 – Alimentação e Nutrição, 511 – Saneamento Básico Rural, 244 – Assistência Comunitária, 605 – Abastecimento. Além disso existem recursos oriundos da Ação 8624 - Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN do Programa 1006.

Tabela 77 - Execução Física e Financeira das ações realizadas pela SESAN

Em Milhões R\$

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação <sup>8</sup>	Prioridade <sup>9</sup>	Unidade de Medida	Meta Física prevista	Meta Física Realizada <sup>10</sup>	Meta Financeira a Prevista	Meta Financeira Realizada	Meta a ser realizada em 2010
Assistência Social	Alimentação e Nutrição	Acesso à Alimentação									
08	306	1049	2798 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	A	3	Alimento Adquirido	435.718	348.104	622,07	487,7	462.639
08	306	1049	8458 - Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistema Coletivos de Produção para o Autoconsumo	A	4	Família beneficiada	20.790	21.056	12	10,8	20.790
08	306	1049	2784 - Educação Alimentar e Nutricional	A	4	Pessoa Capacitada	84.000	185.498	6	4,1	84.000
08	306	1049	8457 - Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais	A	4	Família beneficiada	4.242	3.034	5,09	1,9	4.242
08	306	1049	8506 - Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento local	A	4	Consórcio apoiado	17	28	5,4	4,2	17
08	306	1049	8894 - -- Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	A	4	Projeto Apoiado	71	67	15,1	14,1	72

<sup>8</sup> **Legenda -Tipo:** P – Projeto, A –Atividade, OP – Operação Especial

<sup>9</sup> **Legenda – Prioridades:** 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), 2 – Ação PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais ações prioritárias, 4 – Ação não prioritária.

<sup>10</sup> As análises detalhadas das metas físicas e financeiras, previstas e realizadas, encontram-se descritas no texto de cada ação orçamentária, ao longo deste Relatório.

Em Milhões R\$

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	Meta a ser realizada em 2010
Assistência Social	Abastecimento	Acesso à Alimentação									
08	605	1049	2802 - Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	A	4	Alimento estocado	14.004	8.677	15,4	15,3	7.798
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	Meta a ser realizada em 2010
Assistência Social	Saneamento Básico Rural	Acesso à Alimentação									
08	511	1049	11V1 - Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	P	3	Cisterna Construída	36.777	69.574	114	57,2	70.115
08	511	1049	8948 - Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo	A	3	Estrutura implantada	3.548	2.003	25,1	25,1	2.500
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	Meta a ser realizada em 2010
Assistência Social	Assistência Comunitária	Acesso à Alimentação									
08	244	1049	2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	A	4	Família beneficiada	340.000	338.446	69,6	60,1	240.000
08	244	1049	8929 - Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares	A	4	Equipamento Instalado	108	98	53,3	42	62
08	244	1049	8930 - Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos	A	4	Equipamento Instalado	11	16	5,4	5,4	11
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	Meta a ser realizada em 2010
Assistência Social	Abastecimento	Gestão da Pol. de Des. Social e Combate à Fome									
08	306	1006	8624 - Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	A	4	Ente federativo envolvido	22	18	2,7	1,8	27

A adoção de critérios de desempenho e de obtenção de resultados por parte da nova postura da gestão pública empreendedora envolve, certamente, questões relevantes de mensuração.

Na sua quase totalidade, a literatura voltada à mensuração de desempenho e resultados da gestão pública utiliza indicadores físicos ou qualitativos para identificar os benefícios que constituem os objetivos e metas das políticas avaliadas. Praticamente não se menciona a abordagem econômica – a expressão monetária desses benefícios. Apenas os custos são expressos em termos monetários e com esses são comparados os benefícios físicos ou qualitativos para fins de avaliação.

O Brasil começou a pensar em políticas públicas voltadas para a integração entre plano, orçamento e gestão. Foi nessa perspectiva que surge o PPA, com a idéia de maximizar as inovações gerenciais decorrentes da evolução do primeiro PPA de 1996-1999.

Por intermédio da filosofia do PPA é que se começa a pensar em uma metodologia de indicadores para mensurar os resultados. Na esfera federal, apesar da timidez com que foram implementadas as mudanças na macroestrutura, a utilização de contratos de resultados não foi abandonada.

Contratualizar resultados é também uma alternativa concreta para responder às demandas crescentes. Há avanços na adoção de compromissos voltados a resultados, no Brasil. Nem todos são sistemáticos, contínuos ou progressivos. Há retrocessos, estagnações. As iniciativas por vezes interrompidas em uma esfera ou lugar, reaparecem robustecidas em outro âmbito.

Impulsionar a mudança, no setor público, não é tarefa simples, e nem sempre recompensadora do ponto de vista do reconhecimento externo. Mas é essencial, para todos aqueles que acreditam que nossas sociedades requerem um Estado atuante e competente.

Neste sentido a SESAN vem buscando em parceria com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI orientação para mensuração das políticas de segurança alimentar e nutricional e estudos de indicadores institucionais como avanço na avaliação dos objetivos propostos.

Entretanto as ações geridas pela Caixa Econômica Federal relativas ao Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN – POPS apresentam os indicadores conforme tabela abaixo:

Tabela 78 - Modelo de Métricas/Indicadores de Desempenho

Indicador de Desempenho	Aspecto Avaliado	Conceito	Qtd. Ocorrências /Total	Índice Gestor
Contratação	Eficiência	% de operações contratadas em relação à quantidade de seleções recebidas na CAIXA.	134/139	96%
Análise / Aprovação do Projeto	Eficácia	% de operações cuja cláusula suspensiva foi resolvida em até 180 dias da contratação, em relação ao total de operações com cláusula suspensiva resolvida no período.	6/56	11%
Prestação de Contas	Efetividade	% de CR com PCF aprovada e registrada no SIAFI em até 90 dias, em relação ao total de operações com PCF aprovada/registrada pela CAIXA.	13/15	87%
Manutenção das condições legais/vigência do contrato	Eficiência	% de CR dentro do prazo de vigência ou de outros prazos regulamentares (prazos para apresentação, análise e registro/SIAFI da PCF, prazo para Notificação/TCE, prazo para instauração de TCE), em relação ao total de operações ativas.	322/322	100%

Fonte: SIAPF/CAIXA, 02/02/2010.

Pode-se destacar o índice de manutenção das condições legais das operações, que apresenta valor de 100%, ou seja, todos os contratos desse Gestor estão sendo operados dentro dos prazos legalmente previstos. Cabe destacar, também, os índices de contratações e de análise de Prestações de Contas que apresentaram números expressivos. O primeiro ratifica a eficiência na contratação das operações, a despeito de todas as dificuldades que ocorrem devido à grande concentração de seleções recebidas na segunda quinzena do mês de dezembro, e o segundo atesta a preocupação da CAIXA em finalizar as análises das contas das operações observando o tempo estipulado pelas regras normativas (IN 01/97 e Portaria Interministerial 127/08).

Considerando a necessidade de fortalecer os sistemas de administração financeira e contábil, e com a perspectiva de avaliação dos resultados, pelo qual se definem metas a serem aferidas, o MDS através da Portaria nº 356 de 22 outubro de 2009 estipula metas aos detentores da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE bem como para cada Secretaria. Com vistas ao bom desempenho a SESAN procura mensalmente observar os requisitos previstos pela portaria para atingir as metas estipuladas.

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

#### 3.1 Composição dos Recursos Humanos

Segue abaixo, tabela apresentando a situação oficial da composição de recursos humanos, data-base dezembro de 2009.

Tabela 79 - Composição de Recursos Humanos

Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada <sup>11</sup>	Lotação Ideal
<b>Estatutários</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
Próprios	24	-	35
Requisitados	3	-	5
<b>Celetistas</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>30</b>
<b>Cargos de livre provimento</b>	<b>43</b>	<b>45</b>	<b>60</b>
Estatutários	07	09	14
Não Estatutários	36	36	46
<b>Terceirizados</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>
<b>Total</b>	<b>105<sup>12</sup></b>	<b>63</b>	<b>134</b>

Fonte: CGRH/SPOA

Os números apresentados refletem a necessidade de evolução no quadro de pessoal em virtude do número reduzido de colaboradores. A lotação ideal é mensurada de forma empírica denotando o quantitativo demandado por cada Coordenação-Geral.

No intuito de demonstrar a real situação da Secretaria informamos na tabela abaixo o posicionamento de cada Departamento e as suas respectivas Coordenações-Gerais em relação à composição dos recursos humanos e a sua interface para a realização das atividades desempenhadas

<sup>11</sup> **Estatutários próprios** – Inexiste quota individualizada por UJ, **Estatutários requisitados** – Inexiste quota de servidores requisitados, **Celetistas** - Inexiste quota individualizada por UJ

<sup>12</sup> No valor total da coluna Lotação Efetiva não estão incluídos os 7 Estatutários de Cargo de Livre Provimento, por já estarem inseridos no item relacionado aos Estatutários – Próprios.

na SESAN. Mesmo sem o nível de pessoal desejado, a busca pela inclusão e redução da desigualdade social são objetivos que vêm sendo perseguidos por esta Secretaria.

Apesar das medidas atenuadoras que vêm sendo adotadas, como por exemplo, o concurso público para servidores efetivos de 2006 e o concurso para servidores temporários em 2008, autorizados pelo Ministério do Planejamento – MP, visando aumentar a força de trabalho, o quadro de pessoal disponível nesta Secretaria ainda é insuficiente, sobretudo devido à grande rotatividade existente.

É oportuno demonstrar a composição do quadro de pessoal, que é formado por 10 diferentes tipos de vínculos empregatícios, haja vista a necessidade de formar uma estrutura mínima para atender a crescente demanda de implementação da política pública de segurança alimentar e nutricional no País, cujas ações governamentais estão presentes em mais de municípios brasileiros.

Ao todo, a SESAN possui 135 colaboradores de diversos vínculos empregatícios; incluindo os que ocupam cargos de livre provimento, com ou sem vínculo, nas áreas fins, operacionais e de apoio; consultores, executando produtos específicos; funcionários terceirizados, nas tarefas de apoio; contratados temporários, regidos pela Lei 8.745/93; especialistas em políticas públicas e gestão governamental; servidores anistiados; servidores estatutários do quadro próprio e requisitados; e estagiários.

Esta equipe é insuficiente para realizar as atividades da SESAN, que envolvem formulação da política de segurança alimentar e nutricional, planejamento das ações, implementação das parcerias (por meio de convênios, contratos de repasse, termos de parceria etc.), atividades de monitoramento e acompanhamento dos convênios (e similares) em execução, e análise e aprovação das prestações de contas dos recursos repassados. Apesar do grande esforço exigido, a Secretaria vem se empenhando para cumprir o compromisso de contribuir para a erradicação da fome no Brasil.

Tabela 80 - Descrição dos vínculos empregatícios por Departamento da SESAN  
Situação apurada em 31/12/2009

LOCAL DE LOTAÇÃO NA SESAN	Cargo de livre provimento - DAS (Sem vínculo)	Cargo de livre provimento - DAS (Com vínculo)	Servidores Efetivos do Quadro Próprio	Contrações Temporárias (Lei 8.745/1993)	Terceirizado	Requisitado	Anistado	Consultores	Esp. Pol. Publ. Gestão Governamental	Estagiário
<b>TOTAL - 135<sup>13</sup></b>	<b>36</b>	<b>07</b>	<b>19</b>	<b>23</b>	<b>18</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>21</b>	<b>05</b>	<b>09</b>
<b>DGIP - Departamento de Gestão Integrada da Política de Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>07</b>	<b>02</b>	<b>07</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>2</b>
Coordenação Geral de Apoio a Vigilância Alimentar e Nutricional - GVAVAN	02	0	03	01	01	0	0	01	01	1
Coordenação Geral de Apoio a Inclusão Produtiva - CGAIP	03	02	04	01	02	0	0	04	01	1
<b>DPSD - Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>04</b>	<b>07</b>	<b>04</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>09</b>	<b>02</b>	<b>03</b>
Coordenação Geral de Promoção de Programas de Alimentação e Nutrição - CGPPAN	02	0	02	04	0	0	0	02	01	01
Coordenação Geral de Apoio a Agricultura Urbana - CGAAU	06	0	01	01	01	0	0	04	0	01
Coordenação Geral de Apoio aos Sistemas Descentralizados - CGASD	03	0	01	02	03	0	0	03	01	0
<b>DAPE - Departamento de Apoio a Projetos Especiais.</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>04</b>	<b>07</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>07</b>	<b>01</b>	<b>0</b>
Coordenação Geral de Apoio a Grupos Vulneráveis - CGAGV	02	0	0	02	0	0	0	02	0	0
Coordenação Geral de Difusão de Iniciativas Inovadoras - CGDIIN	04	01	02	05	0	0	0	05	1	0
Coordenação Geral de Educação Alimentar e Nutricional - CGEAN	02	01	02	0	1	0	0	0	0	0
<b>UOF</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>GABINETE</b>	<b>04</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>02</b>	<b>05</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>04</b>

Fonte: CGEOF/SESAN

É oportuno esclarecer que o quadro é formado por funcionários de 10 diferentes tipos de vínculos empregatícios, haja vista a necessidade de formar uma estrutura mínima para atender a crescente demanda de implementação da política pública de segurança alimentar e nutricional no País, cujas ações governamentais estão presentes em mais de 2.500 municípios brasileiros.

Ao todo, a SESAN possui 135 colaboradores de diversos vínculos empregatícios; incluindo os que ocupam cargos de livre provimento, com ou sem vínculo, nas áreas fins, operacionais e de apoio; consultores, executando produtos específicos; funcionários terceirizados, nas tarefas de

<sup>13</sup> Não inclui os 7 cargos de livre provimento, para evitar contagem duplicada.

apoio; contratados temporários, regidos pela Lei 8.745/93; especialistas em políticas públicas e gestão governamental; servidores anistiados; servidores estatutários do quadro próprio e requisitados; e estagiários.

Esta equipe é insuficiente para realizar as atividades da SESAN, que envolvem formulação da política de segurança alimentar e nutricional, planejamento das ações, implementação das parcerias (por meio de convênios, contratos de repasse, termos de parceria etc.), atividades de monitoramento e acompanhamento dos convênios (e similares) em execução, e análise e aprovação das prestações de contas dos recursos repassados.

Outro importante fator é a capacitação dos colaboradores, no intuito de melhorar o desempenho funcional, que muitas vezes não pode ser oferecida devido a não possibilidade de ausência ao serviço. Entretanto, na medida do possível, foram disponibilizados aos servidores alguns cursos de aperfeiçoamento promovido pela CGRH. Além disso, a participação de uma servidora no mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas realizado pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, bem como a participação de um servidor na Especialização em Orçamento e Políticas Públicas pela Universidade de Brasília- UNB, juntamente com a Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP.

Quanto aos gastos efetuados com recursos humanos, os dados da tabela a seguir foram fornecidos pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.

Tabela 81 - Composição e Custo de Recursos Humanos da SESAN  
Exercício de 2007, 2008, 2009

Em R\$

TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
<b>Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007	26	70.000,09	15.866,64	354.877,12	1.897,07	66.041,24		
2008	32	189.035,08	2.762,36	817.869,19	23.467,02	128.443,95		
2009	27	429.555,13	47.547,26	632.514,18	26.430,02	102.237,42		
<b>Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007	12	361.878,13	-	44.925,00	10.833,30	20.940,79		
2008	11	488.096,48	-	64.510,00	11.666,62	28.533,07		
2009	24	1.605.490,47	-	186.626,14	17.710,76	63.927,61		
<b>Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)</b>								
2007	36	1.413.799,06	9.327,94	206.183,65	28.115,06	117.197,61		
2008	37	1.936.490,09	39.327,59	253.277,52	61.922,18	127.812,89		
2009	36	2.014.190,89	23.408,00	246.284,99	60.395,83	119.332,92		
<b>Requisitados com ônus para a UJ</b>								
2007	01	0,00	66.706,36	9.594,06	2.984,82	1.943,88		
2008	01	0,00	78.573,21	10.041,78	2.132,01	1.943,88		
2009	00	0,00	61.593,84	8.554,07	3.421,88	9.556,04		
<b>Requisitados sem ônus para a UJ</b>								
2007	08	0,00	189.304,08	26.582,48	9.779,68	12.535,38		
2008	07	0,00	112.491,01	10.612,53	3.678,06	7.773,44		
2009	03	0,00	87.189,37	12.318,74	2.737,05	0,00		
<b>QUADRO TERCEIRIZADO</b>								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007			275	25.214.934,55	174	25.214.934,55	43	171.663,57
2008			278	26.032.346,32	174	26.032.346,32	48	178.386,56
2009			279	28.087.598,67	176	28.087.598,67	49	229.796,73

Fonte: CGRH/SPOA

Com o propósito de contribuir ao desenvolvimento da gestão de recursos humanos o Decreto 7.079/2010 aprovou a nova estrutura regimental com a expectativa de atender os anseios da sociedade e o desenvolvimento das políticas públicas realizadas por esta Secretaria. As mudanças vão desde a reconstrução do espaço físico permitindo um layout adequado para os colaboradores até mudanças no organograma com ênfase na aproximação e interação dos Departamentos e de suas Coordenações com as atividades requeridas.

## **3.2 Contratos de Terceirização de área-fim**

---

Esta informação está consolidada no Relatório de Gestão da Secretária-Executiva do MDS.

## **3.3 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos**

---

Não dispomos no presente momento de indicadores com metas e padrões de análise quantitativa e qualitativa conforme exigido pelo TCU. O MDS por ser um órgão recente vem estruturando o corpo técnico. A SESAN é composta de um quadro de colaboradores originários de diversos vínculos empregatícios, ou seja, ainda carece de uma estrutura de recursos humanos compatível com sua missão institucional.

#### 4 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

NÃO OCORREU NO PERÍODO

#### 5. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Tabela 82- Pagamento de Restos a Pagar – Exercícios de 2006 a 2009 da UG 550008

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	1.961.723,73	458.329,00	1.485.894,73	17.500,00
2007	4.208.917,58	0	3.853.372,62	355.544,96
2008	7.615.857,53	525.521,76	4.778.435,06	2.311.900,71
2009	6.168.296,06	0	949.657,95	5.218.638,11
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	8.592.674,73	553.140,88	5.056.915,08	2.982.618,77
2007	26.619.976,23	897.775,57	20.238.245,20	5.483.955,46
2008	20.983.471,49	2.692.386,57	9.694.642,95	8.596.441,97
2009	42.994.665,01	0	8.560.048,57	34.434.616,44

Fonte: SIAFI/SESAN/MDS

Tabela 83 - Pagamento de Restos a Pagar – Exercícios de 2006 a 2009 da UG 550013

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	0	0	0	0
2007	0	0	0	0
2008	0	0	0	0
2009	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	0	0	0	0
2007	1.945.197,67	213.000,00	1.597.197,67	135.000,00
2008	24.774.755,10	0	24.714.755,10	60.000,00
2009	0	0	0	0

Fonte: SIAFI/CAIXA

Os instrumentos de transferências voluntárias sob responsabilidade desta Secretaria observam os requisitos legais para execução das despesas que muitas vezes exigem o cumprimento de cronograma que pode se estender para exercícios futuros. Sendo assim, várias transferências cujos empenhos ocorreram neste exercício só terão os requisitos cumpridos no ano de 2010, e como exemplo citamos a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB com o valor expressivo inscrito em resto a pagar. Além disso, como política adotada por esta Secretaria, os repasses dos novos convênios só são efetivados quando aprovada a prestação de contas de convênios anteriores. Assim, no final do exercício, os novos convênios mesmo que estejam aptos a receberem os recursos geram restos a pagar até que as prestações de contas sejam aprovadas.

Com relação ao resto a pagar dos exercícios anteriores, especificamente 2006 e 2007, houve a liquidação de valores de alguns convênios, entretanto não foram cumpridos todos os requisitos necessários para efetuar o pagamento. Nesses casos, como ocorreu a fase de liquidação o sistema não aceita a anulação do empenho, sendo inscrito em resto a pagar no final do exercício. Diante da impossibilidade da anulação do empenho no sistema o saldo existente na conta de resto a pagar está sendo objeto de estudo desta SESAN juntamente com a SPOA /MDS para regularização da pendência.

## 6. DETALHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS

Tabela 84 – Detalhamento de Transferências em 2009 – SESAN

Em R\$

Concedente(s)									
UG / CNPJ		Denominação							
550008		Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	705882	11286341000191	840.775,49	32.870,00	269.301,83	269.301,83	30/11/2009	31/03/2011	0
1	705880	13880703000101	168.861,32	6.430,00	162.431,32	162.431,32	09/12/2009	31/03/2011	0
1	705877	12207452000128	838.186,74	32.200,00	268.662,24	268.662,24	30/11/2009	31/03/2011	0
1	705893	12251450000136	379.132,80	14.780,00	182.176,40	182.176,40	30/11/2009	31/03/2011	0
1	705885	10113736000120	858.196,20	35.196,00	274.333,00	274.333,00	10/12/2009	31/03/2011	0
1	705883	12207544000108	235.419,24	9.000,00	226.419,24	226.419,24	30/11/2009	31/03/2011	0
1	706323	9073271000141	563.190,48	11.499,60	275.845,44	275.845,44	30/11/2009	31/03/2011	0
1	706337	12250056000183	530.743,92	20.650,00	255.046,96	255.046,96	10/12/2009	31/03/2011	0
1	706341	13915657000120	181.642,60	8.023,00	173.619,60	173.619,60	30/11/2009	31/03/2011	0
1	706346	14215818000136	237.855,72	10.703,41	227.152,31	227.152,31	30/11/2009	31/03/2011	0
1	706546	13809041000175	592.559,51	23.955,32	284.302,09	284.302,09	30/11/2009	31/03/2011	0
1	706544	12464491000100	762.854,00	23.470,00	369.692,00	369.692,00	30/11/2009	01/03/2011	0
1	706564	7982036000167	1.196.632,00	59.094,00	379.279,33	379.279,33	30/11/2009	31/03/2011	0
1	706569	24176307000106	858.292,16	35.060,00	274.410,72	274.410,72	30/11/2009	31/03/2011	0
1	706572	7693989000105	450.010,00	9.001,00	147.003,00	147.003,00	30/11/2009	31/03/2011	0
1	706769	7733256000157	1.184.792,00	39.902,00	381.630,00	381.630,00	30/11/2009	31/03/2011	0
1	706768	23444672000191	711.768,00	14.238,00	232.510,00	232.510,00	30/11/2009	31/03/2011	0
1	706767	7849532000147	491.143,22	38.246,00	226.448,61	226.448,61	30/11/2009	31/03/2011	0
1	706981	11368966000100	804.247,00	39.978,70	382.134,15	382.134,15	30/11/2009	31/03/2011	0
1	706990	11358116000113	1.247.129,50	59.651,50	642.240,00	642.240,00	30/11/2009	31/03/2011	0
1	707116	11040862000164	1.265.630,00	51.944,00	404.562,00	404.562,00	30/11/2009	31/03/2011	0
1	707117	6553770000148	288.936,50	9.460,50	279.476,00	279.476,00	30/11/2009	30/11/2011	0
1	707131	7728421000182	672.635,92	26.880,00	215.251,98	215.251,98	30/11/2009	31/03/2011	0
1	707132	7539984000122	1.111.607,60	26.816,40	361.597,00	361.597,00	30/11/2009	31/03/2011	0
1	707169	13714464000101	651.268,71	17.043,40	317.113,00	317.113,00	30/11/2009	31/03/2011	0
1	707254	10462364000147	1.056.692,25	39.973,80	508.359,23	508.359,23	30/11/2009	31/03/2011	0
1	707379	10358174000184	1.232.693,01	42.782,40	959.910,61	959.910,61	30/11/2009	30/03/2011	0
1	707601	11040904000167	789.213,12	39.960,00	374.626,56	374.626,56	16/12/2009	31/03/2011	0
1	706717	7810468000190	144.760,10	5.790,40	138.969,70	138.969,70	23/12/2009	31/10/2010	0
1	706723	7438468000101	104.861,00	2.100,00	102.761,00	102.761,00	23/12/2009	31/08/2010	0

UG / CNPJ		Denominação							
550008		Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repassé total até o exercício	Repassé no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	706821	7669682000179	156.000,00	6.000,00	150.000,00	150.000,00	23/12/2009	31/10/2010	0
1	706825	6554810000176	139.326,40	3.420,00	135.906,40	135.906,40	23/12/2009	28/02/2011	0
1	706830	8357600000113	123.600,00	3.600,00	120.000,00	120.000,00	21/12/2009	31/10/2010	0
1	706849	7891658000180	142.525,80	6.000,00	136.525,80	136.525,80	23/12/2009	30/04/2011	0
1	706851	7609621000116	133.890,00	4.200,00	129.690,00	129.690,00	23/12/2009	30/12/2010	0
1	707046	7728421000182	149.500,00	4.000,00	145.500,00	145.500,00	29/12/2009	30/04/2011	0
1	707053	8782146000148	112.125,08	3.900,00	108.225,08	108.225,08	21/12/2009	01/10/2011	0
1	705076	76417005000186	1.255.065,82	198.000,00	352.355,27	352.355,27	16/12/2009	30/09/2012	0
1	705050	77845394000103	315.900,00	9.000,00	102.300,00	102.300,00	15/12/2009	30/09/2012	0
1	705049	76247378000156	1.562.230,93	208.800,00	451.143,64	451.143,64	15/12/2009	30/09/2012	0
1	705107	7598659000130	1.408.645,29	55.080,00	451.188,43	451.188,43	22/12/2009	30/09/2012	0
1	705051	11354180000126	1.394.270,14	39.140,40	451.709,91	451.709,91	22/12/2009	30/09/2012	0
1	705077	81144800000198	703.895,71	26.465,92	225.809,93	225.809,93	15/12/2009	30/09/2012	0
1	705043	8923971000115	1.411.766,58	69.080,04	447.562,18	447.562,18	15/12/2009	30/09/2012	0
1	705558	7847379000119	1.267.238,92	47.685,16	406.517,92	406.517,92	22/12/2009	30/09/2012	0
1	705044	13093786000180	694.099,08	16.669,80	225.809,76	225.809,76	16/12/2009	28/09/2012	0
1	705045	13106935000107	649.101,07	12.982,02	212.039,69	212.039,69	22/12/2009	30/09/2012	0
1	705046	16784720000125	487.704,13	39.016,33	149.562,60	149.562,60	10/12/2009	01/10/2012	0
1	705047	27150549000119	1.841.416,13	147.313,28	564.700,95	564.700,95	22/12/2009	30/09/2012	0
1	705048	46522942000130	1.767.751,74	141.444,84	542.102,30	542.102,30	16/12/2009	30/09/2012	0
1	705174	7891690000165	699.855,61	25.200,00	224.885,20	224.885,20	15/12/2009	30/09/2012	0
1	705159	18715391000196	2.427.266,44	392.875,20	678.130,41	678.130,41	22/12/2009	30/09/2012	0
1	705160	18314609000109	1.595.846,97	168.372,58	475.824,79	475.824,79	16/12/2009	30/09/2012	0
1	705173	7728421000182	1.363.916,25	36.000,00	442.638,75	442.638,75	09/12/2009	30/09/2012	0
1	706354	10114767000103	704.526,99	27.097,20	225.809,93	225.809,93	16/12/2009	30/09/2012	0
1	705164	18715508000131	2.211.294,83	176.903,59	678.130,41	678.130,41	22/12/2009	30/09/2012	0
1	705162	89971782000110	626.104,73	25.044,20	200.353,51	200.353,51	16/12/2009	30/09/2012	0
1	705163	1612489000115	363.377,00	23.400,00	113.325,66	113.325,66	15/12/2009	30/09/2012	0
1	705166	7387343000108	1.410.929,76	55.800,00	451.709,92	451.709,92	22/12/2009	30/09/2012	0
1	705192	7616162000106	906.133,45	43.149,19	287.661,42	287.661,42	09/12/2009	30/09/2012	0
1	705187	7598634000137	2.167.591,12	133.200,00	678.130,37	678.130,37	16/12/2009	30/09/2012	0
1	705191	7736390000101	1.315.286,00	26.306,00	429.660,00	429.660,00	16/12/2009	30/09/2012	0
1	705792	8778326000156	2.126.911,24	92.520,00	678.130,41	678.130,41	15/12/2009	30/09/2012	0
1	705793	1612092000123	827.990,63	33.119,63	264.957,00	264.957,00	15/12/2009	30/09/2012	0
1	705794	6158455000116	1.847.538,00	75.190,50	590.782,50	590.782,50	15/12/2009	30/09/2012	0
1	705796	13714464000101	694.169,79	16.740,00	225.809,93	225.809,93	22/12/2009	30/09/2012	0
1	705797	7963515000136	1.416.329,75	61.200,00	451.709,91	451.709,91	22/12/2009	30/09/2012	0

UG / CNPJ		Denominação							
550008		Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	705798	18017384000110	622.138,35	12.442,77	203.231,86	203.231,86	16/12/2009	30/09/2012	0
1	705799	7682651000158	1.329.223,08	43.200,00	428.674,36	428.674,36	15/12/2009	30/09/2012	0
1	705789	7384407000109	1.459.293,62	105.877,08	451.138,85	451.138,85	15/12/2009	30/09/2012	0
1	705788	13891528000140	703.917,51	26.487,72	225.809,93	225.809,93	22/12/2009	30/09/2012	0
1	705787	7609621000116	1.410.120,02	55.000,00	451.706,67	451.706,67	16/12/2009	30/09/2012	0
1	706085	1613731000175	703.429,79	26.000,00	225.809,93	225.809,93	22/12/2009	30/09/2012	0
1	705785	23489834000108	698.129,79	20.700,00	225.809,93	225.809,93	21/12/2009	30/09/2012	0
1	705783	8927915000159	691.254,89	13.825,10	225.809,93	225.809,93	22/12/2009	30/09/2012	0
1	705784	8948697000139	694.232,37	16.812,00	225.806,79	225.806,79	22/12/2009	30/09/2012	0
1	705781	18128207000101	1.118.012,31	150.000,00	322.670,77	322.670,77	09/12/2009	30/09/2012	0
1	705780	18431312000115	2.033.014,86	162.641,16	623.457,90	623.457,90	16/12/2009	30/09/2012	0
1	705998	2922128000138	691.255,69	13.825,90	225.809,93	225.809,93	09/12/2009	30/09/2012	0
1	705997	18125161000177	972.704,69	220.567,95	250.712,24	250.712,24	09/12/2009	30/09/2012	0
1	705996	45276128000110	2.211.391,24	177.000,00	678.130,40	678.130,40	15/12/2009	30/09/2012	0
1	705994	9073628000191	697.295,67	19.865,88	225.809,93	225.809,93	10/12/2009	30/09/2012	0
1	705993	18125146000129	705.021,42	27.591,63	225.809,93	225.809,93	16/12/2009	01/09/2012	0
1	705992	18240119000105	1.877.102,85	183.000,00	564.700,95	564.700,95	16/12/2009	30/09/2012	0
1	705990	17005216000142	699.029,79	21.600,00	225.809,93	225.809,93	10/12/2009	30/09/2012	0
1	705987	22516405000110	1.382.785,45	27.655,72	451.709,91	451.709,91	09/12/2009	30/09/2012	0
1	705984	12356879000198	1.411.593,48	56.463,74	451.709,91	451.709,91	15/12/2009	30/09/2012	0
1	706132	13627823000193	335.300,01	13.104,06	107.398,65	107.398,65	10/12/2009	30/09/2012	0
1	706376	7977044000115	1.462.193,73	107.064,00	451.709,91	451.709,91	11/12/2009	30/09/2012	0
1	706131	46523114000117	2.396.985,35	362.594,15	678.130,40	678.130,40	09/12/2009	30/09/2012	0
1	706297	18404848000141	691.254,89	13.825,10	225.809,93	225.809,93	22/12/2009	30/09/2012	0
1	706300	18125153000120	697.295,76	19.865,97	225.809,93	225.809,93	16/12/2009	30/09/2012	0
1	706304	16796872000148	691.271,55	13.841,76	225.809,93	225.809,93	22/12/2009	30/09/2012	0
1	706310	45774064000188	1.530.211,86	123.075,36	469.045,50	469.045,50	16/12/2009	30/09/2012	0
1	706316	13927819000140	2.033.131,58	81.325,32	650.602,08	650.602,08	16/12/2009	30/09/2012	0
1	706378	10346096000106	1.408.115,99	52.986,24	451.709,92	451.709,92	21/12/2009	30/09/2012	0
1	706370	18650945000114	705.020,80	27.591,00	225.809,93	225.809,93	22/12/2009	30/09/2012	0
1	706372	18017392000167	1.288.387,52	51.535,50	412.284,00	412.284,00	15/12/2009	30/09/2012	0
1	706373	1612492000139	697.193,79	19.764,00	225.809,93	225.809,93	16/12/2009	30/09/2012	0
1	706374	46316600000164	2.033.015,91	162.641,19	623.458,24	623.458,24	15/12/2009	30/09/2012	0
1	706410	5055009000113	579.054,04	41.998,48	179.018,52	179.018,52	23/12/2009	30/09/2012	0
1	706409	18428839000190	2.211.294,82	176.903,58	678.130,41	678.130,41	16/12/2009	30/09/2012	0
1	706407	17111626000178	564.632,40	22.585,29	180.682,37	180.682,37	15/12/2009	30/09/2012	0
1	706186	5701105000191	124.005,75	13.375,00	110.630,75	110.630,75	30/12/2009	31/12/2010	0
1	706185	4836678000160	435.050,93	93.802,68	241.893,83	241.893,83	30/12/2009	31/10/2011	0
1	706178	4150335000147	112.057,30	12.057,30	100.000,00	100.000,00	30/12/2009	30/09/2010	0

UG / CNPJ		Denominação							
550008		Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	706822	1742414000159	355.668,14	39.272,50	316.395,64	316.395,64	02/11/2009	30/11/2011	0
1	706823	8675169000153	409.475,40	40.947,55	368.527,85	368.527,85	30/12/2009	30/09/2011	0
1	706832	3583043000135	410.937,38	41.093,74	369.843,64	369.843,64	30/12/2009	28/02/2011	0
1	707194	8675169000153	360.526,91	37.539,33	322.987,58	322.987,58	30/12/2009	31/07/2011	0
1	706088	8995816000104	2.778.000,00	278.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	29/12/2009	31/05/2011	0
1	706090	8778276000107	2.253.635,00	225.813,00	2.027.822,00	2.027.822,00	29/12/2009	30/06/2011	0
1	706091	13128798001337	926.045,71	139.945,71	786.100,00	786.100,00	29/12/2009	31/05/2011	0
1	707384	10827872000181	6.666.666,67	666.666,67	2.000.000,00	2.000.000,00	01/11/2009	30/04/2011	0
1	704899	63606479000124	897.560,31	97.624,75	479.000,00	479.000,00	30/12/2009	31/08/2011	0
1	704901	10912293000137	920.309,40	120.751,20	399.779,10	399.779,10	30/12/2009	31/08/2011	0
1	704918	394577000125	556.000,00	56.000,00	250.000,00	250.000,00	30/12/2009	31/08/2011	0
1	704912	10827872000181	728.772,00	78.772,00	390.000,00	390.000,00	30/12/2009	30/08/2011	0
1	704997	7954563000168	660.366,50	119.200,00	324.699,90	324.699,90	23/12/2009	31/08/2011	0
1	705000	12200200000177	968.480,00	168.480,00	800.000,00	800.000,00	29/12/2009	31/08/2011	0
1	705001	8995816000104	864.838,65	92.291,05	772.547,60	772.547,60	23/12/2009	31/08/2011	0
1	705101	4836678000160	1.055.881,07	151.733,78	650.000,00	650.000,00	30/12/2009	31/08/2011	0
1	705574	76416957000185	893.750,00	178.750,00	429.000,00	429.000,00	30/12/2009	31/08/2011	0
1	707034	8778276000107	450.193,59	50.194,22	237.999,37	237.999,37	30/12/2009	30/09/2011	0
1	706813	5465167000141	843.728,00	143.028,00	700.700,00	700.700,00	30/12/2009	26/02/2011	0
1	708175	29223492000166	817.679,00	167.232,00	390.464,00	390.464,00	30/12/2009	31/07/2011	0
1	707591	1786029000103	616.423,09	116.444,33	287.123,40	287.123,40	30/12/2009	31/05/2011	0
1	707712	8675169000153	333.800,00	33.800,00	300.000,00	300.000,00	31/12/2009	30/04/2011	0
1	708113	4836678000160	1.163.510,00	117.562,00	398.301,10	398.301,10	31/12/2009	31/05/2012	0
1	708095	8778276000107	499.676,51	99.676,51	173.179,25	173.179,25	30/12/2009	30/04/2011	0
1	708871	2940097000148	349.000,00	49.000,00	200.000,00	200.000,00	30/12/2009	30/04/2011	0
1	717922	3583043000135	850.293,12	157.305,51	346.487,61	346.487,61	30/12/2009	30/04/2011	0
1	705343	8939944000130	113.355,40	6.300,00	107.055,40	107.055,40	23/12/2009	31/12/2010	0
1	705344	1612471000113	124.423,50	4.980,00	119.443,50	119.443,50	23/12/2009	05/12/2010	0
1	705345	8948697000139	110.274,00	5.625,00	104.649,00	104.649,00	21/12/2009	31/12/2010	0
1	705346	7735178000120	135.952,27	15.952,27	120.000,00	120.000,00	16/12/2009	31/05/2011	0
1	706190	1612383000111	125.000,00	5.000,00	120.000,00	120.000,00	16/12/2009	30/04/2011	0
1	706082	8940694000159	104.870,94	4.235,94	100.635,00	100.635,00	29/12/2009	30/04/2011	0

UG / CNPJ		Denominação							
550008		Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repassé total até o exercício	Repassé no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	706081	1612686000134	113.325,00	4.650,00	108.675,00	108.675,00	21/12/2009	30/04/2011	0
1	706080	18017384000110	124.040,00	4.440,00	119.600,00	119.600,00	16/12/2009	31/10/2010	0
1	706552	8085318000124	116.234,00	3.200,00	113.034,00	113.034,00	21/12/2009	30/11/2010	0
1	706852	8357600000113	125.000,00	5.000,00	120.000,00	120.000,00	30/12/2009	30/04/2011	0
1	706589	8087561000181	122.225,00	12.225,00	110.000,00	110.000,00	21/12/2009	31/01/2011	0
1	706615	8924078000104	119.593,00	5.440,00	114.153,00	114.153,00	21/12/2009	30/04/2011	0
1	706583	7520224000173	118.190,00	5.040,00	113.150,00	113.150,00	21/12/2009	31/12/2010	0
1	706549	7616162000106	125.095,00	5.595,00	119.500,00	119.500,00	10/12/2009	30/04/2011	0
1	706598	7807191000147	124.088,18	5.120,00	118.968,18	118.968,18	16/12/2009	31/03/2011	0
1	706548	10517563000105	124.874,37	4.994,97	119.879,40	119.879,40	21/12/2009	30/04/2011	0
1	706547	23489834000108	125.000,00	5.000,00	120.000,00	120.000,00	16/12/2009	30/04/2011	0
1	707425	7812241000184	115.600,00	4.624,00	110.976,00	110.976,00	30/12/2009	30/04/2011	0
1	706691	8920126000196	109.948,45	4.948,45	105.000,00	105.000,00	16/12/2009	30/04/2011	0
1	706698	7384407000109	120.000,00	10.434,79	109.565,21	109.565,21	16/12/2009	30/04/2011	0
1	706701	6553788000140	120.000,00	4.800,00	115.200,00	115.200,00	21/12/2009	30/11/2010	0
1	706705	9072463000133	116.421,66	7.118,10	109.303,56	109.303,56	21/12/2009	30/12/2010	0
1	706710	13694468000175	130.080,00	10.080,00	120.000,00	120.000,00	16/12/2009	31/10/2010	0
1	706752	12464491000100	119.199,00	4.768,00	114.431,00	114.431,00	21/12/2009	31/07/2011	0
1	706770	8993909000108	125.260,00	5.260,00	120.000,00	120.000,00	29/12/2009	30/04/2011	0
1	706816	7734148000107	118.272,00	5.632,00	112.640,00	112.640,00	21/12/2009	29/04/2011	0
1	707028	12224895000127	127.464,00	8.400,00	119.064,00	119.064,00	23/12/2009	30/12/2010	0
1	707031	7963739000148	125.188,20	5.440,00	119.748,20	119.748,20	16/12/2009	31/05/2011	0
1	707033	7993439000101	121.860,00	2.700,00	119.160,00	119.160,00	23/12/2009	30/11/2010	0
1	707047	7683188000169	113.649,00	2.305,00	111.344,00	111.344,00	16/12/2009	30/11/2010	0
1	707052	8942211000155	116.421,66	7.118,10	109.303,56	109.303,56	16/12/2009	31/12/2010	0
1	707048	8881666000108	110.274,00	5.625,00	104.649,00	104.649,00	21/12/2009	31/12/2010	0
1	707588	18017392000167	121.866,00	4.788,00	117.078,00	117.078,00	16/12/2009	28/02/2011	0
1	707832	7910730000179	116.970,00	10.000,00	106.970,00	106.970,00	21/12/2009	30/04/2011	0
1	709003	7756646000142	122.571,40	3.226,00	119.345,40	119.345,40	23/12/2009	30/04/2011	0
1	717264	7725138000105	122.690,00	2.940,00	119.750,00	119.750,00	29/12/2009	31/12/2010	0
1	717686	1613731000175	112.800,00	5.750,00	107.050,00	107.050,00	29/12/2009	30/11/2010	0
1	708472	1738780000134	307.357,44	12.460,20	294.897,24	294.897,24	30/12/2009	02/12/2010	0
1	708471	18402552000191	104.369,50	2.180,00	102.189,50	102.189,50	30/12/2009	31/05/2011	0
1	708953	76020452000105	273.724,90	5.500,00	268.224,90	268.224,90	30/12/2009	31/05/2011	0
1	708960	1169416000109	170.190,90	9.600,00	160.590,90	160.590,90	30/12/2009	30/11/2010	0

UG / CNPJ		Denominação							
550008		Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repassé total até o exercício	Repassé no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	708972	18715391000196	201.452,00	18.000,00	183.452,00	183.452,00	30/12/2009	30/04/2011	0
1	709284	18125146000129	349.967,36	9.700,00	340.267,36	340.267,36	30/12/2009	31/05/2011	0
1	711075	7605850000162	195.171,35	7.840,00	187.331,35	187.331,35	30/12/2009	31/12/2011	0
1	711083	6003636000173	346.955,20	14.000,00	332.955,20	332.955,20	30/12/2009	31/05/2011	0
1	717272	75771477000170	255.300,00	27.000,00	228.300,00	228.300,00	30/12/2009	31/07/2011	0
1	717271	76105600000186	185.400,00	7.416,00	177.984,00	177.984,00	30/12/2009	31/12/2010	0
1	718166	10359560000190	263.501,70	14.050,00	249.451,70	249.451,70	30/12/2009	31/05/2011	0
1	717963	29138328000150	169.252,52	13.567,89	155.684,63	155.684,63	30/12/2009	31/08/2011	0
1	717972	9159666000161	377.500,00	27.500,00	350.000,00	350.000,00	30/12/2009	30/04/2011	0
1	717986	13128814000158	345.726,00	20.973,00	324.753,00	324.753,00	30/12/2009	31/05/2011	0
1	717979	46578498000175	237.999,60	19.800,00	218.199,60	218.199,60	30/12/2009	30/11/2011	0
1	717992	18314609000109	317.095,27	25.781,68	291.313,59	291.313,59	30/12/2009	30/11/2011	0
1	717999	83102749000177	107.170,00	2.250,00	104.920,00	104.920,00	30/12/2009	30/12/2010	0
1	718187	8241747000143	350.660,00	28.000,00	322.660,00	322.660,00	30/12/2009	30/11/2011	0
1	718006	41563628000182	161.000,00	6.000,00	155.000,00	155.000,00	30/12/2009	30/06/2011	0
1	718011	8079402000135	343.000,00	26.880,00	316.120,00	316.120,00	30/12/2009	18/06/2011	0
1	718016	46319000000150	179.240,24	14.346,00	164.894,24	164.894,24	30/12/2009	30/11/2010	0
1	718034	22934889000117	142.353,58	12.529,28	129.824,30	129.824,30	30/12/2009	28/02/2011	0
1	718482	6307102000130	362.335,00	32.640,00	329.695,00	329.695,00	30/12/2009	30/11/2011	0
1	718484	6554877000100	167.553,00	3.352,00	164.201,00	164.201,00	30/12/2009	28/02/2011	0
1	718488	8924813000180	160.080,00	3.600,00	156.480,00	156.480,00	30/12/2009	30/11/2010	0
1	718490	83102509000172	140.611,21	11.358,37	129.252,84	129.252,84	30/12/2009	01/12/2011	0
1	718481	13927819000140	349.715,20	15.619,00	334.096,20	334.096,20	30/12/2009	31/10/2011	0
1	718516	76245034000108	124.279,00	4.700,00	119.579,00	119.579,00	30/12/2009	30/06/2011	0
1	718956	19875046000182	140.050,00	16.000,00	124.050,00	124.050,00	30/12/2009	31/01/2011	0
1	718957	7954605000160	354.200,50	30.000,00	324.200,50	324.200,50	30/12/2009	30/11/2011	0
1	720260	88743604000179	153.910,00	3.650,00	150.260,00	150.260,00	30/12/2009	28/02/2011	0
1	719980	17111626000178	141.418,82	2.828,38	138.590,44	138.590,44	30/12/2009	31/08/2011	0
1	722955	88372883000101	252.537,60	10.050,00	242.487,60	242.487,60	31/12/2009	30/04/2011	0
1	722960	12262713000102	131.800,00	5.200,00	126.600,00	126.600,00	30/12/2009	30/06/2011	0
1	704972	394601000126	111.056,47	11.105,65	99.950,82	99.950,82	16/12/2009	31/10/2010	0
1	704974	13128798001337	113.241,00	14.100,00	99.141,00	99.141,00	16/12/2009	30/11/2010	0
1	704975	5701105000191	117.324,72	17.324,72	100.000,00	100.000,00	16/12/2009	31/10/2010	0
1	704977	4836678000160	175.476,77	75.476,77	100.000,00	100.000,00	16/12/2009	30/09/2010	0
1	704979	10572055000120	111.695,00	11.695,00	100.000,00	100.000,00	16/12/2009	30/11/2010	0
1	704980	8675169000153	112.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00	23/12/2009	31/12/2010	0
1	705002	3507415000225	111.500,00	11.500,00	100.000,00	100.000,00	16/12/2009	31/01/2011	0

UG / CNPJ		Denominação							
550008		Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repassé total até o exercício	Repassé no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	705108	8995816000104	125.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	21/12/2009	30/06/2010	0
1	705113	4150335000147	111.000,00	11.000,00	100.000,00	100.000,00	16/12/2009	30/11/2010	0
1	705821	2932524000146	126.400,00	26.400,00	100.000,00	100.000,00	16/12/2009	31/03/2011	0
1	705820	1742414000159	108.826,50	11.593,50	97.233,00	97.233,00	23/12/2009	30/11/2010	0
1	706087	8778276000107	109.033,30	11.122,00	97.911,30	97.911,30	16/12/2009	30/04/2011	0
1	706086	2940097000148	111.375,00	11.520,00	99.855,00	99.855,00	16/12/2009	31/10/2010	0
1	707043	63606479000124	124.506,61	24.506,66	99.999,95	99.999,95	29/12/2009	30/12/2010	0
1	707175	84012012000126	111.000,00	11.000,00	100.000,00	100.000,00	21/12/2009	31/03/2011	0
1	707422	5475103000121	127.064,08	27.064,08	100.000,00	100.000,00	29/12/2009	31/12/2010	0
1	709001	87958633000195	114.108,50	19.000,00	95.108,50	95.108,50	31/12/2009	31/05/2011	0
1	711029	394585000171	123.005,03	23.005,03	100.000,00	100.000,00	30/12/2009	30/11/2010	0
1	707181	12367892000142	156.014,90	6.370,00	149.644,90	149.644,90	30/12/2009	31/03/2011	0
1	707727	12367892000142	106.812,00	6.812,00	100.000,00	100.000,00	30/12/2009	31/05/2011	0
1	713308	4018560000124	307.000,00	7.000,00	300.000,00	300.000,00	30/12/2009	31/12/2010	0
1	717533	5701105000191	340.938,50	40.938,50	300.000,00	300.000,00	30/12/2009	30/11/2010	0
1	720520	13650403000128	440.000,00	40.000,00	400.000,00	400.000,00	31/12/2009	30/04/2011	0
1	721786	18715383000140	108.003,52	8.003,52	100.000,00	100.000,00	30/12/2009	30/11/2010	0
1	723501	88756879000147	204.089,60	4.089,60	200.000,00	200.000,00	30/12/2009	30/12/2011	0
1	726892	87366159000102	109.878,20	9.878,20	100.000,00	100.000,00	31/12/2009	30/11/2010	0
1	726908	24996969000122	110.928,00	10.928,00	100.000,00	100.000,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	727288	90836693000140	186.000,00	6.000,00	180.000,00	180.000,00	31/12/2009	31/03/2011	0
1	728306	6554869000164	530.933,33	30.933,33	500.000,00	500.000,00	30/12/2009	30/11/2010	0
1	728454	89814693000160	317.145,40	23.530,00	293.615,40	293.615,40	31/12/2009	30/11/2010	0
1	728460	88771001000180	159.980,00	9.980,00	150.000,00	150.000,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	714668	4885639000152	4.952.874,00	987.403,62	1.504.157,36	1.504.157,36	02/12/2009	02/12/2011	0
1	714669	8642138000104	3.000.000,00	600.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	01/12/2009	30/11/2011	0
1	719196	8281073000100	3.106.073,50	310.654,00	2.795.419,50	2.795.419,50	22/12/2009	22/08/2011	0

Concedente(s)									
UG / CNPJ		Denominação							
550013		Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional							
Tipo <sup>14</sup>	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit. <sup>15</sup>
							Início	Fim	
2	601715	283.500,00	283.500,00	13.500,00	270.000,00	160.000,00	27/12/2007	30/12/2010	0
2	619006	1.369.155,00	1.369.155,00	120.000,00	1.249.155,99	49.155,99	19/12/2007	30/7/2010	0
2	621964	100.152,00	100.152,00	5.152,00	75.000,00	75.000,00	20/12/2007	30/9/2010	0
2	602825	102.732,00	102.732,00	7.732,00	95.000,00	72.000,00	14/12/2007	2/5/2010	0
2	602827	97.850,00	97.850,00	2.850,00	72.000,00	72.000,00	24/12/2007	24/12/2011	0
2	610938	1.974.493,00	1.974.493,00	452.296,00	1.522.197,67	1.522.197,67	27/12/2007	30/12/2009	0
2	636339	333.000,00	333.000,00	33.000,00	300.000,00	300.000,00	4/11/2008	11/4/2010	0
2	643530	316.000,00	316.000,00	16.000,00	300.000,00	300.000,00	23/12/2008	30/11/2010	0
2	643736	166.900,00	166.900,00	16.900,00	150.000,00	150.000,00	26/12/2008	30/12/2012	0
2	643737	120.000,00	120.000,00	12.000,00	108.000,00	108.000,00	29/12/2008	30/12/2012	0
2	643537	315.789,00	315.789,00	15.789,00	300.000,00	300.000,00	30/12/2008	15/6/2010	0
2	644288	157.895,00	157.895,00	7.895,00	150.000,00	150.000,00	30/12/2008	30/9/2011	0
2	644269	180.000,00	180.000,00	30.000,00	150.000,00	150.000,00	26/12/2008	30/6/2010	0
2	643538	335.000,00	335.000,00	35.000,00	300.000,00	300.000,00	24/12/2008	24/6/2010	0
2	644281	368.421,00	368.421,00	18.421,00	350.000,00	350.000,00	19/12/2008	4/6/2010	0
2	644274	385.000,00	385.000,00	35.000,00	350.000,00	350.000,00	30/12/2008	30/12/2009	0
2	643540	385.000,00	385.000,00	35.000,00	350.000,00	350.000,00	23/12/2008	30/6/2011	0
2	643529	1.540.000,00	1.540.000,00	140.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	29/12/2008	30/9/2010	0
2	643532	389.000,00	389.000,00	39.000,00	350.000,00	350.000,00	30/12/2008	30/7/2010	0
2	643533	388.888,00	388.888,00	38.888,00	350.000,00	350.000,00	31/12/2008	30/7/2010	0
2	643545	368.421,00	368.421,00	18.421,00	350.000,00	350.000,00	30/12/2008	15/6/2010	0
2	644287	829.864,00	829.864,00	41.493,00	788.371,26	788.371,26	30/12/2008	30/9/2011	0
2	644280	368.500,00	368.500,00	18.500,00	350.000,00	350.000,00	31/12/2008	7/3/2010	0
2	643531	368.421,00	368.421,00	18.421,00	350.000,00	350.000,00	23/12/2008	14/5/2010	0

Fonte: SESAN/MDS – CAIXA

<sup>14</sup> **Legenda -Tipo:**

1 - Convênio; 2 - Contrato de Repasse; 3 - Termo de Parceria; 4 - Termo de Cooperação; 5- Termo de Compromisso

<sup>15</sup> **Legenda – Situação:**

0 – Adimplente; 1 – Excluído; 2 – Inadimplente; 3 – Cancelado; 4 – Rescindido; 5 – Concluído; 6 – Inadimplência Suspensa; 7 – Saldo Baixado; 8 - Arquivado

As transferências voluntárias de recursos da União no ano de 2009 constantes neste quadro referem-se aos convênios e contratos de repasse formalizados entre à administração pública federal, estadual, municipal, entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com objetivo de atender a demanda da população em situação de vulnerabilidade social. Essas transferências propiciam o acesso à alimentação as famílias de baixa renda no intuito de dar dignidade humana. O Programa Acesso à Alimentação pelo qual é o alvo dessas transferências possibilita maior acesso e aumento na quantidade e variedade dos alimentos gerando melhores condições na situação de segurança alimentar e nutricional dessas famílias.

No exercício de 2009 foram realizadas 374 transferências voluntárias operacionalizado no Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse e Termos de Parceria - SICONV. Por ser um Sistema novo (disponibilizado para uso em setembro de 2008) ainda vêm apresentando dificuldades na operacionalização. Elencamos os seguintes problemas: i) a falta de capacitação dos convenentes demanda consultas intermitentes para a Secretaria interferindo na rotina de trabalho. ii) apresenta problemas com abertura de contas correntes na Instituição Financeira para recebimento do recurso, impossibilitando de efetuar o repasse. iii) Impossibilita a inclusão de anexos após a formalização sendo necessário a inclusão do documento físico no processo. iv) As alterações cadastrais, após publicação, são realizadas pelo Ministério do Planejamento por meio de ofício. v) O módulo do termo aditivo não é didático dificultando o preenchimento tanto para o concedente quanto para o conveniente. vi) No final do exercício o sistema apresenta muita lentidão, complicando a operacionalização. vii) Em algumas telas exigem o preenchimento de uma mesma informação por diversas vezes.

**7. INFORMAÇÕES SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR PATROCINADAS**

**NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA SESAN**

**8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS  
FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

**NÃO OCORREU NO PERÍODO**

**9. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA**

**NÃO OCORREU NO PERÍODO**

**10. OPERAÇÕES DE FUNDO**

**NÃO SE APLICA A NATUREZA JURÍDICA DA SESAN**

## 11. DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DOS ORGÃOS DE CONTROLE

### 11.1 Recomendações da Contraladoria Geral da União - CGU

Unidade Jurisdicionada		
<b>Denominação completa:</b>		<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS		77782
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS		1945
Deliberações expedidas pela CGU		
Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
	Ofício nº 5404/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	03/03/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Reitera os termos do Ofício nº 26.720/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, solicitando esclarecimentos acerca das medidas implementadas pela SESAN para sanar as irregularidades contidas na Nota Técnica nº 196/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, referente ao Convênio nº 148/2004, firmado com a Pastoral da Criança.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Prestação de contas aguarda conclusão análise financeira.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Análise técnica da prestação de contas concluída.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A insuficiência de pessoal nas equipes de análise de prestação de contas dificulta a análise tempestiva de todas as demandas que se apresentam.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
	Ofício nº 5403/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	03/03/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Solicita o encaminhamento das justificativas apresentadas pela entidade FAMFS acerca das inconsistências constatadas pela SESAN/MDS e pela CGU/BA, referente à execução financeira do convênio nº 12/2005.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
O conveniente requereu abertura de inquérito administrativo para apurar os próprios atos de gestão.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Restou comprovado que não houve irregularidades nos atos de gestão do conveniente e prestação de contas aguarda conclusão da análise financeira.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A insuficiência de pessoal nas equipes de análise de prestação de contas dificulta a análise tempestiva de todas as demandas que se apresentam.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
	Ofício nº 5406/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	03/03/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Refere-se ao Ofício 877/2008-SESAN/MDS, que trata das respostas aos questionamentos contidos na Nota Técnica 1909/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, para solicitar remessa à CGU dos resultados da diligência promovida pela SESAN no sentido de regularizar ou esclarecer as inconsistências verificadas no Convênio 008/2003, firmado com a Fundação Zerbini.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa que foi reiterado à conveniente o teor do Ofício nº 843/2008-UOF/SESAN/MDS, para apresentação das justificativas necessárias ao saneamento das pendências relacionadas no citado ofício.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Processo encaminhado para a SPOA/MDS em janeiro de 2010 para instaurar TCE.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Conveniente alega ter dificuldades em reunir todos os documentos e informações necessárias ao atendimento da diligência encaminhada pela SESAN, pois afirma tratar-se de assunto muito antigo.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
192037	Ofício nº 5407/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	03/03/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Reitera os termos do Ofício nº 15952/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, solicitando esclarecimentos acerca das medidas implementadas no sentido de sanar as irregularidades apontadas na Nota Técnica 989/ DSEDES/DS/SFC/CGU-PR e Relatório de Fiscalização nº 192037.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa que o convênio estava vigente quando da fiscalização da CGU e naquele período o conveniente CAA/NM concluiu a execução conforme previsto no Plano de Trabalho do Convênio nº 159/2005. Informa ainda, sobre o recebimento da prestação de contas para análise física e financeira.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Prestação de contas final aprovada no SIAFI em 04/09/09.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
O trabalho de fiscalização da CGU forneceu subsídios importantes para a análise da prestação de contas final do Convênio nº 159/2005.		

<b>Relatório/Processo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data</b>
192770 e 192771	Ofício nº 5408/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	03/03/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Solicita encaminhar os esclarecimentos e informações relativas às medidas implementadas pela SESAN no sentido de sanar as irregularidades ainda pendentes, descritas nos itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.6 e 2.7 do Relatório nº 192771, relacionados ao Convênio 014/2005, firmado com a entidade GERAR e o MDS.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Os questionamentos da Equipe de Fiscalização foram respondidos por meio do Ofício nº 254/2009-SESAN/MDS, de 30/04/2009.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Prestação de Contas Final aprovada.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Após o saneamento e resposta aos questionamentos da CGU, seguidos pela aprovação da prestação de contas final do Convênio nº 014/2005, esta SESAN recebeu a Nota Técnica nº 1626 da CGU, que trata das fiscalizações realizadas nos convênios firmados com OSCIPs, o que demandou nova análise do assunto em pauta, a qual ainda não foi concluída.		

<b>Relatório/Processo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data</b>
00190.000138/2009-65	Ofício nº 12685/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	30/04/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Encaminha cópia de denúncia acerca de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Contrato de Repasse 0176667-63 (SIAFI 538022) – Restaurante Popular e do Convênio 201/2006 (SIAFI 578989) – Banco de Alimentos, firmados com o município de Juiz de Fora, para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Ofício nº 197/2009-CGPPAN/DPSD/SESAN/MDS discrimina os esclarecimentos a respeito do Contrato de Repasse 0176667-63 (SIAFI 538022) – Restaurante Popular. O Convênio 201/2006 (SIAFI 578989) – Banco de Alimentos não foi executado e o conveniente foi instado a devolver os recursos.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
A execução do Contrato de Repasse 0176667-63 (SIAFI 538022) encerrará em 31/03/2010. Os recursos referentes ao Convênio 201/2006 (SIAFI 578989) foram restituídos corrigidos ao erário e a prestação de contas foi aprovada.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
As ações de fiscalização da CGU fornecem importantes subsídios às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00190.036073/2007-24	Ofício nº 20247/DSDES/DS/SFC/CGU-PR	30/06/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Refere-se ao Ofício nº 2360/2007-SESAN/MDS para solicitar informações relacionadas ao resultado da análise da prestação de contas do Convênio nº 156/2005, firmado com o município de Santarém/PB.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa que será instaurada Tomada de Contas Especial para apuração das irregularidades relacionadas na execução do referido convênio.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Processo aguarda conclusão do procedimento de TCE por parte da SPOA/MDS.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A inexperiência do órgão na instauração de TCE e a conseqüente necessidade de apropriação dos procedimentos pertinentes resultou em morosidade no andamento do processo em questão.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
	Ofício nº 5636/DSDES/DS/SFC/CGU-PR	04/03/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Reitera os termos dos expedientes relacionados no referido ofício, solicitando informações atualizadas das medidas implementadas para saneamento das pendências apontadas nos citados expedientes.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS		77782
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Esclarece que após a análise do processo de prestação de contas do Convênio nº 156/2005, celebrado com o município de Santarém/PB, tornou-se necessária a instauração de TCE, visando a apuração dos fatos. Informa, ainda, que não existe convênio celebrado entre a SESAN e o município de Santa Bárbara/BA.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Processo de Santarém/PB aguarda conclusão do procedimento de TCE por parte da SPOA/MDS.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A inexperiência do órgão na instauração de TCE e a conseqüente necessidade de apropriação dos procedimentos pertinentes resultou em morosidade no andamento do processo em questão.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
	Ofício nº 13729/DSDES/DS/SFC/CGU-PR	08/05/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Refere-se ao Ofício nº 13729/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, para encaminhar cópias de denúncias visando subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação, solicitando que o seu resultado seja comunicado à SFCI/CGU.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Ofício nº 623/2009-SESAN/MDS discrimina os esclarecimentos quanto às pendências apontadas nos Convênios 075/04 (Araçatuba/SP), 218/06 (Itapeva/SP), 098/06 (Cacimbas/PB) e no Contrato de Repasse 0176647-10 (Itabuna/BA).		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Todos os instrumentos de repasse tiveram sua prestação de contas aprovada após saneamento das pendências apontadas.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
As ações de fiscalização da CGU fornecem importantes subsídios às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

<b>Relatório/Processo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data</b>
00190.024452/2008-52	Ofício nº 13705/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	08/05/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Refere-se ao Ofício nº 031/2009-SESAN/MDS, para solicitar que as informações relacionadas ao caso, bem como o relatório de visita técnica, sejam remetidas à Secretaria Federal de Controle Interno da CGU.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Ofício nº 520/2009-SESAN/MDS encaminha cópia do Relatório de Visita Técnica ao município de Chã de Alegria/PE, visando ao acompanhamento da execução dos projetos relativos ao Convênio nº 034/2006.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Aprovação parcial da prestação de contas final por parte da área técnica. Análise financeira da prestação de contas em andamento.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
As ações de fiscalização da CGU fornecem importantes subsídios às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

<b>Relatório/Processo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data</b>
00190.012326/2008-55	Ofício nº 18469/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	16/06/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Refere-se ao Ofício nº 1097/2009-SESAN/MDS, para solicitar que as informações relacionadas ao caso, bem como o relatório de visita técnica e o resultado da análise da prestação de contas do Contrato de Repasse nº 0176632-44 (SIAFI 537062), firmado com o município de Jequié/BA para implantação de Restaurante Popular, sejam remetidas à Secretaria Federal de Controle Interno da CGU.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Ofício nº 672/2009-SESAN/MDS atende ao solicitado, bem como informa os procedimentos adotados com relação ao assunto objeto da demanda.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
O município comprometeu-se em sanar todas as pendências detectadas, sendo que a vigência do contrato de repasse encerra-se em 31/03/10.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
As ações de fiscalização da CGU fornecem importantes subsídios às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
	Ofício nº 21637/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	10/07/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Encaminha os arquivos eletrônicos do Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria, Parecer do Dirigente do Controle Interno e do Modelo de Plano de Providências Permanente, para identificação quanto à possibilidade de existência de dados protegidos por sigilo que devam ser resguardados.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Acompanhamento sistemático das pendências apontadas pela CGU.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Implementação de acompanhamento das ações consignadas no Plano de Providências Permanente.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
O Plano de Providências Permanente constitui importante ferramenta gerencial para acompanhar o saneamento das pendências apontadas pela CGU e serve como fonte de referência para melhoria contínua dos procedimentos administrativos da SESAN.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00190.014791/2009-10	Ofício nº 21959/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	14/07/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Solicita apreciação e apuração de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no município de Blumenau/SC, referente ao Contrato de Repasse nº 0230410-13.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Demanda encaminhada à Gerência Nacional de Acompanhamento do Desempenho Técnico-Operacional (GEATO) da Caixa Econômica Federal (CAIXA), agente operador do referido contrato de repasse, que enviou à SESAN ofício com informações que subsidiaram os trabalhos apuratórios de verificação.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Isentou-se o convenente de contrapartida neste contrato de repasse por meio da Portaria nº 141, de 28/04/2009.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
No caso em questão, os fatores climáticos, que resultaram em situação de calamidade pública devido às fortes chuvas que ocorreram na região de Blumenau/SC no final de 2008, acarretaram a necessidade de revisão dos cronogramas de execução e a isenção do aporte da contrapartida por parte do convenente.		

<b>Relatório/Processo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data</b>
	Ofício nº 22024/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	14/07/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Solicita informações relativas às medidas implementadas pela SESAN acerca das recomendações contidas na Nota Técnica nº 1652/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, de 13/7/2009, que trata dos resultados das fiscalizações referentes à 27ª etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos realizadas em programas da SESAN/MDS.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Ofício nº 560/2009-SESAN/MDS discrimina as providências adotadas acerca das recomendações contidas na referida Nota.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Os convenientes foram diligenciados acerca das irregularidades apontadas pela CGU e a SESAN revisou a análise das respectivas prestações de contas dos convênios fiscalizados a fim de verificar se as constatações consignadas pela CGU foram contempladas.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
As ações de fiscalização da CGU fornecem importantes subsídios às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

<b>Relatório/Processo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data</b>
	Ofício nº 22343/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	16/07/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Solicita informações relativas às medidas implementadas pela SESAN acerca das recomendações contidas na Nota Técnica nº 1661/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, de 13/7/2009, que trata dos resultados das fiscalizações referentes à 8ª etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos realizadas em programas da SESAN/MDS.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Ofício nº 626/2009-SESAN/MDS discrimina as providências adotadas acerca das recomendações contidas na referida Nota.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Os convenientes foram diligenciados acerca das irregularidades apontadas pela CGU e a SESAN revisou a análise das respectivas prestações de contas dos convênios fiscalizados a fim de verificar se as constatações consignadas pela CGU foram contempladas.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
As ações de fiscalização da CGU fornecem importantes subsídios às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00190.010074/2009-19	Ofício nº 22574/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	17/07/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Encaminha cópia de denúncia relacionada a possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no município de Baraúnas/PB – Convênio 096/2008, solicitando encaminhamento do resultado das apurações dos fatos.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa que será realizada visita de fiscalização ao município, a fim de acompanhar a execução do referido convênio, e o resultado desse procedimento será reportado à CGU tão logo esteja disponível.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Devido à escassez de pessoal técnico para acompanhar a execução dos convênios do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, até o presente momento não foi possível realizar a visita de fiscalização, sendo que a vigência do convênio encerrar-se-á em 30/04/2010.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A necessidade de constante fiscalização das ações executadas por meio de instrumentos de repasse voluntário em contraponto à escassez de pessoal para desempenhar esta tarefa é um ponto crítico que esta SESAN contornará com a criação de uma Coordenação de Fiscalização, que fará o acompanhamento da execução dos Convênios e Termos de Parceria firmados.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00190.001256/2008-18	Ofício nº 13066/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	05/05/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Reitera os termos do Ofício nº 2596/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, solicitando que o resultado das apurações dos fatos seja remetido à SFCI/CGU – Convênio nº 312/2006 – Orocó/PE.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Ofício nº 495/2009-SESAN/MDS discrimina as providências adotadas com relação às apurações solicitadas no Ofício nº 2596/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Aguarda conclusão preparativos para instaurar TCE. Convênio com inadimplência suspensa no SIAFI pois atual gestor promoveu ação contra ex-gestor.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Como ponto negativo, enfatizamos que dispomos no momento de pessoal insuficiente para instruir com celeridade os processos que serão encaminhados para instauração de TCE.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00190.004293/2008-70	Ofício nº 392/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	12/01/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Encaminha o Relatório de Demandas Especiais nº 00190.004293/2008-70, com o resultado das fiscalizações realizadas no município de Passira/PE, solicitando informações acerca das medidas implementadas pela SESAN para o saneamento das impropriedades/irregularidades constatadas.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Ofício nº 485/2009-SESAN/MDS discrimina as providências adotadas para saneamento das irregularidades constatadas.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
As pendências foram sanadas, conforme conclusão do próprio RDE.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Nada a declarar.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
	Ofício nº 13085/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	05/05/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Reitera os termos dos expedientes relacionados no referido ofício, o qual solicita informações atualizadas das medidas implementadas para saneamento das pendências apontadas.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Os expedientes reiterados no ofício supracitado foram respondidos pela SESAN por intermédio dos Ofícios nº 376/2009, 380/2009 e 469/2009-SESAN/MDS.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Os convênios 029/2005 (JQUITIBA), 133/2006 (BURI) e o contrato de repasse 0176647-10 (ITABUNA) tiveram suas prestações de contas aprovadas e encontram-se concluídos após o saneamento das pendências apontadas pela CGU.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
As ações de fiscalização da CGU fornecem importantes subsídios às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00190.024015/2008-39	Ofício nº 11498/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	20/04/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Reitera os termos do Ofício nº 26951/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR de 25/08/2008, solicitando informações acerca das medidas implementadas pela SESAN para saneamento das impropriedades/irregularidades constadas, referente ao resultado das fiscalizações realizadas no município de Itapevi/SP – Convênio 069/2006.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Após análise financeira da prestação de contas final, o valor de devolução foi recalculado e atualizado monetariamente.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
A prestação de contas final foi aprovada após a restituição integral e corrigida dos recursos repassados.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
As ações de fiscalização da CGU fornecem importantes subsídios às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00190.026985/2007-98	Ofício nº 12552/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	29/04/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Reitera os termos do Ofício nº 5173/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR de 29/02/2008, o qual solicita encaminhamento das informações das medidas implementadas por essa unidade para o saneamento das impropriedades constatadas.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa que, em razão da análise do processo de prestação de contas final do Convênio 042/2006, o Município de Unaí/MG foi notificado a prestar esclarecimentos e/ou correções quanto à execução do convênio.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
A prestação de contas final aguarda conclusão da análise técnica para ser submetida à análise financeira nesta SESAN.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A insuficiência de pessoal nas equipes de análise de prestação de contas dificulta a análise tempestiva de todas as demandas que se apresentam.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
	Ofício nº 12557/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	29/04/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Reitera os termos dos expedientes relacionados no referido ofício, solicitando informações atualizadas das medidas implementadas para saneamento das pendências apontadas nos Convênios 202/2007 (Pedra Branca), 156/2005 (Santarém) e 075/2004 (Araçatuba).		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Os expedientes reiterados no ofício supracitado foram respondidos pela SESAN por intermédio dos Ofícios nº 515/2009, 623/2009 e 657/2009-SESAN/MDS.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
A prestação de contas final do Convênio 075/2004 foi aprovada após saneamento das pendências; o processo do convênio 156/2005 foi encaminhado para instauração de TCE e a prestação de contas final do Convênio 202/2007 aguarda a conclusão da análise técnica para ser submetida à análise financeira nesta SESAN.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A insuficiência de pessoal nas equipes de análise de prestação de contas dificulta a análise tempestiva de todas as demandas que se apresentam.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
	Ofício nº 12549/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	29/04/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Reitera os termos dos expedientes relacionados no referido ofício, solicitando informações atualizadas das medidas implementadas para saneamento das pendências apontadas.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa não ter conhecimento do teor do Ofício nº 2569/DSEDES, que trata de questões afetas ao município de Buritis/MG, e esclarece que o Convênio nº 160/2006 (Surubim) está sob análise técnica da SESAN quanto ao processo de prestação de contas.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Quanto ao Convênio 213/2006 (Buritis), a CGU apresentou cópia do Ofício nº 2569/DSEDES e, em decorrência disso, o conveniente foi diligenciado a se pronunciar, donde a área técnica da SESAN entende que o atendimento das pessoas de baixa renda, da zona rural, pequenos agricultores, assentados da reforma agrária e pessoas em vulnerabilidade social está sendo priorizado no funcionamento da Cozinha Comunitária. De forma a cumprir a meta pactuada de 200 refeições diárias, o atendimento da Cozinha também alcança o público em geral. Sobre o valor da refeição o conveniente justifica que, para garantir a manutenção da qualidade das refeições, o valor da refeição passou a ser de 2 devido ao aumento dos preços dos insumos de 2006 a 2009.		
Quanto ao Convênio 160/2006 (Surubim), a análise técnica das contas foi concluída e a análise financeira da prestação de contas está em andamento.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A insuficiência de pessoal nas equipes de análise de prestação de contas dificulta a análise tempestiva de todas as demandas que se apresentam.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00190.010606/2008-29	Ofício nº 20241/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	30/06/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Solicita esclarecimentos e informações adicionais sobre possíveis irregularidades na execução do convênio nº 133/2006 (SIAFI 561175) do Município de Buri/SP.		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa os procedimentos adotados com relação ao Convênio supracitado.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
A prestação de contas final do Convênio 133/2006 foi aprovada após a restituição integral e atualizada dos recursos repassados.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A restituição parcelada dos recursos corrigidos, devido à insuficiência de fluxo de caixa do convenente, postergou a conclusão do convênio em tela, demandando acompanhamento especial, por parte da SESAN, para assegurar a quitação tempestiva das parcelas e sua atualização mensal junto ao convenente.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00190.006418/2009-87	Ofício nº 15675/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	20/05/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Solicita apuração dos fatos e encaminhamento dos resultados à Secretaria de Controle Interno das denúncias de impropriedades praticadas no âmbito do Programa Acesso à Alimentação (Cozinha Comunitária) no Município de Alterosa/MG.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Dentre outras providências, destaca que a Convenente foi notificada a prestar esclarecimentos quanto à reclamação protocolizada na Ouvidoria-Geral do MDS, que também trata de denúncia sobre irregularidades na aplicação dos recursos oriundos do objeto do referido convênio.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
A prestação de contas final do convênio aguarda a conclusão da análise técnica.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A insuficiência de pessoal nas equipes de análise de prestação de contas dificulta a análise tempestiva de todas as demandas que se apresentam.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00190.018466/2008-37	Ofício nº 39826/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	08/12/2008
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Encaminha cópia de denúncia relacionada a possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no município de Itapeva/SP – Convênio 218/2006, solicitando encaminhamento do resultado das apurações dos fatos. <b>(demanda encaminhada em 2009)</b>		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
O município de Itapeva/SP foi instado a devolver integralmente os recursos financeiros repassados pelo MDS, em virtude das irregularidades constatadas quando do acompanhamento da execução do convênio, que culminaram no não cumprimento do objeto pactuado.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
A prestação de contas final foi aprovada após a restituição integral e corrigida dos recursos repassados.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
As ações de fiscalização e de encaminhamento de denúncias por parte da CGU fornecem importantes subsídios às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00214.000327/2007-51	Ofício nº 20236/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	30/06/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Reitera os termos dos expedientes relacionados no referido ofício, solicitando informações relacionadas à denúncia de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no Programa do Leite do Governo do Estado da Paraíba no município de Santa Rita/PB.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa os procedimentos adotados com relação ao Convênio supracitado.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
As irregularidades na distribuição do leite no Município de Santa Rita, que foram relatadas em denúncia recebida pela CGU, não se aplicam no presente momento.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
As ações de fiscalização e de encaminhamento de denúncias por parte da CGU fornecem importantes subsídios às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00190.002688/2006-76	Ofício nº 20233/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	30/06/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Refere-se ao Ofício nº 1923/2006-SESAN/MDS de 27/09/2006, para solicitar informações relacionadas ao caso e o resultado da análise da prestação de contas do Contrato de Repasse 176647-10 (SIAFI 531748 firmado com o município de Itabuna/BA.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa que houve o cumprimento do objeto pactuado e, ainda, que a prestação de contas foi devidamente aprovada.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Prestação de contas final aprovada em decorrência da execução do objeto pactuado.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
As ações de fiscalização e de encaminhamento de denúncias por parte da CGU fornecem importantes subsídios às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00190.039858/2008-30	Ofício nº 20244/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	30/06/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Refere-se ao Ofício nº 878/2008-SESAN/MDS de 14/11/2008, para solicitar informações relacionadas ao caso e o resultado da análise da documentação referente à denúncia de irregularidades na execução do Convênio firmado com o município de Santo Antônio do Leverger/MT.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa que o conveniente deverá devolver os recursos financeiros relativos à meta não cumprida, conforme irregularidades identificadas no projeto de agroindústria do referido município.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Aguarda conclusão da análise financeira da prestação de contas final do Convênio 004/2005 – Governo do Estado do Mato Grosso.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A insuficiência de pessoal nas equipes de análise de prestação de contas dificulta a análise tempestiva de todas as demandas que se apresentam.		

<b>Relatório/Processo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data</b>
00190.036073/2007-24	Ofício nº 20247/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	30/06/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Refere-se ao Ofício nº 2360/2007-SESAN/MDS de 14/12/2007, para solicitar informações relacionadas ao caso e o resultado da análise da prestação de contas do Convênio 156/2005 firmado com o município de Santarém/PB.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa que a análise de prestação de contas não foi concluída devido à necessidade de apresentação de documentação complementar, o qual foi solicitado em diversas diligências direcionadas ao gestor.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Processo aguarda conclusão do procedimento de TCE por parte da SPOA/MDS.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A inexperiência do órgão na instauração de TCE e a conseqüente necessidade de apropriação dos procedimentos pertinentes resultou em morosidade no andamento do processo em questão.		

<b>Relatório/Processo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data</b>
00190.000889/2008-09	Ofício nº 20248/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	30/06/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Refere-se ao Ofício nº 248/2009-SESAN/MDS de 27/04/2009, para solicitar informações relacionadas ao caso e o resultado da análise da prestação de contas do Convênio 303/2007 firmado com o município de Buíque/PE.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Solicitado prazo adicional de 60 (sessenta) dias para conclusão da análise da prestação de contas.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Prestação de contas aguarda conclusão da análise financeira.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A insuficiência de pessoal nas equipes de análise de prestação de contas dificulta a análise tempestiva de todas as demandas que se apresentam.		

<b>Relatório/Processo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data</b>
00190.008448/2008-47	Ofício nº 20250/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	30/06/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Refere-se aos Ofícios nº 23660/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR e nº 776/2008-SESAN/MDS, para solicitar informações relacionadas ao caso e o resultado da análise da prestação de contas e da visita técnica, caso ocorrida, relacionados ao convênio 281/2006 firmado com o município de Padre Paraíso/MG.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa os procedimentos adotados com relação ao Convênio supracitado.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Processo aguarda conclusão do procedimento de TCE por parte da SPOA/MDS.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A inexperiência do órgão na instauração de TCE e a conseqüente necessidade de apropriação dos procedimentos pertinentes resultou em morosidade no andamento do processo em questão.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00222.000588/2005-18	Ofício nº 20231/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	30/06/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Refere-se ao Ofício nº 271/2009-SESAN/MDS de 15/05/2009, para solicitar remessa das informações relacionadas ao caso, bem como a quantia a ser devolvida ao erário e cópia do GRU, relacionados ao convênio firmado com o município de Porto Alegre.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa os procedimentos adotados com relação ao Convênio supracitado.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Prestação de contas aguarda conclusão da análise financeira.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A insuficiência de pessoal nas equipes de análise de prestação de contas dificulta a análise tempestiva de todas as demandas que se apresentam.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00190.027243/2007-80	Ofício nº 20235/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	30/06/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Refere-se ao Ofício nº 244/2008-SESAN/MDS de 19/02/2008, para solicitar remessa das informações relacionadas ao caso e o resultado da análise da prestação de contas e documentação complementar referente ao convênio firmado com o município de Juitituba/SP.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa os procedimentos adotados com relação ao Convênio supracitado.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Após o saneamento das pendências apontadas, a prestação de contas final dos recursos foi aprovada no SIAFI.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
As ações de fiscalização e de encaminhamento de denúncias por parte da CGU fornecem importantes subsídios às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
	Ofício nº 24886/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	10/08/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Concede dilação de prazo para apresentação das informações relacionadas ao resultado da análise da prestação de contas referente ao convênio 303/2007 firmado com o município de Buíque/PE.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa que houve análise da prestação de contas final do convênio em tela, quanto aos aspectos técnicos. Quanto aos aspectos financeiros, foi solicitado ao convenente a apresentação da documentação complementar necessária à conclusão do estudo.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Prestação de contas aguarda conclusão da análise financeira.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A insuficiência de pessoal nas equipes de análise de prestação de contas dificulta a análise tempestiva de todas as demandas que se apresentam.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00190.017023/2009-18	Ofício nº 27804/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	01/09/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Solicita apuração de possíveis irregularidades praticadas no âmbito do PAA referente ao convênio 102/2008 firmado com o município de Ingazeira/PE, bem como encaminhamento do resultado de verificação à SFCI/CGU.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Apurou-se que a execução do convênio segue normalmente e o conveniente encaminha regularmente os relatórios trimestrais de execução físico-financeira, porém até o momento não foi possível realizar visita de supervisão “in loco” ao município devido à escassez de pessoal para acompanhamento técnico da execução do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
A execução do convênio está em andamento, com término previsto para 30/04/2010.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A necessidade de constante fiscalização das ações executadas por meio de instrumentos de repasse voluntário em contraponto à escassez de pessoal para desempenhar esta tarefa é um ponto crítico que esta SESAN contornará com a criação de uma Coordenação de Fiscalização, que fará o acompanhamento da execução dos Convênios e Termos de Parceria firmados.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
	Ofício nº 29107/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	14/09/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Encaminha à AECI/MDS, para conhecimento e divulgação aos gestores dos programas das áreas sociais, 01 CD Rom contendo os Relatórios com resultados da 8ª etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos, realizada pela SFCI/CGU.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa ter adotado providências com o fito de sanear as pendências apontadas pela CGU decorrentes da mencionada fiscalização.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Os convenientes foram diligenciados acerca das irregularidades apontadas pela CGU e a SESAN revisou a análise das respectivas prestações de contas dos convênios fiscalizados a fim de verificar se as constatações consignadas pela CGU foram contempladas.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
As ações de fiscalização da CGU fornecem importantes subsídios às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

<b>Relatório/Processo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data</b>
	Ofício nº 30047/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	18/09/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Solicita informações acerca das providências adotadas pela SESAN, visando sanar as irregularidades verificadas na execução do Contrato de Repasse 0176636-82/2005 firmado com o município de Poços de Caldas/MG.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Solicitou à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas/MG e à Superintendência Nacional de Produtos de Repasse da CEF que adotasse as providências para apuração das supostas irregularidades no contrato de financiamento e repasse em tela.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Em razão do saneamento das pendências apontadas, a prestação de contas final foi aprovada.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A ação conjunta da CGU e do TCU fornece subsídios importantes às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

<b>Relatório/Processo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data</b>
	Ofício nº 30049/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	18/09/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Solicita informações atualizadas referentes às providências adotadas pelo MDS quanto ao saneamento de irregularidades verificadas na execução do Contrato de Repasse 0233010-32 firmado com o município de Teófilo Otoni/MG.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Solicitou à Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG e à Superintendência Nacional de Produtos de Repasse da CEF que adotasse as providências para apuração das supostas irregularidades no contrato de financiamento e repasse em tela.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
A execução do contrato de repasse está em andamento, com término previsto para 30/05/2010.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A ação conjunta da CGU e do TCU fornece subsídios importantes às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

<b>Relatório/Processo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data</b>
00190.022214/2008-11	Ofício nº 31733/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	05/10/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Refere-se ao Ofício nº 261/2009-SESAN/MDS de 5/5/2009, para solicitar informações relacionadas ao caso, bem como cópia dos Guias de Recolhimento da União, referente à devolução dos recursos repassados e não utilizados pela Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande/MG, no âmbito do Convênio 134/2004.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa os procedimentos adotados com relação ao Convênio supracitado.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
O conveniente procedeu a restituição integral dos recursos corrigidos e o processo aguarda encerramento da análise da prestação de contas.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A insuficiência de pessoal nas equipes de análise de prestação de contas dificulta a análise tempestiva de todas as demandas que se apresentam.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
	Ofício nº 35191/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	03/11/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Encaminha Nota Técnica nº 2451/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, de 02/10/09, que trata dos resultados parciais das fiscalizações referentes ao Acompanhamento Sistemático do Programa Cisternas, e solicita informações relativas às medidas implementadas acerca das recomendações contidas na referida Nota.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS	77782	
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Sem providência. CGU solicitou, por meio do Ofício nº 38019/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, desconsiderar a referida NT, informando que oportunamente será enviada nova demanda.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Nada a declarar.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Nada a declarar.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
	Ofício nº 40038/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	09/12/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Encaminha cópia do Ofício nº 00017/2009-COMSEAN-MAO, que trata de documentação enviada ao Ministério Público Estadual, solicitando averiguações e providências.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Informa que a demanda foi encaminhada à análise e manifestação da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC, por tratar de assunto afeto àquela área.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Nada a declarar.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Nada a declarar.		

Relatório/Processo	Comunicação Expedida	Data
00190.038959/2009-74	Ofício nº 35419/2009/CGD/SE/CGU-PR	04/11/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Encaminha à Secretaria Executiva do MDS, cópia de correspondência eletrônica dirigida à CGU, contendo questionamento relacionado ao Convênio 271/2007, firmado com o município Araçoiaba/PE.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Esclarece que o município foi instado a restituir os recursos repassados pelo MDS, em virtude da inexecução do objeto avençado.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
A prestação de contas final foi aprovada após a restituição integral e corrigida dos recursos repassados.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
As ações de fiscalização e de encaminhamento de denúncias por parte da CGU fornecem importantes subsídios às ações de controle da execução dos instrumentos de repasse voluntário da SESAN.		

## 11.2 Determinações e recomendações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	018.304/2008-1			DI	Ofício nº 2/2009-TCU/SECEX-4
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Solicita manifestação sobre as questões elencadas no item 72 da referida instrução.					
Providências Adotadas					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Ofício nº 27/2009-SESAN/MDS discrimina as providências adotadas para cada uma das questões elencadas no item 72 da referida instrução.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Os convenientes que foram diligenciados em razão das inconsistências apontadas providenciaram respostas aos questionamentos na forma de esclarecimentos ou devolução de recursos corrigidos ao erário.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Como pontos positivos destacamos os esforços envidados que pela equipe técnica desta SESAN para fazer cumprir suas atribuições legais quanto ao acompanhamento da execução dos convênios e quanto á análise das respectivas prestações de contas. Porém não podemos deixar de mencionar que o quantitativo de pessoal existente nas equipes técnicas da SESAN muitas vezes ainda é insuficiente para desempenhar suas obrigações com a tempestividade requerida para atender às boas práticas de gestão pública.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	030.155/2008-0			DI	Ofício nº 1072/2009-TCU/SECEX-CE
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Reitera o Ofício nº 569/2009-TCU/SECEX-CE, o qual solicita informações acerca da prestação de contas do convênio celebrado com o município de Ipu/CE.					
Providências Adotadas					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Ofício nº 393/2009-SESAN/MDS informa que foi solicitado ao município o envio da prestação de contas do referido convênio.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Tomada de Contas Especial será instaurada.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Como ponto negativo, enfatizamos que dispomos no momento de pessoal insuficiente para instruir com celeridade os processos que serão encaminhados para instauração de TCE.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	002.152/2006-0	818/2009-TCU- Plenário			Ofício nº 272/2009-TCU/SECEX- MS
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Comunica que, após a apreciação do processo acima referido, DECIDIU determinar ao MDS que apresente ao TCU a conclusão do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional com a FUNAI e FUNASA.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
MDS não assinou Acordo de Cooperação Técnica com FUNAI e FUNASA.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Nada a declarar.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Nada a declarar.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	031.091/2008-6	3863/2009-TCU-2º Câmara		DE	Ofício nº 1218/2009- TCU/SECEX-CE
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Refere-se ao Acórdão 3863/2009-TCU-2º Câmara para determinar ao MDS a apuração dos fatos relatados no item 6.2.3 do relatório de Auditoria de Gestão realizada na Prefeitura de Icó/CE.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Realização de visita técnica ao município de Icó/CE para apuração de denúncia de desvio de recursos na execução do Convênio 237/2007.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Processo encaminhado para Setorial Contábil do MDS para instauração de TCE.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A disputa política entre a gestão atual e a gestão passada (ex-vice-prefeito) de Icó/CE dificultou a obtenção de cópias de todos os documentos comprobatórios da execução do Convênio 237/2007 para subsidiar a apuração das irregularidades apontadas durante visita de fiscalização do MDS ao município, visto que na troca de gestão muitos documentos foram declarados como extraviados na prefeitura local.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	017.252/2008-9			DI	Ofício nº 222/2009-TCU/SECEX-4
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Solicita esclarecimentos/informações elencadas no item 39 da Instrução inicial referente à Tomada de Contas Agregada.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Procedimentos adotados visando à análise da Prestação de Contas do Convênio 001/SAIP/MDS/2005 (Instituto Paulo Freire) e saneamento de inconsistências/irregularidades. Conclusão da análise de Prestação de Contas Final, quanto aos aspectos físicos, com ressalva de possível instauração de Tomada de Contas Especial.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
A análise da Prestação de Contas Final, quanto aos aspectos financeiros, ainda não foi concluída por esta SESAN.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Destacamos a insuficiência de pessoal, integrante das equipes de prestação de contas, para atender com celeridade todas as demandas que se apresentam.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	018.253/2007-2	1.235/2006-TCU-Plenário 2258/2007-TCU-2º Câmara		DI	Ofício nº 99/2009-TCU-SEPROG
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Solicita informações relativas à implementação das recomendações referentes à auditoria operacional e ao primeiro monitoramento realizado na Ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Divulgação da Ouvidoria do Ministério e de outros canais de comunicação, estabelecimento de procedimentos para realização de visitas de acompanhamento in loco, criação do Plano Plurianual 2008-2011, e medidas efetivas para a interrupção da vinculação das cisternas aos fundos rotativos solidários foram algumas das implementações adotadas pelo MDS para atender às recomendações constantes dos Acórdãos acima referidos.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Elaboração de Plano de Ação contendo as principais iniciativas e ações realizadas no âmbito do Programa Cisternas, configurando ferramenta gerencial para controle e acompanhamento da execução do programa.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A ação do TCU, por meio da Auditoria Operacional realizada no Programa Cisternas, resultou em importante instrumento de gestão para a SESAN, configurando-se como um guia útil de planejamento de ações do programa.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	005.050/2009-9	4241/2009-TCU-2º Câmara		DE	Ofício nº 1423/2009-TCU/SECEX-CE
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Solicita adoção das providências necessárias à apuração das irregularidades apontadas no relatório de Fiscalização nº 1.073/2008-CGU.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Memorando nº 948/2009-SESAN/MDS, encaminhado à Secretaria Executiva do MDS, informa sobre as providências tomadas para apuração das irregularidades apontadas no âmbito do Programa Cisternas em Nova Russas/CE, fazendo referência a diversas demandas relacionadas ao caso.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Todas as pendências apontadas pela CGU em Nova Russas/CE foram sanadas e/ou esclarecidas pela APIMC.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A necessidade de constante fiscalização das ações executadas por meio de instrumentos de repasse voluntário em contraponto à escassez de pessoal para desempenhar esta tarefa é um ponto crítico que esta SESAN contornará com a criação de uma Coordenação de Fiscalização, que fará o acompanhamento da execução dos Convênios e Termos de Parceria firmados.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	002.152/2006-0				Ofício nº 741/2009-TCU/SECEX-MS
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Solicita pronto atendimento das providências determinadas pelo subitem do Acórdão 818/2009-TCU-Plenário, cuja dilação de prazo foi autorizada por meio do Acórdão nº 1816/2009-TCU-Plenário.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
MDS não assinou Acordo de Cooperação Técnica com FUNAI e FUNASA.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Nada a declarar.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Nada a declarar.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	021.708/2006-8			DI	Ofício nº 3318/2006-TCU/SECEX-CE
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Solicita remessa de elementos necessários à elucidação da denúncia a respeito de Projeto com recursos MDS, informando a posição atual do convênio celebrado com a Secretaria de Ação Social do Ceará.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
MDS realizou fiscalização “in loco” para apurar denúncias, na qual constatou que, apesar de realmente terem ocorrido problemas relacionados a atrasos na entrega e à qualidade dos produtos adquiridos, as dificuldades foram contornadas com soluções criativas, negociadas entre conveniente e concedente, que culminaram na execução integral do objeto proposto dentro do prazo de vigência do convênio.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Aprovação da prestação de contas do Convênio nº 183/2004 em razão da boa e regular execução do objeto pactuado.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Apesar das dificuldades enfrentadas na execução do convênio, o diálogo entre concedente e conveniente facultou a adoção de medidas que viabilizaram o atendimento dos beneficiários e conseqüente cumprimento do objeto conveniado.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	008.670/2009-8	4174/2009-TCU-1º Câmara			Ofício nº 1577/2009-TCU/SECEX-PI
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Encaminha ao MDS, para conhecimento, cópia do Acórdão acima referido, adotado pelo TCU, ao apreciar o processo de Representação da Prefeitura Municipal de Esperantina/PI.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
SESAN/MDS informa que iniciou as providências necessárias à instrução do processo para instauração de TCE, visto a prestação de contas do convênio 154/2006 não ter sido apresentada pelo município de Esperantina/PI.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Tomada de Contas Especial será instaurada.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Como ponto negativo, enfatizamos que dispomos no momento de pessoal insuficiente para instruir com celeridade os processos que serão encaminhados para instauração de TCE.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	030.155/2008-0			DE	Ofício nº 1598/2009-TCU/SECEX-CE
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Solicita apuração da regularidade da prestação de contas do Convênio celebrado com o município de Ipu/CE, instaurando, se for o caso, a competente Tomada de Contas Especial.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Informa que será instaurada a Tomada de Contas Especial, dada a omissão de prestação de contas dos recursos do Convênio nº 190/2007 por parte do Município de Ipu/CE.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Tomada de Contas Especial será instaurada.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Como ponto negativo, enfatizamos que dispomos no momento de pessoal insuficiente para instruir com celeridade os processos que serão encaminhados para instauração de TCE.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	016.160/2009-9			DI	Ofício nº 1272/2009-TCU/SECEX-PB
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Solicita informações acerca de eventuais fiscalizações e/ou análise de prestação de contas parcial do Convênio 198/2007, celebrado com o município de Passagem/PB.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Consta do Memorando nº 1038/2009-SESAN/MDS, encaminhado à Secretaria Executiva do MDS para subsidiar resposta ao TCU, informações relativas à diligência efetuada no âmbito do Convênio nº 198/2007, firmado com o Município de Passagem/PB, bem como demandas solicitando providências diversas ao conveniente.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
A vigência do Convênio nº 198/2007 encerrou-se em 28/09/2009, sendo que o conveniente apresentou a prestação de contas final dos recursos recebidos e que está sob análise técnica nesta SESAN.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A necessidade de constante fiscalização das ações executadas por meio de instrumentos de repasse voluntário em contraponto à escassez de pessoal para desempenhar esta tarefa é um ponto crítico que esta SESAN contornará com a criação de uma Coordenação de Fiscalização, que fará o acompanhamento da execução dos Convênios e Termos de Parceria firmados.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	027.314/2009-5				Ofício nº 01-396/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Relaciona uma série de informações e documentos que deverão ser fornecidos ao TCU para subsidiar os trabalhos referentes ao 2º monitoramento de auditoria de natureza operacional na Ação Construção de Cisternas.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Atendimento à solicitação por meio do Ofício nº 423/CAPDE/CGAIP/DGIP/SESAN/MDS, de 01/12/09.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Viabilização de realização de Auditoria no Programa Cisternas por parte do TCU.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A realização de controle sistemático da execução do Programa Cisternas, por parte da SESAN, favoreceu a compilação de resposta tempestiva à demanda apresentada pelo TCU.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	027.314/2009-5				Ofício nº 02-842/2009
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Relaciona uma série de informações e documentos que deverão ser fornecidos ao TCU para subsidiar os trabalhos referentes ao 2º monitoramento de auditoria de natureza operacional na Ação Construção de Cisternas.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Atendimento à solicitação por meio do Ofício nº 423/CAPDE/CGAIP/DGIP/SESAN/MDS, de 01/12/09.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Viabilização de realização de Auditoria no Programa Cisternas por parte do TCU.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A realização de controle sistemático da execução do Programa Cisternas, por parte da SESAN, favoreceu a compilação de resposta tempestiva à demanda apresentada pelo TCU.					

## 12. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO

Tabela 85 - Atos de Admissão e Desligamento

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
ADMISSÃO	16	16
DESLIGAMENTO	9	9
APOSENTADORIA	0	0
PENSÃO	0	0

Fonte: CGRH/SPOA/MDS

A causa da rotatividade de pessoal pode ser diagnosticada pelos fenômenos internos e externos à organização cujos dados são obtidos em entrevistas – no ato dos desligamentos espontâneos ou programados – registradas de modo confidencial, ou por dados coletados pela própria organização – avaliados pela política de recursos humanos. Um alto nível de envolvimento com o trabalho está diretamente relacionado às baixas taxas de rotatividade e absenteísmo.

É na realidade a média dos indicadores de entrada (admissão) e de saída (desligamento). Pode ser calculado conforme abaixo:

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de admissões (Ano Atual)} + \text{N}^\circ \text{ de desligamento (Ano Atual)} / 2}{\text{N}^\circ \text{ de Empregados (Ano Anterior)}} \times 100$$

Nº de admissões: 16

Nº de desligamento: 9

Nº de empregados ano de 2008<sup>16</sup>: 113

Quanto mais próximo de zero, mais baixo será o índice. Da fórmula, conclui-se que a rotatividade, no ano de 2009, foi de 18%.

Esse índice apresentado foi em decorrência da do aumento do quadro de pessoal destinado as atividades de prestação de conta, com o fito de estruturar a análise tanto nas áreas técnicas, quanto na área financeira, porém a Secretaria sofreu a baixa de servidores efetivos, em virtude do processo seletivo para recebimento da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras de Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal.

<sup>16</sup> Nº de colaboradores retirado do relatório de gestão de 2008

**13. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA.**

Declaro que as informações referentes a contratos, convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados no âmbito desta Secretaria estão disponíveis e atualizados respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelecido no art.19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

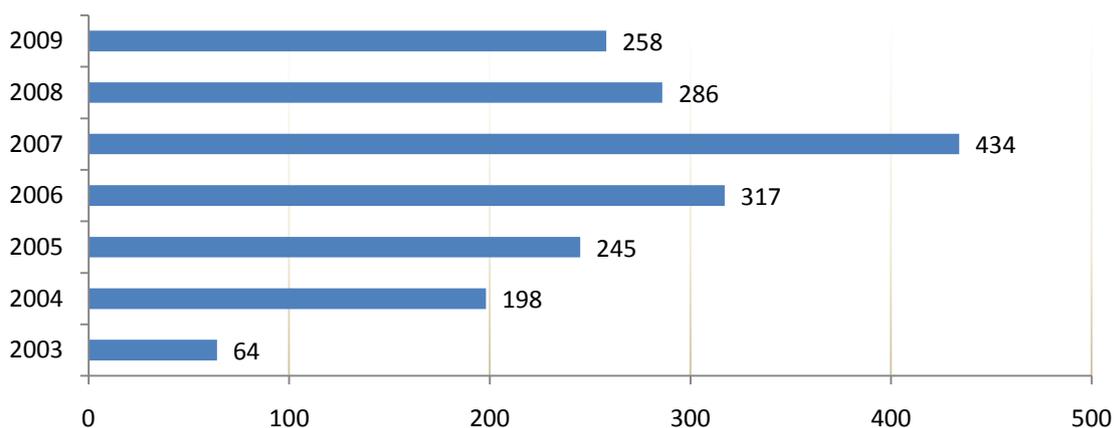
## 14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS, PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO.

### 14.1 Informações da Prestação de Contas de Convênios e Similares

De acordo com os dados apresentados no decorrer do presente relatório, verifica-se que as principais operações executadas no âmbito da SESAN ocorrem, principalmente, por meio de transferências voluntárias, com estados e municípios, e parcerias com entes do Governo Federal. As transferências financeiras são realizadas por meio de celebração de convênios e termos de cooperação, no caso de entes federados, e termos de parceria quando se trata de entidades não governamentais, qualificadas como organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP).

O gráfico abaixo demonstra os quantitativos de parcerias firmadas no período de 2003 a 2009, sendo que desde 2008 observa-se uma queda decorrente da estratégia adotada pela SESAN de realização de convênios plurianuais. Especialmente, em 2009, embora se observe um aumento do orçamento disponível, houve impacto oriundo do contingenciamento dos limites orçamentários, conforme já discorrido. Também foram firmados seis termos de cooperação em 2009, que foram instituídos para as parcerias federais.

Gráfico 8 - Parcerias Celebradas<sup>17</sup>



<sup>17</sup> Inclui convênios e termos de parcerias

É relevante demonstrar o montante de convênios e outros instrumentos celebrados, no período de 2003/2009, tendo em vista o impacto no incremento das prestações de contas que requerem análise e aprovação. Observa-se que apesar da melhoria da capacidade de análise instalada na SESAN, o número de processos pendentes cresceu no ano 2009.

*Tabela 86 – Total de convênios e prestações de contas pendentes em 31/12/2009*

<b>ANO</b>	<b>CONVENIOS FIRMADOS</b>	<b>QTDE. DE CONVÊNIOS VENCIDOS</b>	<b>PC APROVADAS ANO A ANO</b>	<b>PC PENDENTES DE ANÁLISE<sup>18</sup></b>
<b>2003</b>	<b>64</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>574</b>
<b>2004</b>	<b>198</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	
<b>2005</b>	<b>245</b>	<b>89</b>	<b>15</b>	
<b>2006</b>	<b>317</b>	<b>168</b>	<b>50</b>	
<b>2007</b>	<b>434</b>	<b>358</b>	<b>160</b>	
<b>2008</b>	<b>286</b>	<b>416</b>	<b>183</b>	
<b>2009</b>	<b>258</b>	<b>504</b>	<b>201</b>	
<b>Total</b>	<b>1802</b>	<b>1568</b>	<b>609</b>	

*Fonte: SIAFI GERENCIAL*

No sentido de buscar cumprir os prazos de análise de prestação de contas estabelecidos em lei, o MDS adotou medidas, tais como a realização de concursos públicos para a estruturação do quadro de pessoal, melhoria de espaço físico e proposta de nova estrutura regimental. Entretanto, a incorporação de novos servidores e os demais fatores ocorridos em 2009 ainda não foram suficientes para fazer frente ao crescimento do volume de trabalho. Ademais, observa-se o aumento do grau de complexidade dos projetos apoiados a partir de 2006, os quais vêm incorporando as mudanças nos programas governamentais que se encontram em constante aprimoramento visando adequar cada vez mais a ação governamental às necessidades da população.

<sup>18</sup> O número de prestações de contas pendentes não corresponde a “Qtde de Convênios Vencidos – PC Aprovadas Ano a Ano, tendo em vista que 385 convênios venceram em novembro e dezembro .

Cabe, ainda, uma reflexão sobre o prazo total de 60 dias para análise e aprovação das prestações de contas, que tem se mostrado muito curto, principalmente devido a grande dificuldade dos convenentes e outros parceiros na apresentação da documentação exigida. Isso ocasiona, na maioria das vezes, a necessidade de várias diligências para ajuste de documentos, apresentação de documentação adicional e outros esclarecimentos. Ou seja, principalmente os estados e municípios apresentam dificuldades no momento de prestar contas dos recursos recebidos, por falta de equipe capacitada e outros motivos. Além disso, pela legislação (L.D.O.) está estabelecido um prazo de até 30 dias para respostas às diligências, o que acrescido dos prazos de envio pelo correio eleva bastante o tempo de conclusão e aprovação das prestações de contas.

Os problemas mais comuns observados nas prestações de contas, relacionados ao convenente, referem-se a: não realização das ações conforme previsão do Plano de Trabalho; deficiência no acompanhamento e monitoramento dos convênios; desinteresse na continuidade das atividades propostas ao final dos convênios; falta de divulgação da fonte financiadora; falta de conhecimento sobre os procedimentos legais referentes à prestação de contas; falha na guarda e elaboração de documentos necessários à prestação de contas; atraso na realização das ações previstas nos projetos; falha na fase de sensibilização/mobilização dos beneficiários; falta de levantamento junto à comunidade sobre as reais necessidades locais, no processo de elaboração dos projetos; desinteresse em acompanhar as ações do projeto; falha ou inexistência de fiscalização e monitoramento dos convênios; atrasos nos relatórios de acompanhamento dos projetos; não apresentação dos relatórios de acompanhamento.

A exemplo do que acontece a cada quatro anos, no ano de 2009 ainda ocorreu o agravante de substituição do gestor municipal (Prefeito e Secretários), devido às eleições municipais, que em diversos casos resulta em desconhecimento da existência do convênio e da necessidade de prestação de contas, e em outros acontece até mesmo o desaparecimento de documentos e/ou dos recursos.

Com a mudança da legislação, como é sabido, as prestações de contas dos convênios celebrados a partir de 2008 deverão ser analisados sob a ótica do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, normatizada pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e os convênios firmados anteriormente seguem a IN STN 01/1997, portanto os dois normativos têm que ser observados caso a caso.

Por outro lado, com o advento do SICONV, a partir de 2008, a legislação determina que os convenentes registrem todos os fatos dentro do Sistema, que não está em produção. Ou seja, considerando que os avanços prometidos pelo SICONV, cujos módulos de acompanhamento e

prestação de contas não foram disponibilizados, tem-se, nessa transição, a necessidade de instruir os processos com os documentos completos exigidos pela legislação anterior.

Todos os fatores acima expostos aliados ao reduzido quadro de pessoal destinado às análises e sua baixa qualificação, resultam no preocupante crescimento desse passivo. Note-se que atualmente a carteira de convênios vencidos (que resulta em prestações de contas a serem analisadas) tem sido maior que a de convênios em vigência. E apesar do enfrentamento do problema, o número de prestações de contas pendentes de análise cresceu de 446 em 2008, para 574, em 2009.

*Tabela 87 – Distribuição dos processos de Prestação de Contas pendentes de análise*

*Dez/2009*

<b>Quantidade de Prestações de Contas Pendentes<sup>19</sup></b>		
Departamento de Apoio a Projetos Especiais/DAPE	70	12%
Departamento de Gestão Integrada da Política/DGIP	25	4%
Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados/DPSD	198	34%
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira	213	37%
Inadimplência Suspensa	34	5%
Inadimplentes	34	5%
Total	574	100%

*Fonte: SESAN/MDS*

Ademais, com o crescimento da carteira de convênios ao longo dos 7 anos e dos problemas de não prestação de contas ou má versação de recursos públicos, estão surgindo os processos que requerem a instauração de Tomada de Contas Especial – TCE.

Quanto aos processos pendentes, observa-se que aproximadamente 50% ainda estão em análise das metas físicas, porém a maioria em situação de diligência. Os 40% restantes estão sob análise da área financeira. No período 2003/2009, 34% dos convênios concluídos tiveram suas prestações de contas analisadas e aprovadas no SIAFI. No ano de 2009, observou-se que foram

<sup>19</sup> 1 A tabela refere-se aos processos que se encontram em análise (técnica e financeira) na SESAN por Departamento.

2 cerca de 300 processos em análise de meta física nas Áreas Técnicas serão objeto de análise financeira, pela posteriormente.

concluídas 201 prestações de contas finais, 37 parciais, e foram emitidas cerca de 300 notas técnicas de diligências aos convenentes.

É oportuno registrar que a SESAN também enfrenta problemas relativos a: falhas na fiscalização e monitoramento dos convênios; atrasos na análise das prestações de contas, devido ao crescimento rápido da carteira de convênios; insuficiência da força de trabalho alocada nos setores de análise de prestação de contas; além dos efeitos decorrentes da complexidade intrínseca a essa atividade, sobretudo quando verificada a diversidade de projetos desenvolvidos recentemente na área de segurança alimentar.

Diante do exposto, fica demonstrado que apesar dos esforços despendidos na busca de solução do problema de prestações de contas não analisadas e aprovadas dentro dos prazos legais, os resultados ainda são ínfimos diante do desafio que ainda se tem à frente. É sabido que essa situação permeia toda a Esplanada dos Ministérios, nos órgãos sujeitos ao repasse de recursos regidos pela legislação acima, cuja responsabilidade recai sobre os gestores e os ordenadores de despesas.

É urgente reconhecer que tal situação aponta para a necessidade de construção de solução universal e definitiva, que atenda a todos os órgãos, tais como: revisão da legislação; simplificação dos processos de prestação de contas; adoção de novos instrumentos de repasse direto sem prestação de contas, aprimoramento dos sistemas disponíveis; e outros. O envolvimento dos órgãos de controle interno e externo, Controladoria Geral da União/CGU, Tribunal de Contas da União/TCU e Ministério Público Federal/MPU, nesta questão, apresenta-se de fundamental importância.

Nessa esteira, esta SESAN iniciou articulações e discussões para formulação de proposta de legislação que permita a transferência direta de recursos, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA, como início de uma nova sistemática que poderá ser estendida às demais ações sob sua responsabilidade. No entanto, esta medida, se aprovada, não alcança os casos passados, de forma que o problema já instalado requer encaminhamento específico.

## 15. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPOS DE UNIDADES AFINS

É o Relatório.

**CRISPIM MOREIRA**  
Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
Ordenador de Despesas